ANNO XLI. NUMERO 169. QUARTA FEIRA 26 DE JULHO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias de começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia; o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páu d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

8 Lua cheia as 6 h., 7 m. e 22 s. da t
15 Quarto ming. as 2 h., 6 m. e 46 s. da t.
22 Lua nova as 4 h., 9 m. e 40 s. da t.
30 Quarto cresc. as 4 h., 49 m. e 16 s. dá t.

DIAS DA SEMANA.

24. Segunda. S. Christina v.; S. Antimogenes m.
25. Terça. S. Thiago ap.; S Christovão m.
26. Quarta. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27. Quinta. S. Pantaleão medico; S Sergio m.
28. Sexta. S. Innocencio p.; S. Nazario m.
29. Sabbado. S. Martha v.; S. Beatriz m.
30. Domingo. S. Anna mãe da mãe de Deos.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30, para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

DECRETO N. 3,453 DE 26 DE ABRIL DE 1865.

Manda observar o regulamento para execução da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, que reformou a legislação hypothecaria.

Regulamento hypothecario.

(Continuação.)

TITULO II.

Das hypothecas.

CAPITULO I.

Disposições geraes.

Art. 110. Não ha outras hypothecas senão as que a lei n. 1,237 estabelece, isto é:

§ 1.° A hypotheca legal das mulheres casadas, menores ou interdicto.

Fazenda publica geral, provincial ou municipal.

Corporações de mão morta.

Offendidos.

Co-herdeiros. (Art. 3° da lei.)

§ 2.° A hypotheca convencional. (Art. 4° da lei.)

Art. 111. Todavia não está derogada a hypotheca judiciaria, a qual sem importar preferencia, consiste somente no direito que tem o exequente de proseguir a execução da sentença contra os adquirentes dos bens do devedor condemnado. (Art. 3° § 12 da lei.)

Art. 112. Tambem subsistem, posto que sem o nome de hypothecas, as obrigações reaes que a favor de certos creditos o codigo commercial estabelece sobre os navios e mercadorias.

Art. 113. A hypotheca é sempre regulada pela lei civil, ou seja civil ou commercial a obrigação que ella garante, ou seja alguns ou todos os credores commerciantes. (Art. 2° da lei.)

Art. 114. Estão derogadas as disposições do codigo do commercio sobre a hypotheca de immoveis. (Art. 2° da lei.)

Art. 115. As hypothecas ou convencionaes somente se regulam pela prioridade, ou seja entre si mesmas, ou concorrendo as convencionaes com as legaes. (Art. 2° § 9° da lei.)

Art. 116. A prioridade é determinada:

§ 1.° Quanto a hypotheca legal das mulheres casadas, dos menores e interdictos — pela data da constituição das mesmas hypothecas.

§ 2.° Quanto as outras hypothecas legaes— pela prenotação e successiva inscripção.—Arts. 149 e 152.)

§ 3.° Quanto as hypothecas convencionaes—pela inscripção.

Art. 117. As hypothecas ou são geraes ou especias ou especialisadas.

Art. 118. As hypothecas das mulheres casadas, menores ou interdictos, são as unicas hypothecas geraes que a lei reconhece, isto é, comprehensivas de todos os bens presentes ou futuros.

Art. 119. A hypotheca convencional é sempre especial sob pena de nullidade. Assim que, a quantia que ella garante, deve ser determinada ou estimada.

Só póde recahir sobre immoveis especificados e existentes ao tempo do contrato. (Art. 4° da lei.)

Art. 120. Devem ser necessariamente especialisadas, para que possam ser inscriptas e para que inscriptas possam valer contra os terceiros as hypothecas legaes:

§ 1.° Da fazenda publica.

§ 2.° Das corporações de mão morta.

§ 3.° Dos offendidos. (Art. 2° § 1° da lei.)

Art. 121. A especialisação consiste:

§ 1.° Na determinação do valor da responsabilidade.

§ 2.° Na designação dos immoveis dos responsaveis que ficam especialmente hypothecados. (Art. 3° § 11 da lei.)

Art. 122. Consideram-se especialisadas e somente dependentes da inscripção para que valham contra os terceiros:

§ 1.° A hypotheca do coherdeiro.

§ 2.° A hypotheca judicial. (Arts. 223 e 224.)

Art. 123. As hypothecas legaes das mulheres casadas, menores ou interdictos, posto que sejam geraes, podem ser especialisadas; mesmo sem serem especialisadas podem ser inscriptas; e posto que não inscriptas valem contra os terceiros desde a sua data. (Art. 3° § 11 e art. 9° da lei.)

Art. 124. Só pode hypothecar quem pode alhear.

Os immoveis que não podem ser alheados, não podem ser hypothecados. (Art. 2° § 4° da lei.)

Art. 125. Estão em vigôr as disposições dos arts. 26 e 27 do codigo do commercio sobre a capacidade dos menores e mulheres casadas commerciantes para hypothecarem os immoveis. (Art. 2° § 5° da lei.)

Art. 126. O dominio superveniente revalida desde a inscripção as hypothecas contrahidas em boa fé pelas pessoas, que com justo titulo possuiam os immoveis hypothecados. (Art. 2° § 6° da lei.)

Art. 127. Não só o fiador, porém tambem qualquer terceiro, póde hypothecar os seus immoveis pela obrigação alheia. (art. 2.° § 7.° da lei).

Art 128. No caso de que o immovel ou immoveis hypothecados convencionalmente pereçam ou soffram deterioração, que os torne insufficientes para segurança da divida, póde o credor demandar logo a mesma divida, se o devedor recusar o reforço da hypotheca. (Art. 4.°, § 3.° da lei.)

Art. 129. Os contractos celebrados em paiz estrangeiro não produzem hypotheca sobre os bens situados no Brasil, salvo o direito estabelecido nos tratados, ou se forem celebrados entre Brasileiros, ou em favor delles nos consulados com as solemnidades e condições que esta lei prescreve. (Art. 4.°, § 4.° da lei.)

Art. 130. Quando o pagamento, a que está sujeita a hypotheca, fôr ajustado por prestações, e o devedor deixar de satisfazer algumas dellas, todas se reputarão vencidas. (Art. 4.°. § 9.° da lei.)

Art. 131. Fica entendido que nesse vencimento se não comprehendem os juros correspondentes ao tempo ainda não decorrido

Art. 132. São nullas as hypothecas convencionaes celebradas para garantia de dividas contrahidas anteriormente á data das escripturas de hypotheca nos quarenta dias precedentes á epoca legal da quebra. (Art. 2.°, § 11 da lei.)

Art. 133. Assim são validas as hypothecas convencionaes celebradas para garantia de dividas contrahidas no mesmo acto, ainda que dentro dos quarenta dias da quebra.

Art. 134. Todavia são nullas as inscripções e transcripções requeridas depois da sentença da abertura da fallencia.

CAPITULO II.

Da constituição da hypotheca.

Art. 135. A hypotheca convencional não póde ser constituida senão por escriptura publica, ainda que sejam privilegiadas as pessoas que a constituirem, pena de nullidade. (Art. 4.°, § 6.° da lei.).

Art. 136. As outras hypothecas serão constituidas pelo modo seguinte:

§ 1.° Pelo termo de tutella ou curatella, e desde a sua data a hypotheca legal do menor ou interdicto sobre os immoveis do tutor ou curador.

§ 2.° Desde a morte da mãi, e por este facto a hypotheca legal do menor pelos seus bens maternos sobre os immoveis do pai.

§ 3.° Pelo titulo de acquisição, e desde que elle é exigivel a hypotheca legal do menor por seus bens adventicios sobre os immoveis do pai.

§ 4.° Desde o casamento, e por esse facto a hypotheca legal dos menores filhos do primeiro matrimonio sobre os immoveis do pai ou mãi que passam a segundas nupcias.

§ 5.° Pela escriptura antinupcial, mas desde o casamento, a hypotheca legal da mulher por seu dote sobre os immoveis do marido.

§ 6.° Pelo titulo de acquisição, e desde que elle é exigivel a hypotheca legal da mulher casada pelos bens, que lhe aconteçam na constancia do matrimonio com a clausula—de não communhão, sobre os immoveis do marido.

§ 7.° Pelo titulo da nomeação e desde a sua data, a hypotheca legal da fazenda publica e corporações de mão morta sobre os immoveis dos seus responsaveis.

§ 8.° Desde a data do crime a hypotheca legal do offendido, sobre os immoveis do criminoso.

§ 9.° Pela partilha, e desde a sua data, a hypotheca legal do co-herdeiro sobre os immoveis adjudicados para seu pagamento.

§ 10. Pela sentença, e desde que ella passa em julgado, a hypotheca judiciaria.

Art. 137. Os dotes ou contractos antenupciaes não valem contra terceiros:

Sem escriptura publica;

Sem expressa exclusão da communhão;

Sem estimação;

Sem insinuação nos casos em que a lei exige. (Art. 3.°, § 9.° da lei.)

CAPITULO III.

Do objecto da hypotheca.

Art. 138. Só podem ser objecto da hypotheca—por si sós:

§ 1.° Os immoveis propriamente ditos, ou que o são por sua natureza, isto é, os predios urbanos e rusticos.

§ 2.° O dominio directo dos bens emphitheuticos.

§ 3.° O dominio util dos mesmos bens independentemente de licença do senhorio, que não perde, no caso de alienação, o direito de opção.

Art. 139. Póde ser objecto da hypotheca, mas juntamente com os immoveis, á que pertencem, os accessorios dos immoveis, ou os immoveis por destino.

Art. 140. Consideram-se accessorios dos immoveis agricolas e só podem ser hypothecados com estes immoveis:

§ 1.° Os instrumentos de lavoura e os utensilios das fabricas respectivas, adherentes ao sólo.

§ 2.° Os escravos e animaes respectivos, que forem especificados no contracto.

Art. 141. Fica entendido que não são objecto da hypotheca os immoveis, assim chamados pelo objecto, a que se applicam como são:

O usofructo,

As servidões,

As acções de reivindicação.

CAPITULO IV.

Da comprehensão da hypotheca.

Art. 142. A hypotheca comprehende:

§ 1.° O immovel com todas as suas pertenças e servidões activas.

§ 2.° Os accessorios hypothecados com o mesmo immovel.

§ 3.° Todas as bemfeitorias que accrescerem ao immovel depois de hypothecado.

§ 4.° Todas as accessões naturaes, que sobrevierem, nas quaes se consideram incluidas as crias das escravas hypothecadas.

§ 5.° O preço que no caso de sinistro é devido pelo segurador ao segurado, não sendo applicado as reparações do immovel hypothecado.

§ 6.° A indemnisação em razão da desappropriação por necessidade ou utilidade publica, ou em razão de perda ou deterioração.

Art. 143. Na generica disposição do artigo antecedente se subentendem:

§ 1.° Os novos edificios construidos no sólo hypothecado.

§ 2.° A consolidação de um dominio com outro; quando os immoveis forem emphiteuticos.

§ 3.° Os terrenos adquiridos pelo devedor e incorporados expressa ou tacitamente ao immovel hypothecado.

§ 4.° Os terrenos de alluvião qualquer que seja sua extensão e importancia.

CAPITULO V.

Da prenotação e especialisação.

Secção I.

Da prenotação.

Art. 144. A lei concede para especialisação e inscripção das hypothecas legaes da fazenda publica, corporações de mão morta e offendidos, assim como para inscripção da hypotheca legal do exequente e co herdeiro um praso rasoavel que não excederá de 30 dias uteis. (Art. 9.°, § 27 da lei.)

Art. 145. Este praso é determinado pelo juiz de direito.

Art. 146. Com o titulo da constituição da hypotheca, ou com documento authentico que possa prova-la, se ainda não houver titulo ou a hypotheca depender de algum facto. (Art. 136, §§ 2.°, 4.° e 8.°), será requerida a concessão do praso.

Art. 147. Concedido o praso terá lugar a—prenotação—da hypotheca pelo modo, que os artigos seguintes determinam.

Art. 148. O official do registro apontará no protocollo e no titulo ou documento de que trata o art. 146, a data da apresentação, e o numero de ordem que em virtude della compete á hypotheca.

Art. 149. O referido numero de ordem valerá somente até ser findo o prazo concedido, se antes delle não fôr effectuada a inscripção da hypotheca.

Art. 150. O prazo concedido conta se não do despacho do juiz de direito, mas da data da constituição da hypotheca (Art. 136.)

Art. 151. O juiz de direito deve declarar no seu despacho a sobredita data.

Art. 152. Effectuada a inscripção da hypotheca.

§ 1° O numero de ordem de prenotação se tornará definitivo, e prevalecerá contra todos os titulos posteriormente apresentados e anteriormente registrados.

§ 2° As hypothecas apresentadas anteriormente dentro do prazo da prenotação não terão effeito quanto á hypotheca prenotada e inscripta.

Art. 153 Na columna das anotações do protocollo o official do registro lançará a nota seguinte:

« Prenotação durante o prazo (tal) que corre do dia tal, marcado pelo juiz de direito por despacho de tal data, o qual despacho com o requerimento respectivo fica por mim archivado.

Date.

O official F...

Art. 154. Se findo o prazo marcado a hypotheca prenotada não for inscripta, o official do registro, a requerimento da parte interessada certificará abaixo da nota do artigo antecedente—que por ser findo o prazo e a requerimento de F... a prenotação está cancellada—e datará e assignará esta certidão.

Art. 155. Se houver o registro o official do registro procederá conforme os arts. 45 e seguintes.

Art. 156. O mesmo processo dos artigos antecedentes é applicavel a prenotação para inscripção da hypotheca do exequente e do co-herdeiro. (Art. 9° § 27 da lei.)

SECÇÃO II

Da forma da especialisação.

Art. 157. Compete:

§ 1° Ao juizo de orphãos a especialisação da hypotheca legal do menor ou interdicto.

§ 2° Ao juizo dos feitos a especialisação da hypotheca legal da fazenda publica.

§ 3° Ao juizo da provedoria, e especialisação da hypotheca legal das corporações de mão morta.

§ 4° Ao juizo do civel, a especialisação da hypotheca legal da mulher casada, e dos offendidos.

Art. 158. São competentes para requerer a especialisação da hypotheca legal da mulher casada, dos menores, e interdictos.

§ 1° Os responsaveis.

§ 2° Os adquirentes. (Art. 10 § 11 da lei).

Art. 159. A especialisação da hypotheca legal da fasenda publica deve ser requerida:

§ 1° Pelos responsaveis.

§ 2° Pelo empregado designado pelo ministerio da fazenda a da fazenda geral.

§ 3° Pelo empregado designado pelo presidente da provincia a da fazenda provincial.

§ 4° Pelo empregado designado pela camara municipal a da fazenda municipal.

Art. 160. A especialisação da hypotheca legal das corporações de mão morta deve ser requerida pelos responsaveis, ou pelo promotor de capellas ou pelo procurador que as mesmas corporações para esse fim nomearem.

Art 161. A especialisação da hypotheca dos offendidos póde ser requerida ou pelos responsaveis, ou pelos offendidos.

Art. 162. Requerida a especialisação por meio de petição na qual a parte deve demonstrar e estimar o valor da responsabilidade, e designar e estimar o immovel ou immoveis que hão de ficar especialmente hypothecados, o juiz mandará logo proceder.

1° Ao arbitramento do valor da responsabilidade.

2° A avaliação do immovel ou immoveis designados.

Art. 163. A dita petição deve ser instruida de documentos, em que se funda a estimação da responsabilidade, assim como da relação dos immoveis, que o responsavel possue, se outros elle tiver, além dos designados na petição.

Art. 164. O arbitramento do valor da responsabilidade e avaliação dos immoveis designados serão feitos por peritos nomeados pelo juiz á aprazimento das partes.

Art. 165. Não carece de arbitramento o valor da responsabilidade da hypotheca legal da mulher casada, pelo seu dote, porque esse valor consiste na estimação constante da escriptura ante-nupcial. (Art. 3° § 9° da lei.)

Art. 166. No mesmo caso está o valor da responsabilidade da hypotheca da fazenda publica que será o mesmo valor da fiança que prestam os responsaveis.

Art. 167. O valor da responsabilidade legal das hypothecas dos menores interdictos, mulheres casadas, e corporações de mão morta, será calculado tendo-se em attenção a importancia dos bens e os rendimentos, que o responsavel ha de receber e deve accumular até ser finda a tutella, curatella, ou administração.

Art. 168. No valor da responsabilidade da hypotheca legal dos menores e interdictos não serão computados os immoveis, mas sómente os outros bens.

Art. 169. O valor da responsabilidade do criminoso será calculado conforme as regras determinadas no codigo criminal.

Art. 170. Arbitrado o valor da responsabilidade, salvos os casos dos arts. 165 e 166, e avaliados os immoveis designados, o juiz ouvirá as partes concedendo á cada uma 48 horas para dizerem o que lhes convier;

1° Sobre o valor da responsabilidade;

2° Sobre a qualidade e sufficiencia dos immoveis designados;

3° Sobre a avaliação dos immoveis designados.

Art. 171. Logo que as partes tiverem allegado o seu direito, o juiz homologando, ou corrigindo o arbitramento e a avaliação, e achando livres e sufficientes os bens designados julgará a especialisação por sentença e mandará que se proceda á inscripção da hypotheca (tal), pelo valor (tal), sobre o immovel (tal) ou immoveis (taes), do responsavel (tal).

Art. 172. O juiz é obrigado a especificar na sua sentença a denominação, a situação, e caracteristicos dos immoveis, que vão ser inscriptos.

Art. 173. Se o juiz homologando ou corrigindo o arbitramento e avaliação, achar todavia que os immoveis designados ou não são livres ou não são sufficientes, e o responsavel tiver outros immoveis além dos designados, mandará proceder a avaliação delles.

Art. 174. Do despacho do juiz;

1°. Que homologa ou corrige o arbitramento e avaliação;

2.° Que julga ou não julga livres ou sufficientes os immoveis;

Haverá aggravo de petição ou instrumento.

Art. 175. Não obstante o aggravo proceder-se-ha a avaliação.

Art. 176. Feita a avaliação e achando o juiz que os immoveis são sufficientes, julgará por sentença a especialisação mandando que se proceda a inscripção da hypotheca legal (tal), pelo valor (tal), sobre o immovel (tal) ou immoveis (taes), do responsavel (tal).

Art. 177. Se se tratar da especialisação da hypotheca legal da mulher casada, menores e interdictos, e os immoveis designados forem insufficientes, e o responsavel não tiver outros além desses, o juiz julgará improcedente a especialisação.

Art. 178. Se porém a especialisação fôr de outras hypothecas legaes, que não as do artigo antecedente, e o immovel fôr insufficiente, e o responsavel não tiver outros, o juiz julgará a especialisação reduzindo a hypotheca ao valor do immovel existente, salvo os privilegios sobre os outros bens do devedor, não susceptiveis de hypotheca (art. 5° § 2° da lei).

Art. 179. Quando algum dos immoveis designados fôr situado fóra do lugar aonde se procede á especialisação, o juiz por via de precatoria requisitará a avaliação delle ao juiz do lugar, e vindo ella procederá como determinam os arts. 170 e seguintes.

Art. 180. Concluida a especialisação se dará á parte sentença della.

Art. 181. Esta sentença será simples e não podera conter senão a sentença ou sentenças de que tratam os arts. 171, 173, 176, assim como a decisão do aggravo (Art. 174).

Art. 182. Se na escriptura total forem expressamente mencionados os immoveis do marido que devem garantir o dote de designação, deve recahir a inscripção da hypotheca.

Art. 183. No caso do artigo antecedente sendo requerida a especialisação da hypotheca legal da mulher casada pelo seu dote, o juiz á vista da escriptura antenupcial, e se della constar a estimação do dote, e a especificação dos immoveis, que garantem o mesmo dote, julgará por sentença a especialisação da hypotheca legal tal pelo valor tal, (a estimação do dote) sobre o immovel tal, ou immoveis taes (os designados na escriptura antenupcial), do responsavel tal.

Art 184. Todavia se o marido ou os seus credores se oppuzerem a que seja especialisados os immoveis designados no contracto antenupcial por ser a sua importancia expessivamente superior á estimação do dote, o juiz procederá a especialisação não conforme o artigo antecedente mas conforme o art. 164 e seguintes.

Art. 185. São applicaveis ás hypothecas legaes logo que forem especialisadas as disposições relativas as hypothecas convencionaes ou especiaes.

Art. 186. Assim tornando-se insufficientes os immoveis inscriptos para garantia da hypotheca especialisada póde se requerer o reforço da mesma hypotheca.

Art. 187. No caso do artigo antecedente justificado o facto, proceder-se-ha á designação de outro ou outros immoveis do responsavel pela forma determinada neste capitulo.

(*Continuar-se-ha.*)

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de julho de 1865.

Officio ao brigadeiro commandante das armas interino.—Queira V. Exc. informar-me se Antonio do Rego Barros, tem dous filhos com praça no exercito, como declara no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Habilite-me V. Exc. com a sua informação de modo a poder satisfazer o que exige a repartição da guerra, acerca do incluso officio do commandante do 2.° batalhão de voluntarios.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o que solicita no incluso officio o director do laboratorio pirothechinico.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar ao cabo Luiz Antonio de França, conforme solicitou o chefe de policia interino, em officio de hontem, sob n. 1014, a quantia de 41$280 rs., despendida, desde 20 de fevereiro até o ultimo de junho proximo findos, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento de guardas nacionaes do termo de Santo Antão, como se vê da inclusa conta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Pela verba eventuaes do ministerio da guerra, mande V. S. pagar a empreza do *Jornal do Recife*, a quantia de 56$000 proveniente de impressões mandadas fazer pela secretaria do governo e de 100 jornaes fornecidos pela mesma empreza, como se vê da inclusa conta.

Dito ao mesmo.—Remettendo a V. S. para os convenientes exames as inclusas contas de receita e despeza da enfermaria militar relativas ao mez de junho proximo passado, o autoriso a mandar satisfazer, como solicita o commandante das armas no officio por copia junto, deficit na importancia de 202$749 rs., uma vez que estejam legaes as referidas contas.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 20 do corrente, sob n. 513, tenho a dizer que devem ser pagos sob minha responsabilidade não só as consignações que de seus soldos pretendem deixar nesta provincia os dous officiaes do respectivo corpo de policia, de que trata o seu citado officio, e a que se refere o meu de 19 deste mez, mas tambem as de qualquer outros officiaes do predito corpo, que marcharem para o sul, e estiverem em identicas circumstancias.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa conta em duplicata, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a empreza da illuminação desta capital a quantia de 81$000, em que importou o gaz consumido com a illuminação do palacio da presidencia durante o mez de junho ultimo.

Dito ao mesmo.—Sob minha responsabilidade, mande V. S. pagar em os devidos tempos as consignações, que, segundo os requerimentos inclusos, pretendem deixar nesta provincia o alferes Antonio Henriques de Miranda e tenente João Eduardo Pereira Borges, ambos do corpo de policia, e que tem de seguir brevemente para o sul do imperio.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que com o aviso expedido pelo Exm. Sr. ministro da fazenda em 20 de junho ultimo, me foi remettido o titulo nomeando amanuense da recebedoria de rendas desta provincia a Francisco Lopes Cardim, praticante da recebedoria da côrte.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar ao professor publico da segunda cadeira de instrucção elementar da freguezia de S. José desta cidade, Benjamin Constant da Cunha Sales, como pede no incluso requerimento, a differença que se dá na importancia das despezas do expediente da sua aula desde 16 de julho do anno proximo passado, até 30 de junho do corrente anno.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 20 do corrente, sob n. 276, em que V. S me participou haver Francisco Avila Mendonça arrematado por 131$000 as madeiras velhas que ficaram dos reparos feitos na ponte de Tacaruna; e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao commandante superior do Recife.—Ordene V. S. ao commandante do batalhão n. 1 de infantaria aquartellado que faça destacar no districto do Peres 1 cabo e 3 guardas do mesmo batalhão.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.—Attendendo ao que ponderou o tenente do batalhão n. 43 de infantaria da guarda nacional do municipio de Serinhãem, Joaquim Candido da Veiga, no requerimento sobre que V. S. informou em officio de 15 do corrente, resolvi dispensa-lo do serviço de destacamento para que foi designado, até que se recorra a classe a que elle pertence.

O que declaro a V. S. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Autoriso V. S. a listar no corpo sob seu commando os paisanos Benjamin de Luna Pimentel e Manoel Galdino da Luz, que foram julgados aptos para o serviço, segundo declarou em dito officio.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. apresentar, sem demora, ao Dr. chefe de policia, duas praças do corpo sob seu commando, afim de escoltarem o preso Jesuino Bezerra de Menezes, requisitado pelo chefe de policia da provincia da Parahiba.

Dito ao director das obras militares.—Additando o meu officio de hontem, declaro a V. S. que a commissão nomeada para examinar o estado da fortaleza do Brum e forte do Buraco, e de que V. S. faz parte, deve limitar as informações exigidas naquelle officio a declarar se julga conveniente remover para outra parte a polvora que existe depositada naquellas fortificações, e qual o lugar que parecer a mesma commissão mais proprio para sua remoção.

Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. inspeccionar e alistar como voluntario, se fôr considerado apto para o serviço da armada o subdito portuguez José Pereira da Silva.

Dito ao juiz de direito da primeira vara desta capital.—Transmitto por cópia a Vmc. os dous officios que me dirigio o inspector da thesouraria de fazenda em 12 e 21 do corrente sob ns. 484 e 514, afim de que nos termos do art. 172 do codigo penal proceda criminalmente contra quem se achar em culpa pelo desfalque que na importancia de 28:221$035, se deu no cofre da alfandega desta capital.

Dito ao juiz municipal da primeira vara do Recife.—Remetto por cópia a Vmc. para os fins convenientes, os esclarecimentos que ministrou o Exm. Sr. presidente de Sergipe, acerca do sentenciado de justiça daquella provincia Antonio Barbosa de Oliveira, que existe sem guia no presidio de Fernando, segundo declarou que o respectivo commandante em officio n. 221, de 4 de maio ultimo.

Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em officio de hontem, sob n. 231, para lavrar o termo do recebimento definitivo da pintura da ponte do Cachangá, que já se acha concluida de conformidade com o respectivo contrato, segundo consta de seu citado officio, que fica assim respondido.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 3ª companhia do batalhão n. 43 de infantaria do municipio de Serinhãem, Porfirio José Ribeiro de Andrade e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior, datada de 15 do corrente, resolve passar para a lista de reserva o referido alferes que provou com documentos achar-se impossibilitado de continuar no serviço activo em consequencia de molestias que soffre.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de Paquetes mandem dar passagem de ré se houver vaga, até a corte, em lugar destinado á passageiro de estado, no primeiro vapor que seguir para o sul, ao juiz municipal bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, e de prôa a um seu criado.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte em lugar de prôa destinado á passageiros de estado, até o Ceará, no vapor *Mamanguape*, a José Felix Pereira da Silva e a sua mulher.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até o porto de Macáo no vapor *Mamanguape*, em lugar destinado á passageiros de estado ao juiz municipal do termo de Mossoró, Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima e a sua mulher.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional sob n. 88.

Despachos do dia 22 de julho de 1865.

Requerimentos.

Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.—Seja dispensado, visto ter sido considerado incapaz do serviço em inspecção de saude.

Capitão Alexandre Correia de Amorim.—Seja dispensado, visto que foi considerado incapaz do serviço pela junta de saude.

Angelo Roberto da Paixão.—Apresente-se no quartel general do commando das armas para ser inspeccionado.

André de Abreu Porto.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Antonio Joaquim Gonçalves de Mello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Bartholomeu Rodrigues de Mello.—Requeira ao governo imperial.

Basilio Luiz Coelho.—Apresente-se no quartel general para ser inspeccionado.

Capitão Henrique Marques da Silveira Lins.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.

José Alexandre.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Fernandes Vieira.—Seja dispensado até que se recorra a classe a que pertence o supplicante.

José Valerio dos Santos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.

Tenente Joaquim Candido da Veiga.—Seja dispensado até que se recorra a classe a que pertencer o supplicante.

Laurentino Francisco Soares.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Barreiros e Agua Preta.

Maria Joaquina de Souza.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Capitão Manoel Gonçalves Nunes Machado.—Indeferido em vista da informação.

Manoel Baptista Barbosa.—Passe portaria concedendo a licença que requer o supplicante.

Capitão Olympio Gonçalves Rosa.—Seja dispensado do destacamento visto ter sido considerado incapaz do serviço em inspecção de saude.

Alferes Porfirio José Ribeiro de Andrade.—Seja transferido para a lista de reserva.

Severo José Francisco.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Virgilio Vieira da Costa Pinto.—Indeferido em vista da informação.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 25 de julho de 1865.

Ordem do dia n. 88.

O brigadeiro commandante das armas interino, em vista dos officios recebidos da presidencia com data de 22 do corrente, faz publico para os fins convenientes: 1.°, que de conformidade com o que foi resolvido pelo governo em aviso do ministerio da guerra de 23 de junho ultimo, o Sr. official que actualmente serve de ajudante do presidio de Fernando exercerá as funcções de major da praça de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 3,403 de 11 de fevereiro do corrente anno, ficando os respectivos vencimentos dependentes da approvação do corpo legislativo, que o mesmo governo solicitará. 2.° Que por aviso de 3 deste mez, foi fixado os valores das rações de etape e forragem no corrente semestre, aquelle no de 360 rs. diarios e este no de 560 rs.

O mesmo brigadeiro determina que fique encorporado ao deposito, emquanto não chega a esta capital, o corpo de guarnição a que pertence o Sr. alferes José Longuinho da Costa Leite, que veio em diligencia do serviço da comarca de Flores, onde se achava destacado.

(Assignado)—Francisco José Damasceno Rosado, brigadeiro commandante das armas interino.

(Está conforme)—Antonio Francisco Duarte. 2° tenente ajudante d'ordens interino, encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou hontem de Liverpool o vapor inglez *Gladiator*, tendo d'alli sahido á 1 do corrente.

Apezar de serem de pouca importancia as noticias de que foi elle portador, não só por trazer apenas um jornal inglez, como por não ter trazido de Portugal gazetas, damos em seguida um artigo do *The Liverpool Journal of commerce*:

« A crise ministerial da Austria ainda continúa. Um despacho de Pesth diz que entre os magnatas se falla de que o conde Moritz-Almasy fará parte do gabinete austriaco, se encarregando da pasta da fazenda; o certo é que de alguma sorte se tem entrado em negociações com o conde para que elle aceite uma das pastas.

« Diz a *Opinione* de hontem, á respeito das negociações entre Roma e a Italia: « O papa regeitou a condição de que se obrigasse os bispos a prestar juramento de fidelidade ao rei da Italia, mas consentio em ordena-los a prestar obediencia ás leis e ao estado. O papa exigio que se fizesse uma modificação no titulo do *exequatur*. O papa e o governo italiano chegaram a um accordo sobre a volta para as suas dioceses dos bispos cujas presenças não perturbariam a tranquillidade publica; a volta dos bispos, por tanto, será o verdadeiro resultado das negociações; e posto ellas tenham sido interrompidas, esta interrupção com tudo não impede que ellas sejam de novo começadas, logo que as circumstancias e a politica dos dous paizes deem lugar a sua continuação. Os jornaes de Florença asseveram como facto positivo que os Srs. Bache e Hubner tem ambos elles intervindo activamente para impedir a realisação de um accordo entre a Italia e o papa, e accrescenta que o encarregado dos negocios em Berlin dirigio áquelle gabinete queixas muito fortes contra o projecto de um tratado commercial entre a Italia e o Zollwerein.»

« O governo russo abandonou ha pouco os trabalhos de suas minas de ouro nos montes Uraes, e conseguio que fossem exploradas por uma empreza particular. Os resultados dessa mudança tem sido muito notaveis. A quantidade de metal extrahido tem augmentado decuplamente. Grandes districtos que se tinham abandonado como não valendo as despezas feitas para sua exploração, são de presente exploradas com grande vantagem. Os emprehendedores teem ganho sommas consideraveis, concedendo direito de exploração á outras pessoas.

« Receberam-se noticias de Mr. Moens até 18 de junho. Naquelle dia escreveu elle a seus amigos asseverando o seu bom estado de saúde, e que era tratado com todos os signaes de respeito pelos seus hospedes, os ladrões. Conta-se que o bandido Giardullo acha-se agora preso, e se offereceu para denunciar dos seus velhos complices, e que tem dado informações as quaes provavelmente levarão o governo a conseguir a captura da outra divisão do seu bando.

« O correspondente americano do *Daily Telegraphe*, diz que se acha em Washington o numero de pessoas que representam uma grande sociedade de emigração, organisada na Escossia. Conta-se que elles tem a' sua disposição um capital de £ 750,000 que desejam empregar em terras nos Estados do Sul, no caso de se offerecerem bastante vantagens. Os membros da sociedade são principalmente trabalhadores, e os seus amigos asseveram que, no caso de encontrarem condições favoraveis, estão promptos a augmentar o seu capital até um milhão, e a dar começo á emigração immediatamente. No sul sem duvida se offerece a mais favoravel opportunidade para empregar-se trabalho e capital, e é provavel que nenhuma nação esteja mais apta do que a Escossia para aproveitar-se desta opportunidade.

« Diz se que o rigor da prisão de Mr. Davis não foi de modo algum diminuido; apenas se lhe tirou os ferros a' vista das urgentes reclamações dos seus medicos assistentes. Alguns dos jornaes de New-York, se pronunciam fortemente contra o tratamento que elle tem recebido, e são de opinião que o governo commette um crime punido desta maneira um preso antes da sua condemnação.

« Comtudo, a maioria tem-se conservado callada, ou exulta publicamente pela severidade com que elle tem sido tratado. Alguns advogados do sul, que lhe são favoraveis, estão extremamente anciosos que chegue o dia de seu julgamento. Comtudo elle lucraria mui pouco se se apresentasse logo perante o jury, desde que o melhor meio que tem de escapar á morte, é demorar o seu julgamento, até que a sêde publica de vingança se ache algum tanto abalida. O unico perigo para elle no actual estado de cousas será arruinar-se lhe completamente a saúde com tão máo tratamento e doentia prisão á que está sujeito.

« Receberam-se informações na secretaria dos negocios estrangeiros da descoberta feita por Mr. Baker de um outro grande lago central na Africa, d'onde nasce o Nilo, e ao qual Mr. Baker deu o nome de *Albert Nianza*. Este segundo lago do Nilo está para o norte na lat. 2° e 17", e Sir Rmurchison desconfia que é o *Luta* de que nos falla Speke, que o collocou hypotheticamente no seu mappa mais ou menos na sua verdadeira posição, e que elle não pôde examinar.

« Um fatal accidente se deu terça-feira á noite na linha ferrea denominada *Great Western* em Boston perto de Kovil.

« Por causa do descuido de um empregado foram os trilhos virados em sentido contrario e um trem com carga correu sobre os trilhos passando para os campos. O foguista e machinista foram victimas. Esse empregado acha-se preso.

« Os jornaes de Londres, distribuidos hontem pela manhãa, publicaram os discursos de Mr. Layard, Mr. Mewdegate e outros candidatos. Esperava-se que Mr. John Stuart Mill chegasse em Londres hontem vindo de França. Brevemente reunir-se-ha a seu amigos no palacio de St. James em Londres.

« Mr. P. Hughes annunciou que se apresentará candidato por Lambett. O agente do duque de Malborough fallou aos camponezes, dizendo-lhes que o duque esperava que elles déssem os seus votos conscienciosamente; pois que nunca foi de sua vontade priva-los da liberdade de votarem. Lord Ramelagh apresentar-se-ha como candidato conservador por Middlessex, tendo recebido uma requisição assignada por dous mil nomes.

« E' provavel que a emancipação e liberdade dos escravos venha a ser um grande embaraço para os Estados-Unidos. Presume-se que quando os estados se reentregarem sob a nova constituição, todo o poder de intervir da parte do governo geral terminar-se-ha, e o norte perderá a superintendencia sobre a reorganisação da sociedade no sul; e foi este o grande objecto da guerra, e então se renovarão as velhas e terriveis lutas do congresso em circumstancias muito diferentes, mas ainda assim cheias de perigo.

« Segundo uma communicação parlamentar, publicada hontem pela manhãa, o numero do pessoal das repartições publicas era de 41 pessoas no principio do anno de 1864. Morreram ou ficaram impossibilitadas de prestar serviço durante o anno 3; foram adidas 25, e o numero que ficou no fim do anno era de 40 pessoas. O *bill* que autorisa certas companhias a dar dinheiro a premio sobre propriedades territoriaes, emfim passou em ambas as casas do parlamento. E' um acto publico, e os poderes que conferem, se limitam á certas companhias que fazem adiantamentos sobre bens livres, rendas e alugueis. E' mister que taes companhias possuam um capital de £ 1,000,000 pelo menos, uma decima de parte da qual tem de ser realisada.

« As seguranças que tem de formar a base das escripturas de hypothecas, deverão ser depositadas nas mãos dos secretarios da repartição do registro das terras, o qual endoçará as letras como prova de que as condições foram aceitas. O numero das letras não deverá exceder á quantia de todas as seguranças reunidas, as quaes estão depositadas nas mãos dos secretarios, e podem ser passadas por sommas de £ 50 ou mais transferivel por endoço.

« A refrigerante chuva que tem cahido em varias partes do paiz durante estas ultimas 36 horas, tem sido muito bem aceitas. A falta de chuvas na Inglaterra, principalmente para o lado do Oriente, tornava-se negocio muito serio. Em Londres os parques já não estavam verdes, mas amarellecidos, e os carros d'agua já não eram tão frequentes em consequencia da falta d'agua. Porém agora com a

indicação do barometro esperamos com toda certeza de que o tempo querido dos lavradores não tardará trazer muita chuva para a colheita do feno e do trigo.

« A colheita do feno foi a melhor possivel. As esperanças de uma boa colheita de trigo tambem são muito lisongeiras, e o anno de 1865 promette completar o terceiro anno de abundancia para compensação dos tres precedentes que foram de escassez. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Deixou hontem o Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco as redeas da administração desta provincia, entregando a respectiva gestão ao Exm Sr. barão do Rio Formoso.

Neste momento solemne, em que encerrou S. Exc. a sua vida administrativa, a imprensa cumpre, fazendo-lhe justiça, dirigir um voto de reconhecimento á sua boa vontade em bem governar a provincia, que fôra confiada pela munificencia imperial á sua solicitude; e é isto o que ora fazemos como parte do jornalismo pernambucano.

Com effeito, durante o espaço de sua administração, S. Exc. sempre inspirou-se nos actos praticados em motivos generosos e de publica utilidade, sem atropellar os dictames da justiça, nem banir os impulsos da equidade; e assim pôde captar o bom nome que deixa após si, sobrando-lhe sem duvida a consciencia de haver bem cumprido os seus deveres na ardua tarefa de governar; o que é a melhor recompensa.

S. Exc. deve estar certo de que a provincia o considera na altura dos seus serviços, vendo em si aquelle que lhe soube manter os fôros, e deu impulso a sustentação dos seus brios.

— As noticias commerciaes, de que foi portador o vapor inglez *Gladiator*, dão o algodão desta provincia, após duas alternativas, ao preço de 19 d. á 19 1/2 d. por libra; o assucar branco de Pernambuco e Maceió de 22 s. á 24 s. 6 d. e o mascavado de 19 s. á 21 s, o da Parahiba idem de 19 s. 6 d. á 20 s. 6 d., o do Ceará idem 19 s. 6 d. á 21 s. e o do Maranhão idem de 20 s. á 21 s. 6 d. per cwt; o cacáo de 57 s. á 58 s.

Estavam á carga para o nosso porto: em Liverpool, o *Ullswater*, e em Londres, o *Antje Haverbult*.

Para o Ceará estava a carga em Liverpool o *Sindbad*.

— Falleceu hontem por 11 horas da manhã, o Dr. Ignacio Nery da Fonseca, distincto medico pela faculdade do Rio de Janeiro e um dos mais praticos d'esta capital, onde exerceu a sua humanitaria profissão por mais de 25 annos.

Desvelado para com os indigentes, que incessantemente se acudiam á sua generosidade, o Dr. Ignacio Nery era em geral estimado por seu caracter sempre affavel.

Não obstante a popularidade de que gosava, o illustre finado nunca aspirou á honras e a nenhuma outra posição social, que não a de um professor habil em seu officio. E' assim que, havendo prestado serviços dignos de remuneração nas varias crises epidemicas que tem salteado esta cidade, e muito notavelmente na do cholera em 1856, morreu simplesmente condecorado com a sua carta scientifica.

O Dr. Ignacio Nery, casado em segundas nupcias com a Exma. Sra. D. Nympha de Mello Accioly da Fonceca, deixa deste consorcio um filho menor e duas filhas, uma das quaes é casada com o habil medico, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Exemplar de virtudes domesticas, o illustre finado succumbio cheio de contricção a um longo e acerbo padecimento na espinha dorsal, recebendo resignado os ultimos confortos da religião que professava.

O sahimento funebre deve ter hoje lugar do convento do Carme, onde foi posto o corpo em deposito para receber os suffragios da igreja.

E' uma perda lamentavel para a nossa sociedade. Por ella rendemos os nossos sinceros pezames á Exma. viuva e filhos, e ás classes menos favorecidas, que no Dr. Ignacio Nery encontraram sempre um bemfeitor generoso.

— Approximando-se hontem ao amanhecer, do nosso porto o vapor inglez *Gladiator*, com a bandeira imperial no mastro de ré, e sendo visto pela fortaleza do Buraco, começou esta uma salva de 21 tiros, suppondo ser um vapor do sul e que trazia presidente. Reconhecendo, porém, ao terceiro tiro que não era destinctivo de semelhante commissão, por não vir no tôpo do mastro de prôa, suspendeu a salva.

— Pelas noticias de Alagôas, de que foi portador o vapor *Parahyba*, consta que tomára as rédeas da administração provincial o 1º vice-presidente Dr. Calheiros.

— No engenho Martapagipe, do termo de Cabo, foi assassinado com um tiro João Baptista do Amaral, no dia 17 do corrente, ignorando-se ainda quem fosse o autor de tão nefando crime.

No entretanto a policia local procede as competentes averiguações, tendo feito algumas prisões como meio de chegar ao conhecimento do delinquente.

— O *Atheneo Philosophico Litterario* resolveu em sessão de 22 do corrente mandar celebrar, na igreja matriz desta freguezia de Santo Antonio pelas 9 horas do dia 27, uma missa funebre pelo repouso eterno dos bravos, que succumbiram no combate naval de Riachuelo.

E' um acto de caridade patriotica que muito exalta os sentimentos generosos dos jovens, que compõem essa sociedade litteraria; e o publico deve secunda-los com a sua concurrencia ao acto que além de religioso, é patriotico.

— Honrado o Sr. major Alexandre Augusto de Frias Villar com o commando interino do 1º batalhão da guarda nacional que tem de destacar para o sul, acaba de dirigir a seguinte proclamação a mesma guarda nacional, revelando assim o seu interesse pelo bom desempenho dessa commissão, que com acerto lhe foi confiada.

« Briosos guardas nacionaes da provincia de Pernambuco! Honrado com a nomeação que o Exm. Sr. presidente desta provincia, Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, se dignou de conferir-me para commandar interinamente o 1º batalhão da guarda nacional de Pernambuco, em expedição para o sul do imperio, a vós me dirijo agora.

« Briosos guardas nacionaes! A patria, ultrajada pelo selvagem do Paraguay, urge pela vossa presença nos campos da peleja para vingar a affronta que o insolente e barbaro estrangeiro, tem feito a nossa nacionalidade, ousando manchar o sólo brasileiro, pela pratica dos mais hediondos actos.

« Sim, concidadãos! E' tempo de irmos em soccorro de nossos irmãos, é tempo de tomarmos parte na victoria que aguarda o exercito brasileiro contra essas hordas de escravos fanaticos.

« Não dêis lugar a que por fórma alguma se possa pôr em duvida a dedicação do povo pernambucano, o heroismo deste povo de heróes. Correi em quanto tendes a possibilidade de partilhar as glorias do triumpho, pela mais nobre, pela mais justa e santa das causas, em quanto não é tarde para poderdes ornar vossas altivas frontes de virentes corôas, que muitos de vossos irmãos já tiveram a dita de cingir! Sim; que motivos poderão retardar vossos passos no caminho do dever, da honra e da gloria? Não se diga que o guarda nacional pernambucano precisa dos meios coercitivos da lei, para ir em soccorro de seus irmãos, victimas do barbaro despotismo de um tyranno que envergonha o sólo americano, de um barbaro que desconhece os principios humanitarios. Não se diga que o guarda nacional pernambucano não se estremece de indignação ao saber das atrocidades, de que são victimas outros Brasileiros.

« Altivos e denodados pernambucanos! Quando o magnanimo defensor perpetuo do Brasil—abandona-se aos azares da guerra, quando elle não recua diante de sacrificios, quando—procura compartilhar das privações do soldado brasileiro, não é que se dever acreditar que—surdos aos clamores da patria, indifferentes a seus males, preferireis seguir constrangidamente para o campo da gloria a dar—uma demonstração de patriotismo, tão familiar ao povo pernambucano.

« Vosso commandante interino confia de vossos honrosos precedentes, de vosso acrisolado amor á patria, que não perdereis tão bella occasião de vos ennobrecer aos olhos do mundo; elle espera que, certos de sua solicitude paternal, não vacillareis um só momento em acompanha-lo para a consecução dos louros, de que sois dignos.

« Pernambucanos guardas nacionaes! Honrai o nome pernambucano; mostrai-vos, como o tendes sempre feito, verdadeiros brasileiros.

Recife, 25 de julho de 1865.

Alexandre Augusto Frias Villar.

— Escrevem-nos de Garanhuns, em 19 do corrente:

« No dia 17, no sitio Divisão, assim chamado por estar nos limites da freguezia de S. Bento com esta, dous individuos de má conducta, que viviam homisiados no matto, por temerem perseguição da policia, brigaram, resultando de semelhante briga a morte de um delles, que cahio victima de um tiro que lhe foi disparado na cabeça pelo companheiro, o qual ainda não pôde ser preso, por se ter evadido.

« Tambem no districto da Palmeira um rapaz matou uma infeliz criança por acaso, em occasião em que, chegando de uma viagem tirára uma pistola de um sacco. O autor deste crime involuntario acha-se recolhido á cadeia desta villa, e vai ser processado, para poder justificar-se perante o tribunal competente.

« O inverno tem sido rigorosissimo, a ponto de estar fazendo mal as plantações. O anno passado, os generos chegaram a um preço excessivo, por falta de chuva; este anno, estamos ameaçados de nova carestia, por causa da muita chuva!

« Paciencia: será o que Deus quizer. »

— Passageiros do vapor brasileiro *Parahyba* entrado do Aracajú e portos intermedios:

Antonio da Motta Junior, major Fenando Machado de Souza, e sua senhora, e 2 filhos, 1 criada, 1 escrava, José da Costa Motta, padre Pedro da S. Bernardo Peixoto, padre Manoel Amancio das Dores, e 1 sobrinho, Francisco de Assis Pereira Freire, Antonio Loreiro T. Marques, João C. Pereira Paiva, padre Antonio José da Costa, padre Getudio Augusto, José Francisco Godoy, e 1 escravo, Jacintho José Duarte, major José Guedes Nogeira, José Joaquim B. da Silva, José Candido de Acioli, M. Evaristo de S. Catrin, Pedro José Gonçalves, Carlos Austrin, padre D. José Antonio dos Santos Lessa, José Francisco Caparica, D. Iguez de Castro, M. Antonio Supardo, D. Joanna V. de Jesus, Candido Francisco Suares, padre Candido J. A. da Silva, Antonio Borges da Silveira Lobo, e 1 escravo, Mechiel [Veta, Dr. Odocio Furtado de Jesus, e 1 filho menor, Thomaz de Aquino Oliveira, José da Costa, Balthazar J. M. Bastos, Ignacio M. da Silva, Evaristo Pinto da Costa, Domingos J. de Farias, Antonio Teixeira Pinto, Domingos J. Ferreira da Silva, Joaquim Azevedo Maia, Antonio José José Mendes, João Luiz Vieira, João Nunes Trigueiro, Antonio da Costa Alves, João Baptista de Azevedo, Catharina Maria da Costa, 4 praças do corpo fixo de Tacaratú, e 1 mulher, e 1 filha de um saldado

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes dos dias 23, 24 e 25 de julho de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 22 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, João Severino Tavares, Manoel Antonio Ferreira ou Freire e João Vicente de Araujo, como criminosos.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Maria e José, escravos, este de José Pires e aquella de Francisco José da Costa Araujo, o 1º por fugido e o ultimo para averiguações sobre crime de roubo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Marques da Silva e Honorato Alexandre Pedro de Souza, para correcção.

A' ordem do de S. José, João e Romão, escravos, este de D. Josepha Francisca Rigueira Pinto e aquelle de Leoncia de Tal, o 1º por fugido e o ultimo a requerimento de depositario do mesmo.

— 23 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Antonio José Pessoa, Sebastião Marques de Lima, Antonio Lopes da Silva, Manoel Constantino dos Santos, Theotonio Joaquim da Silva, Antonio Lourenço do Nascimento e José Joaquim de Mello, para recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz, escravo de Francisco Ribeiro Pinto, para correcção.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel de Aguilar e Merini, peruanos, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Manoel Ferreira do Nascimento e Maria Joanna, por briga.

A' ordem do da Boa Vista, Manoel, escravo de Manoel Custodio Peixoto Soares e Manoel, escravo de Antonio da Silva Ferreira Junior, á requisição de seus respectivos senhores; e Rosa Maria de Lima, para correcção.

— Dia 25 —

A' ordem do Exm. Sr. presidente da relação, Manoel Carlos Leitão de Albuquerque, para responder a uma ordem de habeas corpus.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio José Soares, por desobediencia.

A ordem do de S. José, Manoel Rodrigues de Carvalho, por briga; João Januario da Silva, por desturbios, Severino José Correia, por crime de roubo.

A ordem do da Boa Vista, João Francisco Regis da Annunciação, para recruta.

A' ordem do do Poço, José Ignacio da Rocha, para correção.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 24 de julho de 1865:

Existiam 361; entraram 7; sahiram 15; existem 353 a saber: nacionaes 261: mulheres 8; estrangeiros 26; esrangeiras 2; escravos 51; escravas 5, total 353.

Alimentados a custa dos cofres publicos 165.

— Movimento da enfermaria no dia 25 de julho de 1865.

Tiveram baixa:

Manoel Francisco Ferreira; constipação do ventre.
João Gonçalves de Souza Travasso; diarrhéa.
Antonio da Silveira Sá Barreto; colica.

COMMUNICADOS.

Prepotencias de Páo-d'Alho.

Todos os dias accumulam-se novos factos, que traduzem em caracteres de alto relevo o estado de desorganisação e anarchia, em que nos achamos.

Peço ao publico que me dispense um pouco de attenção para o que vou expôr. E' mais um caso de violação escandalosa de direitos e regalias constitucionaes, que se commette impunemente, avista e face das autoridades constituidas, contra o cidadão pacifico, por motivos cuja narração enche de indignação e espanto a quem os ouvir.

Em principio do corrente anno, como official do batalhão n. 16 da guarda nacional de Páo-d'Alho, onde sou proprietario e commerciante, offereci-me ao governo para commandar a força de guardas nacionaes que houvesse de destacar alli, emquanto durasse a guerra, renunciando o soldo, em attenção ás extraordinarias despezas que actualmente pesam sobre o estado e para as quaes entendo que todo o cidadão amante de seu paiz deve concorrer.

S. Exc., o Sr. presidente da provincia a quem communiquei essa resolução, aceitou o meu offerecimento, officiando ao Sr. commandante superior para aproveitar os meus serviços, quando elles fossem necessarios.

Não sabia eu, e nem podia suppôr, que tinha com isso criado difficuldades ao arranjo de algum afilhado, que se quizesse pôr no commando do destacamento para auferir as respectivas vantagens pecuniarias, na falta de outro meio de vida; nem que dahi me resultasse despeito e animosidade da parte de meus superiores, a quem, pelo contrario, estava persuadido que o meu procedimento tivesse agradado.

Estamos, porém, em uma quadra em que certas conveniencias particulares e mesquinhas assumem tal importancia, que é grande perigo affronta-las, ainda que se vá servir a interesses publicos—os mais relevantes.

Organisando-se o destacamento para cujo commando tinha-me offerecido gratuitamente, não foi sem sorpresa que soube da nomeação de Francisco Xavier Alves Quintal, arvorado em sargento, sem ao menos ter sido qualificado guarda do batalhão, segundo me consta, desprezando-se assim a ordem da presidencia com relação a mim, que expontaneamente tomava o encargo de exercer as mesmas funcções sem o menor dispendio dos cofres publicos.

Senti, é verdade, perder o ensejo em que queria realisar uma pequena coadjuvação á grande causa nacional que se disputa no sul do imperio, mas restava-me a consciencia de haver cumprido o meu dever.

Ao Sr. tenente-coronel commandante do batalhão não succedia o mesmo: S. S. não podia desconhecer o erro em que cahira, devendo ter consciencia de que mal servia ao seu paiz, deixando-se cegar pelo patronato em um objecto que deveria exaltar-lhe somente os sentimentos de justiça e de patriotismo, de que lhe incumbe dar exemplo.

Recebendo eu, posteriormente, ordem para destacar de minha companhia as praças que deveriam destacar durante o mez de maio, fiz avisar-lhes em numero de trinta, para [illegible]; que era de quantas se compunha o destacamento. Os guardas notificados que, em vez de se dirigirem a mim, recorreram ao Sr. commandante, foram todos dispensados, sem que eu fosse ouvido se não á [illegible] to de dous, a quem tambem dispensei; e não sei por que o Sr. commandante não lhes concedeu tambem discricionariamente o mesmo indulto. Na occasião da parada verifiquei que não havia o numero de guardas para completar a força que devia aquartellar, e foi então, e só então, que tive conhecimento das ordens do Sr. commandante a respeito dos guardas que elle, sem fazer caso de mim, havia isentado do serviço.

Não pude soffrer esse acto de que resultava para mim alguma desmoralisação e dei parte de doente, officiando ao Sr. commandante para substituir-me no commando da companhia que estava a meu cargo. Entretanto a minha participação não foi aceita, e o que mais é, fui severamente reprehendido. Aquelle que sabia do meu offerecimento espontaneo e patriotico para prestar serviços gratuitos com prejuizo dos meus interesses particulares, e que, não obstante a ordem da presidencia, nomeava um sargento para os desempenhar em pura perda dos dinheiros publicos, era quem me arguia de madraço e indolente no cumprimento dos meus deveres!

Inteirado o destacamento dei segunda parte de doente e nova reprehensão ainda mais acre tive de soffrer.

Tudo isso estava eu resolvido a soffrer em silencio, se uma nova e mais vehemente provocação não me fosse feita, quando pacificamente cuidava de aproveitar a lição que recebera para o meu governo futuro, afim de não cahir em outra esparrella, por querer mostrar-me cidadão prestante nesta terra, em que tudo está em anarchia e depravação.

O sargento Alves Quintal, commandante do destacamento, meu subordinado, dirigio-se a minha casa acompanhado de uma praça, e foi á pretexto de recrutamento, ás 10 horas da noite!!! agarrar um pobre rapaz de idade de 20 annos, de quem sou tutor e que estava tranquillo em minha casa, sem esperar semelhante agressão. Invadindo a minha habitação sem o meu conhecimento e á horas mortas da noite, o sargento não respeitava lei nem constituição; o que queria era tomar um desabafo contra mim, a sombra de protecção que alardeava ter e que dizia defende-lo de toda a repressão legal em semelhante attentado.

Nestas circumstancias encaminhei uma queixa ao Sr. Dr. juiz municipal: era o recurso que tinha para desaggravo do meu direito assim conculcado.

A queixa não tem tido o andamento que se devia dar-lhe. Já compareceram as testemunhas perante o juiz processante, e apenas foi tomado o depoimento de duas.

Quero justiça e não acho quem m'a dê! Em que estado nos achamos!...

Recife, 24 de julho de 1865

Monoel Alves de Souza Cavalcanti.

CORRESPONDENCIAS

Srs. redactores:—No *Diario* de hoje deparei com uma correspondencia assignada por João da Silva Ferreira e Joaquim Theodoro da Silva, na qual fazem ver que nao andaram em minha procura para espancar-me em virtude de dissenções havidas no Gabinete Portuguez de Leitura.

O meio porque o fazem não constitue defeza, nem é ainda desmentido o testemunho do inspector de quarteirão que me acompanhou a casa, e que depois os foi reconhecer.

Não ponho duvida que o Sr. João da Silva, certo de fallada influencia de seu irmão José Joaquim da Silva, e o mesmo Sr. Joaquim Theodoro, durmam descançados á sombra das leis do paiz; mas é justo lembrar-lhes, que ainda não commetti um só acto que me obrigasse a contender com pessoa alguma, para ir responder aos tribunaes pelo meu procedimento, nem gozei nunca das *honras* de ser apontado como autor de disturbios e provocações para desse modo alcançar alguma celebridade.

O facto, porém, de haverem os correspondentes declarado que tinham ido aos lugares que referi por simples passeio, é razão que o bom senso póde ou não aceitar, assim como é claro que os Srs. João da Silva e Joaquim Theodoro não viriam a imprensa para se declararem meus offensores.

Entretanto, qual seria a distracção que os levaria a postarem-se defronte da porta de minha residencia ás 9 e meia horas da noite? Quem os obrigaria a retirarem-se pelo lado da maré, logo que sentiram aproximar-se o inspector?

Voltando segunda vez á rua da Praia quem os obrigaria a evadirem-se logo que ouviram apitar duas vezes ao mesmo inspector?... Seria porventura a bôa intenção de que se achavam possuidos?...

Não duvido, pois, dos bons sentimentos dos correspondentes, o que me admira sim, são as coincidencias que se deram antes do facto sobre as suas innocentes pessoas, cujos bons desejos se relevam no final de seu artigo pelo amor que tem a minha pelle.

Bom foi ainda, que declarassem serem as emboscadas o expediente dos desordeiros e despresiveis, e que dahi tirem, os que o forem, á conclusão do desacato que se deu na rua do Imperador, para que se não reproduzam scenas identicas.

Tenho, pois, terminado, e se volto á imprensa é sómente obrigado pelas palavras dos correspondentes, o que farei sempre que me fôr necessario, para minha tranquilidade.

Sou, Srs. redactores, seu constante leitor

Francisco José de Magalhães.

Recife, 25 de julho de 1865.

Srs. Redactores.—Não ha nada que mais audacioso torne o individuo do que a impunidade dos crimes que commette.

Li ante-hontem uma pequena correspondencia assignada de cruz por Isidoro Mascarenhas, subdelegado de Flôres (!!!), que me convenceu desta verdade! Isidoro vem ameaçando esmagar todo o mundo com a justificação dos crimes, que lhe attribuem, e por esta occasião basopheia que ha quem viva aqui contrariado com a continuação da actual ordem de cousas em Flôres, onde já não crusam, com outr'ora, os criminosos dentro da propria villa! Que audacia de Isidoro ou de seus protectores que lhe fazem assignar o que elle não intende! Quem será que se occupe da pessôa de Isidoro Mascarenhas, nem mesmo aquelles a quem elle caloteou no Páo d'Alho, em cujos cartorios existem processos crimes em que figura o nome de Isidoro, como autor da morte de um espoleta do finado Baixa de Agua Fria?

Quem não sabe que na villa da Barra do Jardim assassinou elle tambem a outro individuo, como na tempo publicou por este *Diario* um Sr. Melchisedeck?

Oh que audacia de Isidoro! Mas os seus protectores, que bem conhecidos são, não imaginem ficar nas trevas, ou por detraz de Isidoro; hão de ser patenteados para que o publico possa avaliar quaes são os homens d'aqui, e lá de Flôres, que se servem de Isidoro para seus fins.

Estejam certos que bravatas de faccinoroso não aterram. O Sr. José Roberto ha de responder opportunamente a Isidoro; o Sr. José Roberto não tem crimes.

I. M. A.

Srs redactores.—Tendo o anno atrazado me resolvido a vender o meu escravo cabra de nome Vicente, entendi-me com o Sr. tenente José dos Santos Silva Junior, morador na freguezia de Panellas, e a elle passei procuração bastante com poderes especiaes para o indicado fim; realisada a venda, ajustei contas com o mesmo Sr. tenente Santos, a quem passei recibo de quites.

Era isto para mim um negocio inteiramente acabado, e não foi senão com grande admiração de minha parte, que me constou por semelhante facto ir-se processar ao indicado Sr. tenente Santos, a quem me apresentei para delle mesmo saber a verdade Fui então informado não só da existencia desse processo imaginario, como de mais quatro ou cinco, por iguaes frioleiras, que a arma da intriga e mordaz calumnia havia improvisado para desconceituar aquelle digno senhor, de quem se queria tomar uma vingança solemne por se ter atrevido, como juiz de paz em Panellas, proceder alli, com seus numerosos amigos, uma duplicata eleitoral.

Nisto está sómente a decifração do grande crime do Sr. tenente Santos, e não nos factos que lhe emprestaram os seus rancorosos desaffectos, como se vê desse escravo Vicente, que allego.

E' por isso Srs. redactores, que me não envolvo em eleições [illegible] no termo de Caruarú, a experiencia me tem feito conhecer as cousas e os costumes da terra; [illegible] portanto me expor ao [illegible] de soffrer [illegible] pelo crime de terem azas [illegible].

Concluo, Srs. redactores, podendo affirmar que sendo bem conhecido o caracter probo e respeitavel do muito digno Sr. tenente José da Costa, elle por certo não necessita da minha fraca voz para

sua defesa, mas julgo um dever sagrado a publica demonstração que ora faço.

Altinho 13 de julho de 1865.

José Theotonio de Sobral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

São Lourenço da Matta.

Pergunta-se ao tenente-coronel commandante do batalhão de guarda nacional de São Lourenço da Matta a razão porque prende os tenentes B. de Miranda e B. Lima, estando esses officiaes com petições despachadas pelo commandante superior para serem inspeccionados, havendo mesmo tido principio a inspecção de saúde; e não prende o capitão Ferraz, o tenente Temporal, e os alferes P. Lins, J. Lins, Presciliano, J. Duarte, Mesquita, F. Jacintho e outros, que não vão as revistas, e alguns dos quaes se apresentam na matriz vestidos á paisana, em occasião de revista, e vão apreciar, depois da missa a parada do sobrado, e seguem d'ahi com S. S. para Caiará, afim de pagarem aquelle certo *tributo* que S. S. sabe? Porque os não prende S. S.?

Responda, meu senhor. Não falte com a resposta, para termos occasião de convencer a certo personagem, muito fatuo e cheio de si, de que aquelles que por todos os meios se desmoralisam a si, não podem desmoralisar a ninguem...

Declaração.

Para evitar equivocos, declaro a quem convier que nesta data, ficam inteira e absolutamente cassados os poderes que, por uma procuração especial, transmitti a meu sogro, o Sr. Manoel Gomes Viegas, para sublocar, receber os alugueis e pagar a decima dos predios ns. 13, 15, 17, 19, e 21 da rua do Destino (Boa-Vista).

Administrador legal deste predios por constituir o dote de minha mulher, sou o unico competente para tratar de todos os negocios e de todas as questões que lhe forem relativos.

Não acceitarei reclamação alguma que se fundamente em a ignorancia desta minha declaração.

Recife, 24 de julho de 1865.

Floriano José de Miranda.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahiá.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira pagam o 1º dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor des titulos admettidos: no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 9 por cento ao anno até o prazo de seis mezes,

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem da directoria desta caixa se faz publico aos senhores accionistas, que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 23º dividendo do semestre findo em 30 de junho ultimo a razão de 12$ por acção.

Caixa filial do banco do Brasil 15 de julho de 1865.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24......	393:318$372
Idem do dia 25..................	12:079$344
	405:397$716

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	53	
» » com generos.....	433	
		486
Volumes sahidos com fazendas.....	71	
» » com generos.....	295	
		366

Descarregam no dia 26 do corrente.

Brigue sueco—*Orwar*—farinha de trigo.
Brigue austriaco—*Souvenir du Havre*—idem.
Vapor inglez—*Gladiator*—diversos generos.
Barca ingleza—*Hidalgo* — ferro.
Brigue inglez—*Harmston*—mercadorias.
Brigue nacional — *Pernambucano* — diveasos generos.
Escuna portugueza—*D. João*—charque.
Brigue nacional—*Cardia*—idem.
Escuna dinamarqueza—*Dorana*—idem
Brigue hdspanhola—*Vigilante*—idem.
Barca ingleza—*Mary Lord*—carvão.
Brigue inglez—*Zone*—idem.
Brigue inglez—*Ann Stamsland*—diversos generos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 24 A 29 DO MEZ DE JULHO DE 1865.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos.	cento	1$500
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino . .	»	800
Idem caxaça	»	400
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	4$750
Idem em rama ou em lãa . .	»	19$000
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado . .	»	2$600
Assucar mascavado	»	2$000
Idem branco	»	3$500
Idem refinado	»	5$120
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$400
Idem escolha ou restolho. . .	»	6$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque) . . .	»	3$200
Carneiros	um	[illegible]$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	3$000
Cera de carnauba em bruto. .	libra	300
Idem idem em velas	»	300
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	6$000
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados . . .	»	155
Idem idem seccos espichados .	»	240
Idem idem verdes	»	105
Idem idem cabra cortidos . .	um	350
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa . .	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio.	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca . . .	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijao de qualquer qualidade .	»	2$900
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho . .	»	8$000
Idem em rolo bom	»	8$000
Idem ordinario ou restolho. . .	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	240
Milho	arroba	900
Papagaios	um	3$000
Páo Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada.	um	5$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$500
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal.	alqueire	400
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta.	uma	2$000
Taboas de amarello.	duzia	140$000
Idem diversas.	»	87$000
Tapiocas.	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	200
Vassouras de piassava . . .	»	10$000
Ditas de timbó.	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre.	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 22 de julho de 1865.
(Assignados):
O 1.º conferente, *Manoel Peregrino da Silva.*
O 2.º conferente—*José Baptista de Castro e Silva.*
Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 22 de junho de 1865.—*A. Eulalio*
Conforme.—O 4.º escripturario, *J. da Silva Bitencourt Neivas.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24......	34:021$055
Idem do dia 25................	816$176
	34:837$231

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24......	99:508$324
Idem do dia 25................	876$273
	100:384$597

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25.

Liverpool por Lisboa 23 dias e do ultimo porto 16—Vapor inglez *Gladiador*, de 467 toneladas, capitão I. Guard, equipagem 17, carga fazendas, a Thomaz Jefferies & C.

Aracajú e portos intermedios—4 dias, vapor nacional *Parahiba*, de 104 toneladas equipagem 17, commandante J. J. Martins.

Navio sahido no mesmo dia

Lisboa—Brigue portuguez *Relampago*, capitão João E. da Silveira, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico, que a junta da fazenda da mesma thesouraria recebe qualquer proposta acerca da arrematação da fabrica de refinar assucar na povoação do Monteiro, ainda mesmo por venda a praso.

Os pretendentes compareçam na mesma thesouraria até o dia 3 de agosto proximo futuro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de julho de 1865.—O secretario.

A. F, d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 do corrente vai novamente a praça, para ser arrematado a quem mais der, um telheiro que existe junto a ponte do Motocolombó, servindo de base á arrematação a quantia de 25$000 offerecida por dous licitantes.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de julho de 1865.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da obra da conclusão da casa da camara e cadêa da villa do Bonito, foi transferida para o dia 3 de agosto proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de julho de 1865.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 17 de agosto proximo vindouro, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos de 2,095 braças correntes na estrada do sul, do marco 8,000 braças até o portão da barreira da ponte dos Carvalhos, aveliados em 5:313$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria pro incial de Pernambuco 13 de julho de 1865.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª As obras dos reparos da estrada e embarreamento, entre o marco de 8,000 braças e a barreira da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, serão feitas de conformidade com o orçamento junto na importancia de 5:313$.

2ª O arrematante deverá principiar as mencionadas obras no praso de 15 dias e conclui-las no de 5 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação

3ª O pagamento será realisado como determina o artigo 79 do regulamento de 9 de julho de 1864 e a responsabilidade da entrega definitiva só será applicavel aos calçamentos e aterros dos mangues.

4ª Para tudo o mais que não se tem especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina o regulamento acima citado.

Conforme—A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 27 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utencis precisos a enfermaria da casa de detenção desta cidade, servindo de base a arrematação e offerecimento de 20 % de abate nos preços do respectivo formulario, feito pelo licitante José da Cruz Santos.

A arrematação será feita por tempo de 11 mezes a contar do 1º de agosto proximo vindouro.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de julho de 1865.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

O Dr. Francisco de Araujo Barros cavaleiro da imperial ordem da Rosa e juiz municipal da 2ª vara do civel e crime desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que o vigario capitular desta diocese por seu procurador o solicitador Manoel Luiz da Veiga me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara.—O vigario capitular desta diocese quer fazer citar o Rv. José Antonio dos Santos Lessa para na primeira audiencia deste juizo vir reconhecer a sua firma e obrigação exaradas no titulo junto, pelo qual está obrigado a entregar a quantia de 3:000$000, para cumprimento de certas disposições feitas pelo fallecido Exm. bispo e cuja realisação compre ao supplicante promover, uma vez que aquelle dinheiro pertence a caixa pia, da qual é elle o legitimo administrador, sendo a citação com a pena de haver-se como reconhecidas a mesma firma e obrigação a revelia do supplicado, assignando-se-lhe os dez dias da lei para entregar a referida quantia de 3:000$000, sendo afinal nella condemnado e nas custas quando não entregar nos referidos dez dias.

Requer pois a V. S. se digne mandar citar o supplicado na fórma requerida.

Pede a V. S. assim defira. Espera receber mercê.—Manoel Luiz da Veiga, procurador.

E mais nada se declarara e nótara em dita petição que aqui está *verbo ad verbum* transcripta e copiada, a qual sendo-me apresentada, dei o seguinte despacho:

Destribuida, como requer. Recife, 4 de julho de 1865.—Araujo Barros.

E mais se não continha nem outra alguma cousa se declarara e mostrara em tal despacho aqui mui bem e fielmente transcripto e copiado por força do qual fôra feita a destribuição ao escrivão Guilherme Antonio de Athayde, que este subscreveu, e via se em seguida a certidão do theor seguinte:

Certifico que sendo nesta cidade do Recife procurado o supplicado padre José Antonio dos Santos Lessa para o fim de effectuar a citação, o não encontrei por ser publico e notorio ter o mesmo se retirado para um dos portos do sul, ignorando-se qual a provincia; e para constar passo a presente certidão, em fé de verdade.

Recife, 15 de julho de 1865.—Albino de Jesus Bandeira, official do juizo.

E em consequencia de tal certidão foi-me feita a replica seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara.—Não estando nesta cidade o supplicado padre José Antonio dos Santos Lessa, como se vê da certidão do official, requer o supplicante a V. S. digne-se mandar passar carta de editos para ser elle citado, admittindo-se ao supplicante a justificação da ausencia do supplicado na fórma da lei.

Pede a V. S. digne-se deferir-lhe.

Espera receber mercê.—Manoel Luiz da Veiga, procurador.

Nada mais se declarara e mostrara em dita replica, que aqui fica mui bem o fielmente transcripta e copiada, a qual obteve o despacho seguinte:

Sim. Recife, 15 de julho de 1865.—Araujo Barros.

E por força de dito despacho o peticionario apresentou suas testemunhas, que depozeram sufficientemente ácerca da ausencia do justificado, sendo devidamente sellados e preparados os autos, foram-me conclusos, e nos mesmos termos dei e passei a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença e justificada a ausencia do réo citado; passe-se em consequencia carta de editos para ser o mesmo réo citado com o praso da lei.

As custas serão alludidas afinal.

Recife, 19 de julho de 1865.—Francisco d'Araujo Barros.

E mais senão continha e nem outra alguma cousa se declarara e mostrara em dita sentença, que aqui fica *ipsis verbis* transcripta e copiada.

E em virtude da mesma o escrivão, que esta subscreveu, fez passar o presente com o praso de 30 dias para por elle ser citado o justificado ausente padre José Antonio dos Santos Lessa, afim de que dentro do annunciado praso compareça neste juizo para allegar o que fôr a bem de seu direito e justiça sobre o conteúdo da petição neste trancripta, sob pena de revelia; portanto toda e qualquer pessoa parente, amigo ou conhecido do sobredito ausente poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que a todos chegue a noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 22 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1865, quadragesimo quatro da indepencia e do imperio do Brasil.

Eu Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente que, no dia 26 do mez corrente, ás 11 horas do dia, na sala dos auditorios, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio Emygdio Ribeiro, afim de se proceder a nomeação de depositario da dita massa, visto ser interino o que ora exerce: portanto são convocados os respectivos credores a comparecerem no dia, hora e lugar acima designados, para o fim acima dito.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa e affixado na fórma do estylo.

Cidade do Recife, 22 de julho de 1865.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 3 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda, da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento, na extensão de 155 braças no lanço da estrada de Bujary á cidade de Goianna, avaliada em 1:364$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1845, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1865.

O secretario
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Empedramento de 155 braças correntes no lanço de estrada de Bujary a Goianna na importancia de 1:364$000, será feito de conformidade com o respectivo orçamento, e as instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver executado metade de todo o serviço; e a ultima na conclusão do trabalho.

3.ª O arrematante começará os trabalhos até o dia 1.º de setembro e os concluirá até o ultimo de outubro do corrente anno.

4.ª O arrematante não terá direito a indemnisação alguma, qualquer que seja a natureza da allegação, salvo nos casos previstos por lei.

5.ª Em tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme.—*A. F. da Annunciação.*

DECLARAÇÕES.

— Convida-se as pessoas que estão nas condições do serviço militar, a engajarem no corpo de policia e gozarem das vantagens da lei provincial n. 611 de 2 de maio proximo passado, que são as seguintes: 1$4 [illegible] diarios de soldo, serem seus filhos menores recolhidos aos estabelecimentos provinciaes de educação o tempo que estiverem na guerra ser contado pelo duplo para o caso de aposentadoria, e a ém destas, tem todas as mais vantagens que são concedidas aos voluntarios da patria.—O tenente-coronel commandante do corpo de policia, Alexandre de Barros e Albuquerque.

Arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para a escripturação do mesmo arsenal, em virtude da ordem da presidencia de 10 de junho findo o seguinte:

1 livro de 200 folhas.
1 dito de 120.
4 ditos de 100.
2 ditos de 80.
1 dito de 60.
2 ditos de 40.
4 ditos de 30.
2 ditos de 16.

Em virtude da ordem da presidencia de 19 do corrente contrata-se os medicamentos precisos para a enfermaria dos aprendizes menores deste arsenal.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas na sala do conselho, no dia 28 do corrente, as 11 horas do dia.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra, 13 de julho de 1865.

O amanuense da escripturação,
Manoel José de Azevedo Santos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 27 do corrente pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões tem de ir á praça por tempo de 1 a 3 annos, as rendas das casas abaixo declaradas, devendo os pretendentes comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Manda ainda a Illm.ª junta scientificar aos actuaes inquilinos das mesmas casas, que, se no prazo de 15 dias contados da data deste não se apresentarem para renovarem os seus arrendamentos, serão não só dellas despejados, como que se cobrarão os respectivos alugueis pelos preços constantes deste edital, como já foi precisamente annunciado.

Rua das Larangeiras.
Casa terrea n. 5 particular e 17 publico. . . . . 206$000
Rua do Rangel.
Idem n. 6 particular e 55 publico. . 300$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.
Idem n. 14 particular e 58 publico. . 168$000
Rua do Amorim.
Idem n. 56 particular e 21 publico. . 96$000
Rua do Azeite de Peixe.
Idem n. 63 particular e 14 publico. . 600$000
Rua da Cacimba.
Idem n. 65 particular e 5 publico. . 144$000
Idem n. 67 particular e 10 publico. . 83$000
Rua do Vigario.
Sobrado de 2 andares n. 72 particular e 27 publico. . . . . 500$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico. . . . . 900$000
Idem idem n. 77 particular e 13 publico. . . . . 900$000
Rua da Senzala Velha.
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico. . . . . 200$000
Idem n. 82 particular e 16 publico. . 200$000
Rua da Guia.
Idem n. 84 particular e 29 publico. . 144$000
Rua da Cruz.
Sobrado de 2 andares n. 87 particular e 11 publico. . . . . 882$000
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 92 particular e 103 publico. . . . . 200$000
Idem n. 93 particular e 101 publico. . 200$000
Idem n. 94 particular e 99 publico. . 255$000
Idem n. 97 particular e 110 publico. 200$000
Idem n. 100 particular e 104 publico. 200$000
Idem n. 101 particular e 102 publico. 200$000
Idem n. 105 particular e 94 publico. . . 200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 20 de julho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, tendo de dar principio no dia 17 do corrente mez aos trabalhos do lançamento do bairro do Recife, de conformidade com o art. 37 e seus §§ do decreto de 17 de março de 186?, dos impostos a que estão sujeitos as lojas e casas commerciaes, e outras de diversas classes e denominações, avisa aos donos dos respectivos estabelecimentos, que tenham presentes no acto da collecta os recibos e papeis de arrendamento de suas casas, visto que elles terão de servir de base ao processo do mesmo lançamento, o qual principiará nas seguintes ruas: caes da alfandega, largo da mesma, arco da Conceição, Cadeia, Cruz, Lingoeta, Torres, becco do Abreu, Tanoeiros, Trapiche praça do Commercio e Vigario.

José Theodoro de Sena.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico, que em virtude da alteração 3ª do decreto 2719 de 31 de dezembro de 1860, não julgando conveniente que continuem em poder dos cobradores os conhecimentos do 1º semestre do exercicio de 1864 1865 dos impostos de 20 0/0, imposto especial e decima addicional de mão-morta, ordenou o recolhimento delles, principiando pelo bairro de Santo Antonio, cujo debito é superior ao dos mais, afim de proceder a liquidação de conformidade com os artigos 4º e 5º das instrucções que acompanharam o decreto 2354 de 16 de fevereiro de 1859, que em quanto se está organisando a relação dos devedores do referido bairro, lhes é permettido virem aqui pagar os seus debitos afim de evitarem a cobrança judicial.

Recebedoria de Pernambuco 3 de julho de 1865.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Conselho de compras navaes.

Tendo o conselho de promover no dia 29 do corrente mez a compra dos objectos do material da armada abaixo declarados, convida aos que pretenderem vende-los a apresentarem suas propostas em cartas fechadas nesse mesmo dia até as 11 horas da manhã.

Objectos.

50 cobertores de lã, 50 toalhas de brim, 6 duzias de taboas de cedro de 3/4 de polegada, 12 duzias de taboas de costadinho de pão carga de 1 polegada, 12 ditas de dito de 2 ditas, 14 duzias de taboas de pinho de 1 polegada, 12 duzias de ditas de 1 1/2 dita, 1 arroba de pregos de cobre de batel pequenos, 4 arrobas de pregos ripares, 2 grozas de parafusos de metal, 40 cadinhos de lapis de ns. 20 a 80, 8 lençoes de ferro de 1/4 de grossura, 420 toneladas inglezas de ferro bruto, 100 covados de fitele encarnado e 100 ditos de dito azul.

Sala do conselho de compras navaes, 25 de julho de 1865.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— No dia 28 do corrente, as 11 horas, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, vai a praça por venda um sitio de terras foreiras no lugar do Barro na freguezia dos Afogados, com casa de vivenda de taipa, casa para rancho e mais quatro casinhas de taipa, tudo avaliado em 1:000$, vai a praça a requerimento do inventariante dos bens da finada Josepha Duarte.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 27 do corrente pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões tem de ser arrematado o fornecimento dos generos abaixo declarados, que houver de consumir não só os estabelecimentos de caridade como tambem os collegios de orphãos nos mezes de agosto e setembro proximos futuros, a saber:

Estabelecimentos de caridade.
Manteiga franceza, libra.
Café em grão, idem.
Café preto, idem.
Chá verde hysson, idem.
Assucar refinado 1ª sorte, idem.
Dito dito 2ª sorte, idem.
Dito em torrão 1ª sorte, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Bacalhão, idem.
Tapioca, idem.
Aletria, idem.
Carne secca, idem.
Sabão amarello, idem
Fumo, idem,
Velas de carnauba, idem.
Farinha de mandioca da terra, alqueire novo.
Feijão mulatinho, idem.
Vinho tinto de Lisboa, garrafa.
Vinho branco de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Aguardente branca, idem.
Azeite doce, idem.
Azeite de carrapato, idem.
Cebolas, cento.
Farello, sacco.
Carne verde, libra.
Collegios de orphãos.
Manteiga franceza, libra.
Assucar refinado 1ª sorte, idem.
Dito dito 2ª sorte, idem.
Café em grão, idem.
Chá preto, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas, idem.
Aletria, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, alqueire novo.
Feijão mulatinho, idem.
Azeite doce, garrafa.
Vinagre de Lisboa, idem.
Sal, cuia.
Lenha em achas.
Carne verde, libra.

As propostas devem ser apresentadas em cartas fechadas, devendo ser especiaes ja para os estabelecimentos de caridade e ja para os collegios de orphãos, sendo tambem aceitas as propostas relativas somente a carne verde que houver de consumir os hospitaes Pedro II e dos Lazaros e casa dos expostos. Recommenda-se aos Srs. concorrentes que observem nas propostas que apresentarem a ordem, peso, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos acima descriptos.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos, de que precisarem os mesmos concurrentes, os quaes no acto da arrematação deverão comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 21 de julho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para o 1º batalhão de guarda nacional que tem de destacar para o sul, em virtude da ordem da presidencia de 19 do corrente, o seguinte:

2 livros de 200 folhas para registro geral.
9 ditos com 200 folhas.
15 ditos com 100 folhas.
10 ditos com 50 folhas.
1 dito com 20 folhas, pequeno.
2 talins de couro de lustre.
26 cordões de lã para canudos de inferiores.
1 bandeira imperial com aste e lança.
1 porte para a mesma.
1 capa de oleado para a dita.
1 dita de brim para a dita.
17 cornetas de toque com ponto e volta.
27 bonets para musicos.
27 charlateiras para os ditos.
800 gravatas de sola de lustre.
27 bandas de lã.
2 coroas para divisas de sargento, ajudante quartel-mestre.
20 malas forradas de sola.
1 dita dita com tres fechaduras differentes.
2 espadas de metal para sargento-ajudante e quartel-mestre.
800 mantas de lã.
5,600 covados de panno azul para capotes.
4,000 ditos para blusas.
195 ditos alvadio.
130 ditos casemira encarnada.
2,800 ditos baêta encarnada.
600 varas de brim branco.
1,850 ditas algodãozinho.
266 ditas aniagem.
54 ditas galão de prata de 1 polegada.
14 varas de galão de 1/2 polegada.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho de compras, as 11 horas do dia 26 do corrente, acompanhadas da respectiva amostra, sendo que para os livros devera' procurar aqui qual as dimensões; declara-se que os objectos que são de pura materia prima, deverão ser recolhidos no dia immediato ao do contrato, e os mais até o dia 0 do futuro mez.

Conselho de compras do arsenal de guerra 20 de julho de 1865.

O encarregado da escripturação
Manoel José de Azevedo Santos.

arrematação.

Perante o Sr. juiz de paz do 1º districto da freguezia da Boa-Vista tem de ser arrematado em hasta publica, no dia 26 do corrente, um cavallo ruço penhorado a Ricardo Austin, por execução que contra o mesmo movem C. Starr & C., sendo esta a ultima praça: quem pretender arrematar dito cavallo, póde examina-lo na cocheira de Francisco de Paula da Silva, rua de S. Francisco

Correio

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 185 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes na administração pertencentes ao mez de julho de 1864, no dia 3 de agosto proximo, as 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio; e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 26 de julho de 1865. — O administrador
Domingos dos Passos Miranda.

— Na 1ª audiencia do juizo municipal da 1ª vara serão arrematadas, metade na quantia de 900$ da casa terrea n. 6, no pateo do Terço, e outra metade da de n. 8 alli junta em 1:000$; e uma parte na quantia de 400$ de uma outra n. 108, na rua Imperial, por execução de Vicente Herculano de Lemos Duarte contra Hermillo Aureliano Chaves de Souza e sua mulher; escrivão Motta.

— No dia 26 do corrente, depois da audiencia do Sr. juiz de paz do 1º districto da Boa-Vista, vai á praça 6 cadeiras e 1 commoda de jacarandá.

Correio geral.

A pessoa que estiver habilitada para conhecer signaes de navios e quizer ser empregada no serviço de ajudar ao telegraphista da torre do Collegio, dirija-se a administração do correio a fallar com o administrador.

THEATRO
DE
S. ISABEL
EMPREZA—COIMBRA
Quinta-feira 27 de julho de 1865.

Representar-se-ha o sempre aplaudido e apparatoso drama em 5 actos e 1 prologo

PEDRO SEM.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.
Prologo...... A maldição.
1.º acto...... O casamento de Lordelo.
2.º acto...... A sombra de João Gonçalves.
3.º acto...... A esposa modelo.
4.º acto...... Na torre da Marca.
5.º acto...... A mão de Deos.

PERSONAGENS.
Pedro.
Lourenço.
Padre Mena.
João Gonçalves.
Manoel Ribeiro.
Trancozo.
Serapião
André.
Mathias.
Maria.
Josepha.
Marianna.
Thereza.
Malvina.
Isabel.

Convidados, camponezes, marinheiros, soldados e povo.

A acção passa-se no Porto.

Dara' fim ao espectaculo o engraçado entre acto

Bertha de castigo.
Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió e escalas.

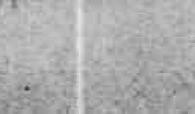

No dia 29 do corrente as 5 horas da tarde expedirá esta companhia um de seus vapores, o qual receberá carga somente até o dia 28. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de agosto, o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro.

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Regulo*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para o Pará, com escala pelo Maranhão, pretende sahir em poucos dias o lugre *Emilia*, capitão Bernardino Rodrigues de Almeida, tem a maior parte da carga tratada, e para o resto que lhes falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar,

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

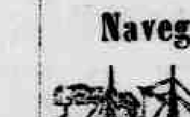

Por ordem superior fica transferida para o dia 5 de agosto proximo, as 10 horas da manhãa, a partida de um dos vapores da companhia para o presidio de Fernando de Noronha. A carga será recebida até o dia 4. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 9 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio da Prata ou Rio Grande

Freta-se a barca nacional *Restauração*: a tratar com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Companhia das Mensageries Imperiales.

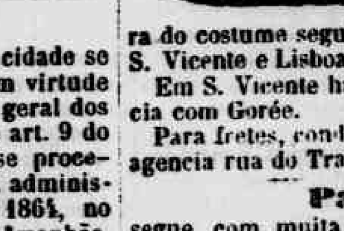

No dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Estramadure*, commandante H. de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa.

Em S. Vicente ha um vapor em correspondencia com Gorée.

Para fretes, condições e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para Lisboa

segue com muita brevidade o brigue portuguez *Florinda*, ao qual falta apenas um resto de carga a frete: quem a quizer dar, póde dirigir-se a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3: para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com o capitão Joaquim Augusto de Souza, na praça do commercio.

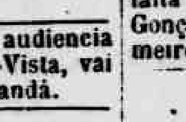

Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade o veleiro lugre *Emilia*, capitão Bernardino Rodrigues de Almeida, por ter a maior parte da carga tratada, e para o resto que lhes falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para o Porto

sahirá por todo este mez o brigue portuguez *União*, recebe o resto da carga e passageiros, e trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

LEILÕES
Todas as semanas
NO GRANDE ARMAZEM DE LEILÕES
DO AGENTE
OLYMPIO,
36—Rua da Cadeia do Recife—36

LEILAÕ

de uma linda mobilia de jacaranda' nova com tampo de pedra marmore, 1 magnifico guarda-vestido de mogno, 1 dito de amarello, 1 machina de costura, 1 excellente secretaria de vinhatico, 2 bonitas bancas de mogno para voltarete, objectos de ouro, relogios de algibeira de ouro e prata, marquezas largas e estreitas, consolos, 1 cama franceza de jacaranda', charutos da Bahia e muitos artigos.

HOJE

Quarta-feira, 26 do corrente, ás 11 horas, no grande armazem do agente

OLYMPIO,
36—Rua da Cadeia do Recife—36

HOJE

Leilão quarta-feira 26, armazem n. 53
Pelo agente Euzebio,
De duas mobilias de jacaranda e diversas obras de marcineiria.

Leilão
De 60 barricas com bolachinha.
HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer de 60 barriquinhas com bolachinha sem reserva de preço em lotes a vontade dos licitantes: quarta-feira 26 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Azevedo defronte da escadinha da alfandega.

LEILAÕ
de metade do sobrado de dous andares e sotão sito na rua da Senzalla-Velha n. 42.

Martins fará novamente á leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara e a requerimento do inventariante e testamenteiro dos bens deixados por D. Maria Bernardina da Conceição Lima, de metade do sobrado de dous andares e sotão da rua da Senzala n. 42.

Sexta-feira 28 do corrente.

Em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9, primeiro andar, as 11 horas.

LEILAO
DE

Uma mobilia de jacarandá, 1 cama franceza de dito, 1 mesa com pedra de dito, 1 mobilia de amarello, 1 toalet de dito, 1 commoda de dito, 1 guarda louça, 2 cadeiras de balanço, marquezas, cadeiras de fola, 1 mesa elastica de amarello, consolos, mesas, 1 candelabro, 2 pares de lanternas, candieiros a gaz, e outros objectos de gosto.

Sexta-feira 27 do corrente as 10 horas

Cordeiro Simões fará leilão dos objectos acima mencionados no armazem a rua da Cruz n. 37.

Na mesma occasião venderá uma bomba de Japy.

AVISOS DIVERSOS.

AVISO

Os Srs correspondentes dos assignantes deste Diario, no centro da provincia e nas de mais do imperio, queiram mandar satisfazer o importe da assignatura para não haver interrupção na remessa

— O Sr. Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda queira dirigir-se a praça da Independencia n. 6 e 8, que se precisa fallar.

AMA

Ainda se precisa de uma ama forra para casa de pouca familia, para comprar, cosinhar e engommar pouco: no pateo de S. Pedro n. 3, sobrado.

LOTERIA
AOS 6:000$000.

Sabbado 29 do corrente mez, se extrahirá a 5ª parte da 4ª e 1ª da 5ª loteria (25ª) a beneficio da Santa Casa de Misericordia no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetos, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria a rua do Crespo numero 15,

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza

— Silvestre Correia de Carvalho retira-se para fóra da provincia.

— O Sr Manoel Alves de Souza Cavalcanti tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— José Francisco Gomes dos Santos por achar outro de igual nome de hoje em diante se assignará José Gomes dos Santos Correia.

Escripturação mercantil

P. Augusto da Graça e Mello continúa na sua antiga occupação de fazer escriptas, tanto por partidas simples como dobradas: quem pretender utilisar-se de seus serviços, póde procura-lo na rua do Livramento n. 22, rua do Queimado n. 23, lojas de fazendas, e rua do Cabugá n. 2 A, loja de ourives.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa: na rua do Livramento n. 2, segundo andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: na rua da Madre de Deos n. 9 se dirá quem precisa.

— O abaixo assignado, arrematante das dividas do Sr. Joaquim Dias Pinheiro Larangeiras, faz sciente ao respeitavel publico e principalmente aos Srs. devedores, que de 21 do corrente em diante não paguem ao Sr. Antonio Ignacio Brandão por estar sem vigor a procuração que ao dito tinha passado.

Bento José Cordeiro.

— Fugio no dia 22 do corrente a escrava de nome Joaquina, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, cor fula, com alguma falta de dentes na frente, e côxa de uma perna; foi vista ir para o Recife em companhia de um escravo do Illm. Sr. Joaquim Lopes de Almeida, de nome Caetano: quem a pegar leve ao capitão Christovão Pereira Pinto, em Olinda, na rua de S. Bento, que sera recompensado.

Ractificação.

O Illm. Sr. capitão Christovão Pereira Pinto já sabe que a sua escrava Joaquina, fugida desde o dia 22 do corrente, não veio para o Recife em companhia do escravo Caetano,

AO COMMERCIO.

Antonio de Souza e Silva e Honorato Caetano de Abreu, sob a razão de Abreu & Silva, avisam ao corpo do commercio e ao publico em geral, que nesta data tem justo e contratado a compra da botica da rua do Imperador n. 36, sob a firma de Fonseca & Abreu: quem se julgar credor da mesma firma, directa ou indirectamente, ou que tenha titulos quaesquer que possam empedir ou reclamar algum direito sobre a mesma compra, hajam por obsequio apresentarem-se no praso de tres dias, a contar desta data, ao contrario não se sujeitara' a nova firma a nenhuma reclamação ou direito que porventura appareça. Recife 24 de julho de 1865.

Club Pernambucano.

A partida do mez de julho terá lugar na noite do dia 29,

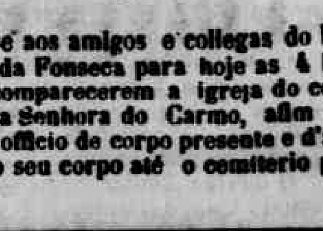

Convidam-se aos amigos e collegas do Dr. Ignacio Nery da Fonseca para hoje as 4 horas da tarde comparecerem a igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, afim de assistirem ao officio de corpo presente e d'ahi acompanhar o seu corpo até o cemiterio publico.

Attenção ao desapparecido.

No dia 24 do corrente desappareceu do pateo da Penha um cavallo rodado pedrez, grande, inteiro, com cangalha e cabresto de corda fina, pertencente ao Sr. Miguel Nunes Correia, morador no engenho S. Bartholomeu: a pessoa que o tiver achado queira leva-lo a rua estreita do Rosario n. 35, cartorio do Sr. tabellião Sá, que será generosamente gratificado.

A quem interessar

previne o abaixo assignado, que José do Rego Mello se acha munido de uma procuração para com ella realisar a venda de uma casa, e effectuar outros negocios em seu nome.

O abaixo assignado, tendo exigido a tal procuração e mandado citar ao dito Mello, para exhibi-la, ao que se tem negado, previne ao publico que essa procuração é falsa, e por isso nulla todo e qualquer transacção que praticar, visto que o abaixo assignado tendo nesta cidade na rua do Rangel n. 11, e protesta proceder contra semelhante fraude.

Recife, 25 de julho de 1865.—*Manoel Adriano de Mello Dutra.*

Casa de banhos
Largo do Carmo n. 26.

Este estabelecimento tão bem montado na sua origem achava-se de ha muito em quasi completo abandono pelo pouco interesse de sua administração.

Hoje que o novo proprietario empregou todos os meios para restabelecer a grande utilidade deste estabelecimento, pode assegurar ao publico que qualquer que seja o numero dos concorrentes acharão desde já promptidão e aceio nos banhos frios, mornos ou medicinaes, a casa dos banhos se achara aberta todos os dias das 6 horas da manhãa as 11 da noite.

Preços.
Banho de choque...... 500
Dito frio ou morno..... 500
Dito de farello.... ... 1$000
Dito medicinal será segundo sua qualidade.

Assignatura.
Por mez banho frio ou morno... 10$000
25 cartões para banho frio, morno ou de chuvisco.......... 10$000
12 cartões para os mesmos.... 5$000
12 ditos para banho de farello. 10$000

Christovão Guilherme Breckenfeld, e seus filhos, convidam e pedem a seus amigos e aos amigos de seu muito presado filho e irmão o major Christovão Guilherme Brenckenfeld, que falleceu na cidade do Rio Grande do Sul em junho ultimo, para assistirem a missa e memento que se rezará pela alma daquelle finado, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, amanhãa 27 do corrente, quinta-feira, pelas 7 horas da manhãa.

Antonio Martins da Silva Campos agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mui presada consorte Dorothea Philomena Raposo Campos, ao cemiterio, e ao mesmo tempo convida-os a assistirem a uma missa, que por alma da mesma terá lugar na quinta feira pelas 5 horas da manhãa, no convento de S. Francisco desta cidade.

Uma escrava

Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem cozinhar e fazer o mais serviço interno de uma casa, paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 47, segundo andar.

Do louco da Parahiba

O nosso aviso se não entende com o Sr. Dr. Antero M. de Medeiros Furtado, honesto e illustrado advogado desta cidade.

O advogado *trapasseiro* a quem nos referimos, dizem, ter escriptorio na praça de S. *Lucas*, cuja porta que dá entrada para o receptaculo, ao rodar-se sobre seus gonzos, tem um *ranger* que atordôa a toda a gente que por ahi passa.

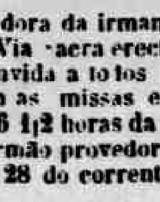

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-sacra erecta na igreja da Santa Cruz, convida a todos os seus irmãos para assistirem as missas e memento, que terá lugar as 6 1/2 horas da manhãa, por alma do nosso irmão provedor Thomé Carlos Peretti, no dia 28 do corrente mez.

Alguns amigos do finado Thomé Carlos Peretti, mandam celebrar missas e memento na igreja da Santa Cruz, no dia 29 do corrente pelas 6 1/2 horas da manhãa, para o que convidam os amigos do finado.

— Pede-se a Illmª camara municipal para que mande reparar a pequena ponte que fica confronte ao quartel do Hospicio, que foi ha dias passados derrubada por uma canoa de carregar areia de n. 103, visto que á mesma ponte foi feita as espensas dos cofres municipaes, e senão soffrer o concerto ira de toda abaixo, e ficará a população sem transito por aquelle lugar.

— O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa avisa aos seus clientes desta e mais provincias do districto da relação, e a quem mais possa interessar, que elle se acha a frente do seu escriptorio, na rua estreita do Rosario n. 23, onde, na forma do costume, será encontrado para qualquer acto de sua profissão das 9 horas da manhãa até 3 1/2 da tarde.

Precisa-se

de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, porém que cozinhe bem e limpo, paga-se bem: na rua nova de Santa Rita n. 35, primeiro andar, e tratar na mesma rua defronte da ribeira do peixe n. 17, serraria de José F. Coelho.

AO COMMERCIO.

José Paulo da Fonseca e Honorato Caetano de Abreu, sob a razão de Fonseca & Abreu, avisam ao commercio e ao publico em geral, que nesta data vendem aos Srs. Abreu & Silva, a botica da rua do Imperador n. 36: quem se julgar com direito a empatar dita venda ou por titulos directos ou indirectos daquella mesma firma, queira se apresentar no praso de tres dias para se verificar. Recife 24 de julho de 1865.

— A 9$500 se pagam as libras sterlinas: na rua das Cruzes n. 41 A, taberna.

— Fugio no dia 6 do corrente mez de julho o cabra Eugenio, de idade 45 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, cara bexigosa, traz barba a Cavanhac, cabellos cachiados, levou calça de casemira e paletot de riscadinho já velho; consta que o dito escravo anda mesmo aqui na cidade, e quem delle der noticia ou o agarrar, dirija-se ao hotel de França, rua do Trapiche n. 11, que será recompensado.

Mulatinho fugido.

Desappareceu desde 13 de junho passado, de casa de seu senhor o Dr. Fenelon Alcoforado, o mulatinho Adolpho, idade pouco mais ou menos, 14 annos, baixo, grosso, pés pequenos, olhos grandes, cabello corrido, tem um talho no alto da cabeça, um dos dentes da frente cavados, e a cabiceira do lado esquerdo quebrada: quem delle tiver noticia ou o possa agarrar, levando-o a rua Formosa n. 15, ou rua do Amorim n. 54, será gratificado generosamente.

— Offerece-se uma Portugueza de idade para companhia de uma senhora: quem a pretender dirija-se a rua Imperial, logo no principio, junto a taberna do Sr. Bernardo, casa terrea, que achará com quem tratar.

— Arrenda-se um sitio no Jacaré, estrada que vai para Agua-Fria, com casa de pedra e cal nobilmente edificada, com bastantes commodos; este sitio tem arvoredos de fructos de todas as qualidades, bom terreno para plantação, e baixa para capim. Aluga-se tambem o armazem do sal na rua da Concordia, proprio para qualquer estabelecimento: a fallar ao solicitador Barroso que mora no sobrado n. 34, onde está o dito armazem, tanto para este, quanto para o sitio mencionado.

EMPREZA
DE
ILLUMINAÇAÕ A GAZ.
Armazem n. 31, rua do Imperador.

Para mais regularidade do serviço tem a empreza resolvido tão somente vender os apparelhos, etc., deixando que os Srs. consumidores chamem os machinistas que mais lhes agradarem, podendo os nomes, morada, etc., de todos elles serem indicados no armazem da empreza.

As reclamações por má luz das casas, cujos apparelhos houverem sido collocados anteriormente a este aviso, serão attendidos pela empreza; outros quaesquer, não.

A empreza espera que esta medida será devidamente apreciada pelos senhores consumidores, tendente como é a tornar este serviço mais economico; visto que ella venderá tudo, apenas com um lucro tal, que cubra as despezas inevitaveis.

AO PUBLICO
CARLOS PLUYM.

Como a empreza de illuminação a gaz tenha dado licença aos machinistas para trabalharem por sua propria conta, Carlos Pluym, machinista, offerece seu prestimo ao publico para encanar gaz e agua, e toda a sorte de serviços concernentes ao seu officio, por preços muito rasoaveis.

Póde ser procurado a qualquer hora na rua da Alegria n. 16 (Boa-Vista.)

N. B.

☞ Para prova da perfeição do seu trabalho o mesmo offerece ao publico o testemunho de immensas pessoas para quem ja trabalhou a mandado da companhia do gaz.

CASA DA FORTUNA
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da matriz de Agua Preta, os seguintes premios:

Um meio n. 506 com a sorte de 6:000$000.
Dous quartos n. 796 com a sorte de 400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 5ª parte da 4ª e 1ª da 5ª loteria (25ª) á beneficio da Santa Casa da Misericordia, que se extrahirá sabbado 29 do corrente.

PREÇO.
Bilhetes. . . . . 7$000
Meios. . . . . . 3$500
Quartos. . . . . 1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.
Bilhetes. . . . . 6$500
Meios. . . . . . 3$250
Quartos. . . . . 1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

GABINETE
PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, de conformidade com o § 21 do art. 68 dos estatutos, convoca o conselho deliberativo para o dia 27 do corrente, as 7 horas da tarde, para fins convenientes.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura 22 de julho de 1865.

A. Joaquim Vinhas Maia
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. presidente substituto, é convocado o conselho deliberativo deste Gabinete para sessão extraordinaria quarta-feira 26 do corrente, as 6 horas da tarde, na sala das respectivas sessões.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 24 de julho de 1865.

A. A. dos Santos Porto
1º secretario.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio perto da praça, mas que entenda bem de jardim: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem n. 57.

— Offere-se um rapaz para criado: quem precisar, procure na rua do Destino n. 12.

Dentista de Pernambuco.
Rua estreita do Rosario n. 3, ao pé da igreja
FRANCISCO PINTO OZORIO
Colloca dentes artificiaes pelos systemas mais modernos

Emprega todos os meios scientificos para conservar os naturaes. Póde ser procurado em seu gabinete das 9 horas da manhãa as 5 da tarde.

— Alugam se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que compraram livre e desembaraçada, ao Sr. José Luiz Macedo Cavalcanti, a padaria sita na rua do Mondego n. 47.

Carvalho & Mattos.

— A quem faltar um perú póde procurar na rua do Hospicio n. 24, dando os signaes certos e pagando as despezas.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar na freguezia de Santo Antonio ou S. José, e que tenha quintal e cacimba: a tratar na rua do Alecrim n. 2. Assim como compra-se uma mobilia de qualquer qualidade, com tanto que esteja em bom uso e que seja seu preço modico.

— Precisa-se de uma crioula para casa de pouca familia: a tratar na rua Augusta n. 5.

— Quarta-feira 19 do corrente, pelas 3 horas da tarde, pouco mais ou menos, foi furtado na cidade do Recife, rua do Queimado, esquina da travessa do Peixe-Frito, um cavallo mellado gemado, meião, carregador baixo, com os seguintes signaes: dous pés brancos, barbudo, com pequena maladura, tem no beiço do lado esquerdo uma letra que representa um—E—está fazendo a segunda muda e acha-se um pouco gordo, e por ter sido possuido pouco tempo, não se póde bem figurar o ferro: quem o achar ou apprehender e leva-o a José Bernardino Vaz, no lugar—Chá das Capoeiras—proximo a villa de Pão d'Alho, será devidamente recompensado.

ADVOCACIA.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, tendo voltado da côrte do Rio de Janeiro, reassumio o exercicio de sua profissão de advogado, e póde ser procurado em seu escriptorio, rua do Imperador n. 50, das 10 1/2 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Precisa-se alugar um andar de sobrado em qualquer rua desta cidade: a tratar na rua Direita n. 106.

— Um preto escravo achou nas ruas desta cidade um relogio de algibeira: a pessoa que o perdeu procure na casa de banhos do pateo do Carmo ao proprietario da mesma casa.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 62 da rua da Guia, com duas janellas de frente e muitos commodos: no primeiro andar.

Engenho.

Arrenda-se o engenho Jussára de Sant'Anna sito na freguezia de Ipojuca legua e meia distante das estações da Escada e Ipojuca, com terras de vargens de massapé para se safrejar em grande escala: a tratar no pateo do Livramento n. 23, com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

— Perdeu-se no dia 16 do corrente desde a rua Nova até o convento do Carmo um pedaço de uma fita de ouro de uma pulseira de jarreteira, sendo provavel ter sido na occasião do Te-Deum: quem achou e quizer restituir, dirija-se a rua do Cabugá n. 7, onde será gratificado.

RETRATOS.

Encontram-se retratos do major Pedro Affonso e do Sr. Dr. Medeiros, bispo nomeado para Pernambuco; assim como photographias da corveta encouraçada—Brasil—na photographia á rua do Cabugá n. 18.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Aluga-se

um sitio na campina da Casa Forte, com duas casas, uma a em que morou o fallecido Thomaz de Aquino Fonseca Junior, feita á moderna, e contendo todas as accommodações precisas, e outra com boas commodidades para qualquer familia: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

— Aluga-se um preto moço, proprio para todo o serviço: quem precisar dirija-se a rua dos Pires numero 39.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 17 da rua da Imperatriz, com bons commodos: a tratar no segundo andar do mesmo.

Ainda se precisa de uma ama para cosinhar, lavar, engommar e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia exceptuando-se comprar na rua: na rua das Cruzes n. n. 37, primeiro andar, sendo pessoa de bons costumes e se pagará o que se ajustar.

AMA

Precisa-se alugar uma preta escrava para casa de duas pessoas: na rua de S. Francisco ou Mundo Novo n. 54, para comprar e cosinhar.

— Lino de Faria, unico liquidatario da massa fallida de Faria & C., em virtude de concordata que lhe foi concedida e devidamente homologada, convida a todos os senhores credores que ainda o não procuraram, para que com elle se entendam nestes 15 dias; sendo que necessita saber a importancia dos creditos de cada um dos mesmos senhores: mora na rua do Imperador n. 57, e póde ser procurado de manhãa. Recife 17 de julho de 1865.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, pedras preciosas e tambem se faz qualquer obras de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Notas do banco do Brasil e das caixas filiaes descontam-se na praça da Independencia n. 22.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.
A Companhia Indemnisadora

estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: no seu escriptorio, rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Vende-se uma rotula e uma janella em muito bom estado: á rua das Aguas Verdes n. 92.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella
MEDICO OPERADOR
PELA
Faculdade de Paris,

regressando a esta provincia, acha-se prompto para o exercicio de sua profissão, quer nesta cidade quer fora della, especialmente em molestias de olhos (cataractas, etc.,) das vias urinarias (estreitamento de urethra etc.,) e de pelle: para cujo curativo se julga habilitado, attenta a pratica, que teve nos hospitaes de Paris, e os modernos instrumentos que possue.

Encarrega-se de collocar olhos artificiaes.

Pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas.

ESCRAVOS

Joaquim José Guimarães Beltrão tem para vender dous escravos crioulos, bonitas figuras, de idade de 29 e 27 annos: podem ser vistos em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 135, taberna; e para tratar em seu escriptorio, rua do Vigario n. 17.

Fogo do ar.

No armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia, recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia.

— Aluga-se a parte da casa n. 92 da rua das Aguas Verdes: a tratar na mesma.

Semana Illustrada do Rio de Janeiro

Assigna-se na rua do Crespo n. 4: tres mezes 6$, seis mezes 11$, um anno 18$.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

— O Sr. Antonio Bento Froes não é mais o encarregado da cobrança da casa de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos para se occupar em taberna, dando-se preferencia aos chegados ultimamente: na rua do Rangel numero 39.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA
DE
EUGENIO & MAURICIO

25 Rua Nova (esquina da Camboa do Carmo) 25.

Os proprietarios deste estabelecimento, desejando satisfazer os numerosos pedidos de seus freguezes, acabam de receber de seus correspondentes de Paris, um grande sortimento de retratos (cartões de visita) das personagens as mais celebres da Europa, assim como receberam tambem uma quantidade de alfinetes e cassoletas para retractos, do mais apurado gosto e por preços muito diminutos.

Os mesmos aproveitam a occasião para prevenir ao publico e recordar aos seus numerosos freguezes, que elles trabalham todos os dias, domingos e dias santos, das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde e que os tempos de chuva não influem em nada para ó bom successo dos retratos, pelo contrario o sol entre nuvens é mil vezes preferivel sobre todos os pontos, tanto pela rapidez da operação, como pela commodidade das pessoas.

A grande quantidade de pessoas que tem visitado este estabelecimento nestes dous annos em que se acham estabelecidos nesta cidade, e que não será menos de cerca de 6,900 a 7,000, é para elles uma garantia futura, posto que se appliquem todos os dias, para que todos saiam contentes e satisfeitos.

MEDICAMENTOS FRANCEZES AFAMADOS
A VENDA EM PERNAMBUCO
Em casa dos Srs. Caors e Barboza, rua da Cruz n. 22.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação o *ferro*, o *iodo* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes. e os relatorios dos práticos mais eminentes que confirmárão sua poderosa efficacia nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue, Fraqueza, Anémia, Chlorose ou ictericia, Menstruo, Affecções do utero, Suppressões das regras e desordens na menstruação, Affecção pulmonar e phthisica, Molestias d'estômago, Gastralgias, Perda d'appetite, etc., Convalescença de longas molestias, Molestias escrofulosas, Papeira, Obstrucção das glandulas, Humores frios, Tumores brancos, Rachitismo, Affecções cancerosas e syphiliticas, Febres typhoides, Bexigas, etc., etc.

Vejão-se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodureto duplo de ferro de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope *d'iodureto de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depositarios.

Para se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França e as dos paizes estrangeiros, etc.

PASTILHAS DIGESTIVAS DE PEPSINA DE WASMAN

As *pastilhas digestivas com a pepsina de Wasman*, empregão se com successo há já alguns annos pelas celebridades medicaes de Paris. Londres Vienna, etc., em todas as incommodidades em as quaes a digestião é difficil, penosa, imperfeita ou mesmo impossivel: eis o melhor remédio para curar as.

Gastralgias, Dispepsias, Embaraços gástricos A gastrite, As affecções orgânicas do estômago, Diarrheas e a constipação produzidas pelas elaborações defeituosas dos alimentos.

Sua acção vivifica o sangue e os órgãos de tal sorte que, athé as pessoas que sem soffrer as affecções gastricas acima mencionadas são unicamente fracas ou d'um temperamento um pouco debil, e necessitão substancial alimento para fortificar-se, achão no emprégo das *pastilhas de pepsina de Wasman*, um poderoso meio para a isso chegar.

Aviso importante.—O successo das *pastilhas á pepsina de Wasman* deu causa a se fazerem falsificações e imitações d'esse producto que os emulos se querem desfazer. Pois por falta d'uma boa preparação *a pepsina* que n'ella entra, jaz alterada. Seremos ao abrigo d'este inconveniente, exigindo os compradores que as *pastilhas* tenhão as iniciaes **B. P.** e saião da pharmacia **Chevrier**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, 21, Faubourg-Montmartre, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Molestias de figado, A ictericia, Palpitação do coração Dôres nos rins, Oppressões, Dôres de cabeça, Irritações da bexiga e da matriz, etc.

DOENÇAS DOS MENINOS
CURADAS PELOS
XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição
(Xarope de cynoglosse e de acido succinido)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA
(Xarope de cynoglosse e de óleo volatil de succino)

Nº 3. Contra as CONVULÇÕES DOS MENINOS A CHORÉA.
(Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias do meninos acima indicadas, e vierão encher um váceo importante na therapeutica, no que toca as affecções da infancia. para as quaes, athé hoje. ainda se não pode indicar tratamento racionnal nem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris, 3 fr.

Para se evitarem as falsificações. exija o comprador que cada frasco tenha sobre os rótulos a assignatura **Chanteaud**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chanteaud** e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

Os *grânulos de bismuth* de **Chevrier** em superiores a todas as outras preparações de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas, Dysenterias, Dôres d'estomâgo, Dyspepsias, Más digestões, Gastrites, Gastralgias, etc.,

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

MASSA e XAROPE
DE CODEÍNA
DE
BERTHÉ

As experiencias clinicas e comparativas dos Snrs Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregor, Martin Solon, Aran, Vigla, C. Dumont, etc., membros do Instituto de França, medicos dos hospitaes de Paris, tem provado que a *Massa e Xarope de Berthé* é o remedio o mais seguro contra todas as dôres nervosas e tendo a propriedade de calmar com admiravel rapidez as tosses rebeldes e extremamente fatigantes da grippe (catarrho epidemico), defluxo, coqueluche ou tosse convulsa, bronchite e tisica pulmonar.

A Massa e Xarope de Berthé, se achão em todas as boticas.

Para evitar qualquer falsificação, exigir em cada produto o nome e a firma Berthé. *Berthé*

Deposito geral em Paris, em casa de **MENIER**, *Rua Ste-Croix-de-la-Bretionnerie.*

ASTHME

ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!

Suffocação nervosa e Oppressão

Unico remedio efficaz para combatter estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet**. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Commercio, Paris-Grenelle, e em todas as bóticas de França e do estrangeiro.

Pelas commissões em grosso, dirigirse aos Srs WILLAERT e BERGER, comisarios em drogaria, 11, rua Saint-Lazare, Paris.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.
3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes.

Carteiras de 12 tubos grandes.	. .	12$000
» de 24 tubos grandes.	. .	18$000
» de 36 tubos grandes.	. .	24$000
» de 48 tudos grandes.	. .	30$000
» de 60 tubos grandes.	. .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor odra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering . . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas; se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedirr o annunciante.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

ma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa da ministração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA — **O Banco de Hespanha** | DIRECÇÃO GERAL — **Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de superviencia dos segi sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juroscorrespondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de —A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidaicões e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a19 annos, uma imporsição annua. de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n.12, estabelmento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

De 21 de julho de 1865 até outro aviso, a partida dos trens de passageiros será regulada pela tabella seguinte

PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES	Dias de trabalho e domingos e dias santos — MANHÃA H.	M.	TARDE H.	M.
Cinco Pontas	9	—	5	—
Afogados	9	6	5	8
Boa Viagem	9	18	5	20
Prazeres	9	24	5	28
Ilha	9	50	5	52
Cabo	10	10	6	10
Ipojuca	10	24	—	—
Olinda	12	—	—	—
Timbó Assú	12	15	—	—
Escada	12	30	—	—
Frexeiras	1	—	—	—
Aripibú	1	20	—	—
Ribeirão	1	40	—	—
Gameleira	2	—	—	—
Cuyambuca	2	20	—	—
Agua Preta	2	40	—	—
Una	3	—	—	—

DO INTERIOR

ESTAÇÕES	Dias de trabalho e domingos e dias santos — MANHÃA H.	M.	MANHÃA H.	M.
Una.	—	—	8	—
Agua Preta.	—	—	8	25
Cuyambuca.	—	—	8	42
Gameleira	—	—	9	—
Ribeirão.	—	—	9	23
Aripibú.	—	—	9	42
Frexeiras	—	—	10	—
Escada	—	—	10	30
Timbó Assú	—	—	10	45
Olinda	—	—	11	—
Ipojuca.	—	—	12	18
Cabo.	6	50	12	35
Ilha.	7	8	12	53
Prazeres.	7	32	1	17
Boa Viagem	7	40	1	25
Afogados	7	52	1	37
Cinco Pontas	8	—	1	45

G. O. Mann, engenheiro e superintendente interino.

Camas de ferro.

Grande sortimento das melhores que ha no mercado: na rua Nova n. 33.

RETRATISTAS
Firmino & Lins

Novo estabelecimento de retratos á rua Nova n. 15, 1º andar, junto ao Sr. Gautier, dentista

Tiram retratos todos os dias, das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde, quer chova ou não.

Tambem se offerecem para tirar retratos de pessoas fallecidas, dentro ou fóra da cidade.

Os annunciantes desejando acreditar o seu estabelecimento, garantem ao publico que nenhum trabalho sahirá de sua officina, sem que não seja perfeitamente acabado, e a vontade do freguez.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Guarda livros.

Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se aos Srs. commerciantes para encarregar-se de qualquer escripturação por partida simples ou dobrada com perfeição e preço commodo: para informações a rua da Imperatriz n. 39, terceiro andar.

Aluga-se

a casa terrea da Ilha do Retiro (Passagem da Magdalena) onde morou o correctar Macedo, com bons commodos para familia: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes sobre
Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães, dono da loja por appellido Gallo Vigilante na rua do Crespo n. 7, participa a todos os seus freguezes e ao respeitavel publico, que esta dita loja se acha com grande sortimento de galantarias de muito gosto, que tem recebido de sua propria conta, assim como todas as mercadorias tendentes a loja de miudezas e outros, e como está resolvido a vender por preços baratissimos, como os mesmos compradores poderão apreciar concorrendo com suas presenças a dita loja, que se affiançará servir bem com agrado e promptidão, e mesmo qualquer senhores que morem fóra desta praça, que precise de qualquer mercadoria, tendentes a seu negocio, e que por motivos não possam comparecer, o poderão pedir por escripto, que se afiança não se abusar tanto em preços, como em qualidade das mercadorias: ista é na rua do Crespo n. 47—Gallo Vigilante.

Consultorio medico e cirurgico.

O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca tem sua residencia na rua do Sol n. 33, segundo andar, aonde se presta ao exercicio de sua profissão tanto de dia como de noite, os chamados quando não esteja em casa seja por escripto, indicando a morada e nome do cliente.

— Precisa-se de 2:000$ a premio de 1 0,0 ao mez, por espaço de dez mezes, garantindo-se com hypotheca em uma casa terrea nesta cidade de maior valor, a qual se acha em muito bom estado por ser edificada de novo e de paredes dobradas: na rua de Santa Thereza n. 38, se dirá quem precisa.

— Hontem pelas 9 horas da noite fugio da casa do abaixo assignado, no Cajueiro n. 8, uma sua escrava mulata, de idade de 20 a 22 annos, de nome Maria, natural desta provincia, e comprada ácerca de tres annos a Luiz Augusto de Carvalho, levou vestido roupa do uso de casa, mas é provavel que a mudasse por ir munida de outra mais limpa, é vistosa e muito conhecida nesta praça, e tem alguns cravos nas solas dos pés, o que faz ella não pisar bem: quem a pegar e levar á referida casa, será gratificado; protestando se desde já com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoutada. Recife 20 de julho de 1865.
Francisco José da Costa Araujo.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, dirija-se a rua de Santa Rita n. 88, travessa de S. José; e prefere-se cozinhar na sua mesma casa.

— Precisa-se de uma ama de leite que tenha boa conducta, e paga se bem: na rua de Hortas numero 130.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos: á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata

em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se libras esterlinas a 9$ 00, na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se libras esterlinas: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se um sellim em meio uso: na rua de Santa Thereza n. 38

— Compra-se uma mobilia de qualquer qualidade, com tanto que esteja em bom estado e seu preço seja em conta: na rua do Alecrim n. 2.

— Compra-se uma vacca parida de pouco tempo, que dê bastante leite e seja nova: na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Compra-se toda a qualidade de ouro amoedado: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compram-se duas carroças com pipas para conduzir agua, que estejam em bom estado: a tratar nos Coelhos, rua dos Prazeres n. 10.

Garrafas

Compram-se garrafas vasias: na rua Nova n. 60, armazem da Liga.

— Compram-se Diarios de Pernambuco a 4$ a arroba: na rua Direita n. 61, loja de chapeos.

VENDAS.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

BATATAS.

Vendem-se excellentes batatas pelo diminuto preço de 400 rs. o gigo, e em porção faz-se algum abatimento: no armazem do Sr. Azevedo defronte da escadinha da alfandega.

Bichas de Hamburgo

Vendem-se na rua Nova n, 61.

— Vendem-se caixões vazios proprios para bahuleiros e funileiros a 2$ cada um, nesta typographia.

— Vendem-se tres vaccas paridas no Remedio: a tratar na casa dos arcos.

— Vende-se uma armação de uma taberna com poucos fundos, propria para um principiante, sita na rua da Imperatriz n. 45: a tratar na rua da Cruz, casa de Antonio Lopes Braga & C.

— Vendem-se tres portadas de pedra de cantaria, de Lisboa: a fallar com José Maria Seve, na Ilha dos Ratos, rua do Seve, casa n. 16.

São poucas.

Chitas francezas largas com pequeno toque de mofo, sem ser avaria, cores fixas, a 240 rs. o covado: só na rua do Queimado n. 17, ao pé da botica. Dão-se amostras.

— Vende-se um lindo mulatinho de idade de 13 annos, e um negro de idade 45 annos por 300$: na travessa do Carmo n. 4.

— Vende-se uma escrava moça com uma cria de 18 mezes, por precisão, sabe lavar e engommar: os pretendentes dirijam-se a rua da Guia n. 31, primeiro andar.

A MOLESTIA ou infecção pecu-liar conhecida pelo nome de *Escrofula* é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano: disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente da *Escrofula* »:—por si não é tão destiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E' uma causa directa da *phthysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro*:—Entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes:—*falta de appetite; o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ao redor da bocca; fraqueza e molleza nos musculos: disgestão fraca e appetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular*; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados:—*o halito fétido, a lingua carregada, dôres de cabeça, tonteiras etc.*

Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não sómente, aquelles que padecem das fórmas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente d'este terrivel flagello (e ás vezes é heriditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A phthysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins: erupções e enfermidades eruptivas da cutis; rosa ou erysipela; borbulhas, pustulas nascidas, tumores, rheumacarbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dores nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causada pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrofula produz tuberculos e finalmente *consumpção pulmonar*: nas glanulas ella produz inchações e tornam-se ulceras: nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia, molestias do figado e nos rins:—na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio: a saber: *purificar e fortalecer o sangue*.

A salsa parrilha de Ayer

é composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir, para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes d'ella que contêm virtudes verdadeiramente extraordinarias é provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de *tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, rheuma, sarna, parebas, hydropesia, tosse* quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral:—Indigestão, *Syphilis constitucional* e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulções epilepticas e em summa, toda serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no Almanack e Manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente nos lugares onde se vendem os remedios.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes: posto que é offerecido ao publico sob o nome de *Salsa parrilha*; é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores a melhor salsa parrilha no seu poder *alterante*.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

Cura promptamente a asthma, bronchite, tosse, defluxo, angina, coqueluche, phthysica primaria, tuberculos pulmonares, e todas as molestias pulmonares.

Allivia os ethicos declarados.

Todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões pódem ser curadas em pouco tempo pelo PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

A' venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e na agencia central do Rio de Janeiro rua Direita n. 15.

Admirem a grande liquidação

De candieiros a gaz por todo preço a grosso e a retalho.

Rua da Imperatriz n. 22.

Farelo

a 1$ a sacca, das maiores que ha: na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina.

— Vende-se o engenho Jundiahy, cinco legoas distante da cidade do Natal, provincia do Rio Grande do Norte, moente e corrente, com 20 captivos, 20 bois e 20 bestas; assim como diversos lotes de terra, propria para a cultura de algodão e mandioca, e mais duas fazendas de gado no Potengi e Ceará-meirim, na mesma provincia, cujas vendas se effectuarão a prasos, mediante boas firmas: quem pretender dirija-se áquella provincia a tratar com Fabricio & C.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Potassa da Russia

muito nova e superior: vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Novidade.

Sedinhas de quadrinhos em perfeito estado fazenda mui propria para bailes e theatros pelo incrivel preço de 600 rs. o covado, lãazinhas de quadrinhos escuro a 260 rs. o covado, balões de 20 a 25 arcos a 2$500 aproveitem que é pechincha: só na rua do Queimado n. 17 ao pé da botica. Dão-se amostras.

Novas sementes de hortaliça.

Chegaram no ultimo vapor francez vindo da Europa, novas sementes de hortaliça, na bem conhecida loja de ferragens de Bastos, na rua da Cadeia do Recife n. 58 A.

Rival sem segundo

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está queimando tudo bom e barato, quem quizer ver e admirar venham á loja do Bigodinho.

Caixas de papel amizade, e sem ella liso e pautado a 600 rs.
Grozas de botões de louça prateados fazenda moderna a 160 rs.
Duzias de penna de aço fazenda boa a 40 rs.
Peças de trança de lãa lisas e de todas côres a 40 rs.
Escovas finissimas para limpar dentes a 240 e 320 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.
Peças de fita de cós estreitas com 10 varas a 320 rs.
Caixas com colchetes francezes, superiores qualidades a 20 rs.
Tinteiros de barro, com superior tinta a 100 rs.
Peças de cordão para vestidos, fazenda boa a 20 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 200 e 240 rs.
Frascos com agua de Florida a 1$ e 1$280.
Frascos com superiores banhas a 500 rs. e 2$.
Frascos com banha, porém pequenos a 200 e 240 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos de macaçá perula muito fino a 200 rs.
Frascos e garrafinhas com agua de Colonia a 400 rs.
Frascos grandes com superior agua de Colonia a 640 rs.
Frascos com superior oleo de baboza a 400 e 500 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Sabonetes pequenos de bolla a 240 rs. e grandes a 320 rs.
Sabonetes de familia a 120 e 200 rs.
Duzia de sabonetes pequenos com cheiro a 700 rs.
Agua dentifice superior qualidade a 800 rs.
Caixas com superior pó de arroz a 800 rs.
Frascos de superiores essencias santal e outros a 1$200.
Frascos com essencias para tirar noduas de roupa a 500 rs.
Frascos com cheiros de todos os preços a 160, 200, 240 e 320.
Frascos bonitos com cheiros finos a 500 rs.
Duzia de meias muito finas para senhora a 4$800.
Gollinhas muito finas para senhora a 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 160 rs.
Duzias de colheres de metal para chá a 800 rs.
Ditas dita dito para sôpa, fazenda boa a 1$600.
Varas de cordão branco para espartilho a 40 rs.
Peças de fita de lãa para debrum de vestido, com 10 varas a 600 rs.
Ditas de bicos superiores, para acabar a 600 e 800 rs.
Pedras de lousa para meninos a 160 rs.
Caixas de lamparinas para 3 mezes a 50 rs.
Bunecos de choro e panno a 160 rs.
Caixas com bonitas estampas para rapé a 100 rs.
Capachos compridos, boa fazenda a 500 rs.
Grosas de botões pequenos pretos para calça a 100 rs.

Todas estas fazendas é para liquidar, pois tudo está em perfeito estado, isto garante o dono do estabelecimento.

LOJA DO BEIJA FLOR

Na rua do Queimado n. 63.

Tendo recebido um sortimento de bonecas de chóro, que chamam papai e mamãi, com cabelleira de cachos.

Tendo recebido um variado sortimento de brinquedos para meninos, sendo espadas, espingardas, pistolas, tambores; ditos para meninas: apparelhos de almoço e de jantar de porcelana e de metal, porta-licor e faquinhas a 280 rs. o par; e não querendo continuar, vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se tiras bordadas de differentes larguras a 1$, e babados, collarinhos e punhos para senhora, bordados e abertos de renda e lisos, os mais modernos que se podem encontrar.

Vende-se lãa para bordar de diversas qualidades e de cores claras a 7$ a libra, espelhos de columnas de jacarandá a 2$500, ditos brancos de diversos tamanhos, caixinhas para estojos de navalhas.

Vende-se pentes de alisar com costas de metal a 1$, ditos de differentes qualidades, lindas gravatinhas para senhora de differentes gostos.

Colheres de metal principe.

Vende-se colheres de metal principe para tirar soupa a 2$, ditas para chá a 2$300, ditas para soupa a 4$200 a duzia: nesta loja se encontrará sempre um grande e variado sortimento de miudezas: rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

AGUA FLORIDA

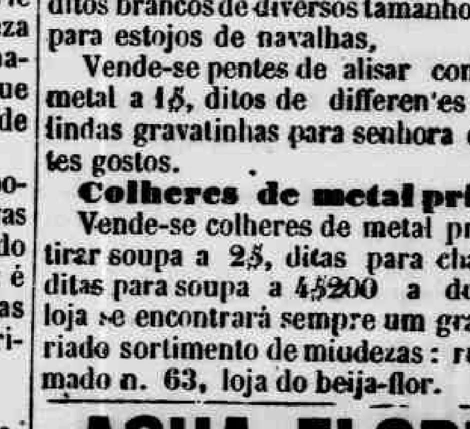

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman, olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

— Vendem-se 60 varas de estopa com a largura de 5 palmos, e 60 esteiras de palha que serviram de encapar fardos de linho da Russia, tudo proprio para capas de saccas de lãa ou outro qualquer mister: na rua larga do Rosario n. 36.

Grande liquidação a dinheiro.

Na loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os donos deste estabelecimento tem resolvido liquidar suas fazendas por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro, e previnem as pessoas que negociam em pequena escala com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão um grande sortimento por preços que muito lhes hão de agradar, tanto em peça como a retalho, a saber:

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas francezas, listradas muito largas, padrões escuros, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo muito bom panno; ditas escuras padrões novos, por serem todas escossezas e côr fixa a 240 rs. o covado; ditas miudinhas escuras e claras a 240 rs., affiançando-se que esta fazenda não tem o mais pequeno toque de mofo, nem outro qualquer defeito. Isto só o Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos, na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de espartilhos proprios para senhoras, sendo dos mais modernos e bem feitos que tem vindo ao mercado, tendo de todos os tamanhos e de diversos preços trazendo todas as competentes fitas para apertar. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE
Pechincha

Lãazinhas a 320.
Lãazinhas a 320.
Lãazinhas a 320.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãazinhas suissas de quadrinhos e listrazinhas a imitação de sedas por terem muito lustro, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado e muito levezinhas, vendendo-se pelo barato preço de 320 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu por 640 rs. Liquida-se por este barato preço na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lencinhos para mão a 240 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos lenços brancos com duas cercaduras, sendo uma de cordão e outra de cores matizadas, muito finos, a imitação de linho, pelo barato preço de 2$800 a duzia, ou 240 rs. cada um: isto só na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e soutembarques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600: na rua ca Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy a 240 rs. o covado. na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

BRETANHA DE ROLO A 3$000.

Madapolão enfestado a 3$000.

Na loja do Pavão.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$, ditas de madapolão enfestado a 3$200, 3$500 e 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão com toque de mofo a 6$400 e 7$

Vendem-se superiores peças de madapolão, garantindo-se 20 varas em cada uma, pelo baratissimo preço de 6$400 e 7$ por terem um pequeno toque de mofo que nada val, e peças de algodão a 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de casemiras a 2$500 e 3$

Vendem-se córtes de casemira de uma só cor a 2$500, ditas de quadrinhos a 3$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales a 2$000

Vendem-se chales de merinó a 2$, 2$500, 5$ e 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 220 rs., na loja do Pavão

Vendem-se lãazinhas transparentes de uma só cor e de quadrinhos proprias para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs.: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes granadinos a 12$

Vendem-se os mais ricos cortes de fazenda de muita phantazia por ser transparentes e tecidos com seda, tendo cada córte 22 covados, pelo diminuto preço de 12$: unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bornouts de renda na loja do Pavão

Chegaram os mais ricos bornouts de renda e se vendem por baratissimos preços: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos chales pretos de renda

Chegou pelo ultimo vapor francez um grande e variado sortimento dos mais ricos chales pretos de renda, tanto de linho como de seda, tendo entre elles muitos de ponta redonda a emitação de manteletes e muitos com o centro de cor, e vende-se por preços muito em conta por terem sido mandados vir de conta propria pelos donos da loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas a 500 rs.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas, tendo de todas as cores, pelo barato preço de 500 rs. o covado, tarlatana branca e de cores a 800 rs., filó liso branco a 800 rs. a vara, cortes de filó brancos lisos a 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapeos de sol de alpaca

Vendem-se superiores chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda inglezes com 16 aspas a 12$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas transparentes a 320.

Vendem-se muito bonitas lãazinhas transparentes com palminhas de seda a 320, ditas lisas e de varias cores a 220 rs.: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de lãas matizadas.

Vendem-se bonitos cortes de lãas matizadas, tendo 15 covados cada corte, a 5$, ditos á Maria Pia a 6$ e 8$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ROUPA FEITA
ROUPA FEITA
ROUPA FEITA.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças, paletots e colletes, tanto de panno como de casemiras pretas e de cores; deixa-se de mencionar os preços para não se tornar enfadonho o annuncio, afiançando-se que o respeitavel publico achará um grande sortimento por baratissimos preços: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Piche do gaz e verniz do gaz.

Vende-se piche do gaz, verniz do gaz e estopa da terra: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia.

Attenção.

Vende-se o deposito da rua Nova n. 61, bem afreguezado e bem sortido: a tratar na rua do Livramento n. 34.

Attenção.

Vende-se uma serrazinha circular, com motor com a qual se póde usar para furar e tornear: os pretendentes podem ve-la funccionar na fabrica de carros de F. Poiriér, na rua da Imperatriz numero 55.

SABONETES

BARATOS.

Vendem-se em duzias e a retalho, sabonetes aromaticos e por preços commodos; na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 8.

Agua Hoilde

para tingir cabellos.

Além do chromacomo, acha-se mais a agua Hoilde, preparação ingleza para tingir os cabellos, os pretendentes compareçam a rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Bonitas caixinhas

com perfumarias.

A Aguia Branca na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de perfumarias das excellentes qualidades já bem conhecidas, vindo no mesmo bonitas caixinhas de madeira invernisada, e outras de vidro, todas com finas perfumarias, e mui proprias para presentes, as quaes são vendidas por preços commodos, na loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 8.

Toucas de filó enfeitadas

a 500 rs. cada uma.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Espelhos dourados.

A Aguia Branca, recebeu novamente um grande sortimento de espelhos de differentes qualidades, sendo de mordura dourada, dita envernisada, outros de dita envernisada com vivos dourados, tendo diversos tamanhos, até grandes para salas, e bem assim outros de armação com um e dous pés, e outros com enconsto, todos os quaes se vendem por preços commodos e dinheiro á vista: na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Bom papel almasso

pautado com 33 linhas.

A Aguia Branca acaba de receber a sua encommenda desse bom papel almasso, liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso, tambem superior e igualmente liso e pautado, com corôa imperial, e sem ella, e outros pequenos conforme os acima, e paquete, tarjado de preto folha grande e pequena, etc.

Tambem recebeu envelopes correspondentes a todos os tamanhos do papel, tanto brancos como tarjados.

A commodidade dos preços é já de todos bem conhecida, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado loja da Aguia Branca n. 8.

Esponjas finas para rosto

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Meias de côres

para creanças de 6 a 12 mezes.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Phosphoros de segurança

caixas de 500 palitos a 160 cada uma.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Gollinhas e punhos

bordadas para senhoras.

A Aguia Branca da rua do Queimado n. 8, vende-se mui bonitas gollinhas e punhos bordados para senhora.

Aspas fortes para balão.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

Dominós e visporas

em caixas de madeira.

A Aguia Branca na rua do Queimado n. 8, acaba de receber dominóes em bonitas caixinhas de madeira branca e envernisada, e visporas de caixinhas de papelão, e madeira envernisada, tudo continúa a ser vendido por preços commodos e dinheiro ávista.

Lenços pequenos

para meninos.

A Aguia Branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento d'aquelles lenços brancos, pequenos e com barras de côres, proprios para meninos, e ainda serão uendidos pelo commodo preço de 1$000 a duzia.

Meias pretas

de laia pararpadre.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 8.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro moide guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, roletas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

NOVIDADE

A 1$ 1$200 e 1$500.

Leques de osso, ultimo gosto, a 1$.
Ceroulas de meia a 1$200.
Diitas muito finas a 1$500.
Só na rua da Cadeia do Recife n. 5

Presunto para fiambre

de superior qualidade a 700 rs. a libra: na rua do Cabugá n. 18, armazem Flor dos Progressos.

— Vende-se um preto crioulo, bem moço: no pateo do Terço n. 141.

— Vende-se uma escrava crioula: nos Coelhos, rua dos Prazeres n. 10.

RENOVAÇÃO

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, acaba de ser novamente provida de differentes miudezas, novas e finas perfumarias inglezas e francezas, luvas de Jouvin, enfeites para senhoras e outros muitos diversos artigos, que com prudencia e sisudez serão patentes ao comprador, a quem isso, e a regularidade dos preços não será indifferente para continuar com a sua boa freguezia.

Antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Nessa loja vende-se baratamente, além de muitos outros objectos os seguintes:

Voltas de crystal, grandes e pequenas.
Outras de diversas qualidades.
Cruzes grandes de pedras falsas.
Alfinetes de madreperola e outras qualidades.
Brincos a balão.
Cintos a traviata.

N. 16 rua do Queimado.

Pennas d'aço, papel e envelopes.

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acha-se um bello sortimento de papel almasso greve liso e pautado, primeira e segunda sorte, dito de peso liso, pautado e de quadrinhos, e de differentes qualidades até a que se póde encontrar de melhor, dito paquete, dito pequeno em caixinhas, sendo liso, pautado, de quadrinhos, beira dourada e tarjado de preto, tendo entre elles alguns que trazem a envelope na mesma folha, o que é aqui inteiramente novo. Caixas de envelopes maiores e menores, e tarjados de preto. Pennas d'aço inglezas, caligraphicas e outras qualidades, todas dos afamados fabricantes Perres & C.

Albuns baratos na rua do Queimado n. 16.

Vendem-se bonitos albuns para 12 retratos a 1$500, outros para 24 a 3$000, e alguns maiores tambem por baratos preços.

Luvas de pelica a 500 rs. o par.

Apezar de não serem antigas estão um pouco mescladas as luvas de pelica preta e de cores, as quaes ainda servem para a noite, e mesmo para montaria, e vendem-se a 500 rs. o par na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Labyrinthos e bicos.

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vende-se bonitos labyrinthos e bicos das ilhas, tecidos em grade de linha o que os torna fortes, e de muita duração, além de que os novos e agradaveis desenhos, e a commodidade dos preços concorrem para a boa extracção d'elles, tanto mais quanto elles nunca são desnecessarios em casas de familias, pelo que podem dirigir-se a rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Rua do Queimado n. 16, antiga loja de miudezas.

Essa loja já tão conhecida, renovou e melhorou o seu sortimento de perfumarias, onde os pretendentes podem encontrar de novo e bom.

Oleos philocome, superfine e babosa.
Banha fina em frascos e latas.
Extractos finos inglezes e francezes.
Agua da colonia e florida.
Opiata e poz para dentes.
Extracto de quinquina para ditos.
Agua balsamica para ditos.
Dita dentrifice para ditos.
Leite virginal para sardas.
Vinagre de Venus para refrescar e conservar o lustre da cutis.
Sabonetes camphorados inglezes.
Ditos areientos excellentes para mãos.
Outros tambem inglezes de diversas qualidades em caixinhas de tres e soltos.
Albuns com perfumarias.

Grande exposição de fazendas.

Que estão a venda, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

LÃZINHAS A 240 Rs.!
LÃZINHAS A 240 Rs.!!
LÃZINHAS A 240 Rs.!!!

Ha um grande sortimento de lãzinhas chinezas, chegadas pelo ultimo vapor, sendo fazenda que quasequer loja vende a 400 rs., está se vendendo, na loja da Arara pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO COM 24 JARDAS A 4$500!!!
MADAPOLÃO COM 24 JARDAS A 4$500!!!

Vende-se madapolão com 24 jardas e garantindo-se que tem 20 varas, pelo barato preço de 4$500, 5$000, 6$000 e 6$500.

BRETANHA DE ROLO COM 10 VARAS A 2$800.

Vende-se bretanha de rolo a 2$800 a peça, só Mendes Guimarães.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$000, 3$500 E 4$000.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$000, 3$500 E 4$000.

Vende-se madapolão enfestado pelo o barato preço de 3$, 3$500 e 4$ a peça

COLCHAS DAMASCADAS DE FUSTÃO.

Vende-se as mais modernas colchas de fustão, tendo de todas as cores a 5$500, ditas grandes a 6$000, ditas de damasco a 4$000, ditas de chita a 2$240 e 1$900, isto só por a cabar, na loja e armazem da Arara n. 56, Mendes Guimarães.

CHITAS FRANCEZAS A 240, 260, 280 E 300 Rs.
CHITAS FRANCEZAS A 240, 260, 280, 300 E 320 Rs. O COVADO.
CHITAS INGLEZAS A 200 E 220 Rs. O COVADO.

Vende-se cambraias brancas de salpicos a 4$500 a peça, tambem ha um grande sortimento de cambraia brancas que se vendem a 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça.

CHALES DE MERINO A 2$000.

Lenços de cambraia com barra de côres a 1$800 a duzia, ditos de dita branco a 2$ e a 2$400 a duzia, só Mendes Guimarães.

CALÇAS DE BRIM DE LINHO.

Vende-se calças de brim de linho a 3$400, 2$600 e 4$000, ditas de algodão a 2$, só Mendes Guimarães.

Soutambarques de côres, vende-se muito barato, ditos grosdenaple preto, capas pretas á vista se fará preço.

PALITO'S DE ALPACA BRANCA A 4$500.
PALITO'S DE BRIM DE LINHO A 5$000

Entremeios transparentes a 800 rs. ditos tapado a 1$, ditos para babado a 1$000 cada uma tira.

ROUPAS FEITAS.
ROUPAS FEITAS.
ROUPAS FEITAS.

Vendem-se um sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, que a vista se fará preço, e outras muitas mais fazendas que se deixam de annunciar, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

Fumo da Bahia para charutos.

Vende-se fumo superior de todas as qualidades, a retalho e por atacado, e por preços commodos, no Recife, rua da Cacimba n. 1.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada para o mato, e bem como para a terra por ficar ao pé do mar, tambem dá comidas e dormidas, e recebe passageiros, tendo excellente commodo para familia: na rua da Lapa n. 13.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com folhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Tom.
Azeite—Plagniol.

Loja

das seis portas em frente do Livramento

Vendem-se chitas francezas escuras e bons pannos a 240, 260 e 280 o covado, cassa franceza de cores fixas a 240 o covado, bretanha de rolo a 2$400 a peça, cortes de casemira de cor escura a 4$, balões de arcos a 3$, 3$500 e 4$, e muitas outras fazendas por baratissimos preços, e de tudo se dão amostras; cambraia para forro a 2$000 a peça

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos practicos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue.	Convalescença de longas molestias.
Fraqueza.	Molestias escrofulosas, e
Anémia.	Papeira.
Chlorose ou ictericia.	Obstrucção das glandulas.
Menstruo.	Humores frios.
Affecções do utero.	Humores brancos.
Suppressões das regras e desordem na menstruação.	Rachitismo.
Affecção pulmonar e phthisie.	Affecções cancerosas e syphiliticas.
Molestias d'estômago.	Febres typhoides.
Gastralgias.	Variolas, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 2- de julho 1860, etc., etc.

Além das *pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depositarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os granulos de bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	Más digestões.
Dyssenterias.	Gastrites.
Dôres d'estômago	Gastralgias, etc.
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas, azidumes, falta d'appetito, pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomaçaes*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vomitos*.

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja:

Molestias do figado.	Oppressões.
A ictericia.	Dôres de cabeça.
Palpitação de coração	Irritações de bexiga e da matriz, etc.
Dôres nos rins.	

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomados a tempo.

O preço de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia Chevrier, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

MASSA E XAROPE DE BERTHÉ

COM CODEINA

Preconizados por todos os medicos contra as *Defluxos*, a *Grippa* e todas as *Irritações do peito*.

AVISO

Falsificações reprehensiveis excitadas pelos successos do *Xarope* e da *Massa de Berthé*, nos obrigão a recordar que esses productos tão justamente nomeados não se entregão senão em bocetas e em frascos com a assignatura aqui indicada.

Berthé

pharmacien, lauréat des hôpitaux

151, *rue Saint-Honoré*, NA PHARMACIA DO LUVRE, e em todas as pharmacias.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

Acha-se

á venda na livraria academica, na rua do Imperador; na do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio; e na typographia imparcial, na rua estreita do Rosario a compilação de toda a legislação tendente á administração, á arrecadação e fiscalisação dos dinheiros de orphãos defuntos e ausentes, heranças jacentes, legados, etc., contendo não só o regimento de custas e a lei geral das execuções, como tambem todas as ordens e avisos do governo, que a tudo tem explicado, tanto a respeito das obrigações inherentes ao cargo dos differentes empregados de justiça e fazenda, como dos direitos nacionaes e emolumentos que são devidos. Este livro contendo mais de 700 paginas em nitida impressão e bom papel, e prestando-se a utilidade de differentes classes, torna-se recommendavel. Seu custo é 10$000 por cada exemplar em dous tomos.

— Vende-se um carro de carregar generos da alfandega, com uso, e todos os pertences de outro igual, tudo por preço muito commodo: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

— Vende-se um escravo moço que já foi de engenho: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13.

ATTENÇÃO

LEAM TODOS
GENEROS BARATOS A DINHEIRO
NOS
GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS
DE
DUARTE & C.

Pateo do Carmo n. 9 armazem Progressivo rua do Queimado n. 7 União e Commercio rua do Imperador n. 40, Principal armazem de molhados.

ATTENÇÃO

OS PROPRIETARIOS.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como succede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tam em servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente no vápor «Saladim», de 1$ a 1$120 a libra e em barril terá abatimento.
Idem franceza muito nova a 1$ a libra, e em barril terá abatimento.
Banha de porco refinada a 640 a libra e em barril terá abatimento.
Chá uxim de superior qualidade a 2$600.
Idem perula miudinho a 2$700
Idem hysson especial qualidade de 2$500 a 2$600 a libra.
Idem preto muito especial a 2$000 e 2$400 a libra.
Idem do Rio em latas de 4$000 e a 800 a libra.
Latas com biscouto de todas as qualidades a 1$200.
Idem da creditada fabrica de Biato Antonio (Lisboa) proprias para dar a doentes a 2$ e 3$ a lata.
Bolaxinha ingleza muito nova a 3$500 a barrica e a 240 rs. a libra.
Latas com bolaxinha de oda e oval a 2$.
Presunto inglez para fiambre chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Chouriços e paios muito novos a 900 rs. a libra.
Caixas com macarrão talharim muito novo a 5$000 e 320 a libra
Aletria branca e amarella a 500 a libra.
Chocolate portuguez de especial qualidade a 8[illegible]0 a libra.
Idem suisso de 800 a 1$000 a libra.
Idem hespanhol verdadeiro a 1$000 a libra que já vendemos a 1$400.
Doce da casca de goiaba em caixões de 4 e meia libras seguro a 1$800.
Idem em caixões pequenos a 700 rs. e de 3$ para cima a 640.
Idem secco em bocetas ricamente enfeitadas, contendo pera, pesego, ameixa, rainha, e outras frutas a 3$000 cada uma.
Idem em calda em latas feixadas hermeticamente muito bem enfeitadas, contendo, pera, pesego, ameixas e outras frutas a 640 e 700 a lata, tambem temos latas grandes a 1$200.
Marmelada dos melhores fabricantes, em latas de 2$000 a 1$200.
Idem em latas de 1 1[2 libra a 1$.
Idem em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas em latas chegadas neste ultimo vapor a 790 e de 5º para cima a 640 rs.
Feijão verde ou carrapato em latas já preparado a 640 rs.
Ameixas em frascos de vidro a 1$500.
Idem em caixinhas ricamente enfeitadas de 1$200 a 2$500.
Conservas Mexide muito novas a 700 rs. o frasco.
Idem de cebolas simples a 700 rs.
Molho inglez a 640 rs. o frasco com rolha de vidro.
Mostarda em pó a 700 rs. o frasco.
Idem já preparada a 320 rs
Latas com massa de tomate de 1 libra a 600 rs.
Idem em latas de 1 1[2 libra a 900 rs.
Vinhos em garrafas vindos do Porto, Madeira Secca, Duque do Porto, Duque Semino, Cascavallas, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Velho Secco, Lagrimas Doces, Lagrimas do Douro, e outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 9$ a 12$ a duzia.
Idem Palmeila a 1$ a garrafa e 11$000 a duzia.
Idem em pipa de todas as marcas Porto, Figueira e Lisboa a 400 e 500 rs. a garrafa e 2$800 a 3$500 a canada.
Idem em ancoretas e 8 a 9 canadas com superior vinho Lisboa e Figueira a 24$ a ancoreta.
Idem branco especial qualidade proprio para missa a 560 rs. a garrafa e 4$ a canada.
Idem mais baixo a 400 rs a garrafa e 3$500 a canada.
Idem do Porto especial qualidade a 800 rs. a garrafa e 5$500 a canada.
Idem Bordeaux em caixas a 7$ e 700 rs. a garrafa.
Champanha a melhor do mercado vinda de nossa encommenda a 30$ o gigo.
Idem mais baixa de 18$ a 20$ e 1$500 e 3$ a garrafa.
Licores portuguezes e francezes a 1$000 e 1$500 a garrafa.
Marrasquino de Zara, verdadeiro a 1$500 a garrafa.
Idem mais abaixo a 800 rs. a garrafa.
Genebra de laranja verdadeira a 11$ a duzia e 1$ o frasco.
Idem de Hollanda verdadeira a 6$ a frasqueira e 600 o frasco.
Idem de Hamburgo a 5$500 a frasqueira.
Idem em botigas de Hollanda a 400 e 440 rs. o frasco.
Garrafões com genebra de Hollanda com 24 garrafas a 8$, com garrafão.
Idem com 14 a 15 garrafas a 6$.
Idem com 4 a 5 ditas a 3$200.
Idem vasios de todos os tamanhos a 2$000, 1$500, 800 e 640 rs.
Queijos de 2$300 a 2$500 os mais frescos.
Vinagre puro de Lisboa a 280 a garrafa e 2$000 a canada.
Idem mais baixo a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino a 600 rs. a garrafa e 4$600 a canada,
Toucinho de Lisboa novo e muito alto a 400 a libra, e em barril de 5 arrobas a 10$500 a arroba.
Cerveja Bass do fabricante Shlers & Bell a 6$500 a duzia e 640 a garrafa.
Idem Bass do fabricante T. F. Ashe a 6$000 a duzia e 560 a garrafa.
Idem marca H Vicloria Alsope e outras muitas marcas a 5$ a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sabão primeira qualidade a 220 rs. a libra e 210 em caixa.
Idem segunda qualidade a 200 rs. a libra e 180 rs em caixa.
Sabão inglez superior a 180 rs. a libra e 160 rs. em caixa.
Café primeira e segunda sorte a 7$000, 7$500 e 8$ a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Idem da India a 2$600, 2$800 e 100 rs. a libra.
Charutos Normas de Havana a 5$500 a caixa, de Simas (José Furtado).
Idem Londrinos a 5$, idem.
Idem Parasienses a 4$500.
Idem Delicias a 1$500.
Idem Traviata do Rio a 5$500.
Idem varetas de Manoel Peixoto da Silva Netto a 3$500 e 1$800 a meia caixa.
Idem suspiros do mesmo fabricante a 1$300 a meia caixa e 5$200 a caixa.
Idem meccripes a 1$700 a meia caixa e 3$000 a caixa do mesmo fabricante.
Idem orientaes do mesmo a 1$800 a meia caixa e 3$400 a caixa.
Idem jovens de Castanho & Filho a 2$400 a caixa.
Idem suspiros do mesmo a 1$300 a meia caixa, e outras muitas marcas de fabricantes.
Passas muito novas a 1$500 o quarto e 5$ a caixa de uma arroba hespanhola e 320 a libra.
Vermute bebida para abrir a disposição de comer a 1$500 a garrafa e 14$000 a caixa.
Alpista muito novo a 3$800 arroba e 140 a libra.
Painço a 4$000 arroba e 140 a libra.
Peixe em latas já preparado a 1$200 a lata e em porção 1$000.
Sardinhas de Nantes a 400 a lata.
Tijollo para limpar facas a 160 rs.
Esparmacete a 600 a libra e em caixa a 580.
Vellas de carnaúba a 12 e 10$000 a arroba e 360 a 440 rs a libra.
Azeitonas de Lisboa muito novas em ancoretas grandes a 1$800 e a 400 rs. a garrafa.
Balaios do Porto muito grandes proprios para guardar roupa suja a 2$500, 3$000 e 4$000
Batatas em gigos de 31 libras muito novas a 800, e a 40 rs. a libra.
Gomma em paneiros a 4$000 arroba e 140 a libra.
Farinda do Maranhão muito alva e nova a 240 a libra.
Sevadinha de França para sopa a 200 a libra.
Sevada muito nova a 140 a libra e 4$000 arroba.
Caixas com estrelinha, rodinha e pevide a 400 a libra.
Alhos em canastras muito novos e maunças grandes a 180 e 200 rs cada uma.
Canella muito nova a 1$000.
Cravo muito novo a 500.
Cominho idem a 320.
Ervadoce idem a 400.
Alfazema flor a 240.
Amendoas a 400 a libra.
Nozes muito novos a 160 a libra.
Papel greve a 4$200 a resma.
Idem lizo a 4$000.
Idem de pezo a 3$000.
Idem de embrulho marca grande a 1$200 e 1$300.
Idem azul para botica a 2$000.
Copos lapidados a 5$500 e 500 cada um.
Palitos de dentes, maços grandes a 120 e 160 cada um.
Fumo americano de chapa, de superior qualidade a 1$500 a libra, em porção terá abatimento.

PECHINCHA!!!

Saccas grandes com 100 libras de farello superior a 4$000 a sacca.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS
DE
MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.
A seguinte tabella sirvirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.
Nenhum armazem venderá mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.
Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talhariam e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.
Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.
Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.
Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.
Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.
Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.
Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.
Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.
Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.
Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.
Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.
Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, arroba 4$000 e a libra a 200 rs.
Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500
Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$280.
Dita mais abaixo a 1$200.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 880
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.
Dita para tempero a 400 rs.
Queijos.
Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.
Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.
Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.
Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.
Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.
Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.
Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.
Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.
Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.
Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

LOJA DE FAZENDAS DE

Augusto Frederico dos Santos Porto.

Chegou a este estabelecimento um grande sortimento de cortinados bordados para camas fazenda de muito gosto.
Chales de guipú muito finos para 22$, 25$ e 30$.
Colxas de seda superiores de diversas cores para camas de noivas.
Colxas de lãa e seda para cama tambem de bonitas cores.
Rotondes de guipú enfeitados com o melhor gosto.
Setim de Paris bella fazenda e de bonitas côres para vestido a 700 rs. o covado.
Moureantique branco e preto, grosdenaple preto e de côres, pannos pretos de todas as qualidades, ditos azues.
Casemira preta e de cores, merinó preto, silistrina, bombazinas, alpacas pretas, e lãa preta para lutos.
Malas, saccos e bolças de tapete, verniz e couro de 6$ a 11$.
Brins de linho de cores finos a 1$800 a vara.
Chapéos e chapelinas de palha de Italia para senhora, manguitos bordados, chapéos de seda para homem, chapéos de sol de seda, esguião de linho, cambraia de linho, bretanhas, silesias e muitas outras fazendas que se vendem por commodos preços assim como tambem

Esteiras da India para forrar salas

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender:
Vinho Bordeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

Tasso Irmãos
vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para parede de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

LOJA DO BALÃO

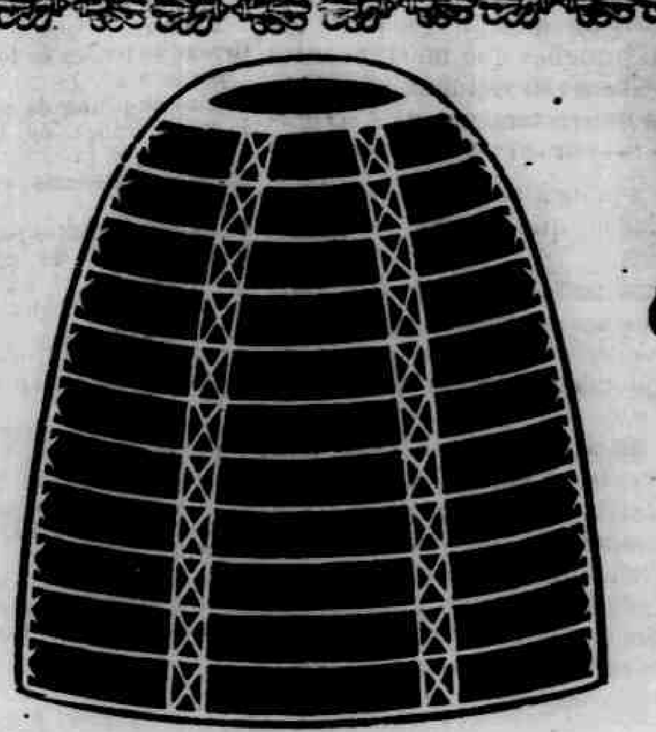

DE
AZEVEDO & FLORES
Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

BALÕES
Os ricos balões de arcos de 3$, 4$ e 5$
Balões de arcos para meninas de 2 a 12 annos a 2$ e 2$500.
Balões de panno para meninas a 3$ e 3$500.

Chapéos de sol.
Os afamados e bem conhecidos chapéos de sol com 12 asteas a 8$.
Ditos maiores com 16 asteas a 12$.
Tapetes.
Grandes e pequenos tapetes com ricas estampas para sofá.
Chitas.
Chitas largas a 240 rs. o covado.
Idem escuras finas a 320 rs. o covado.
Camisas.
Superiores camisas a 2$500.
Camisas com peito de côr, e todas brancas a 1$800.
Ha muitas outras qualidades com peito de esguião.
Casemiras.
As modernas casemiras de quadros, chegaram.
Roupa feita.
Ha completo sortimento de casemiras, de brim branco e de côres.
Colleirinhos.
Chegou nova remessa de colleirinhos de papel de cores e brancos.
Tambem ha completo sortimento dos de esguião.
Calças.
Calças de superior brim pardo a 2$500.
Cambraia branca.
Superiores cambraias brancas a 5$ e 7$ a peça.
Cambraia branca para forro a 320 e 400 rs. a vara.
Lãas.
Lãas de bonitas cores a 480 rs. ao covado.
Idem para luto a 560 rs, ao covado.

A QUEM NOS LER

Todas as semanas reformamos o nosso annuncio, annunciando ao publico novas fazendas e novos preços e não como muitas pessoas suppõe sempre ser as mesmas fazendas.

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

Attenção.

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

Coke de gaz.
Pitch de gaz.
Alcatrão de gaz.

Coke tonelladas rs.	10$000
Pitch	80$000
Alcatrão canada.	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatrõar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

Instrucções para o serviço das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

— Farinha de maribeca fina e alva, mais barata que se vende no mercado, em saccos: na rua do Vigario n. 29.

Attenção.

Vendem-se gigos de batatas a 500 rs.: na rua da Concordia n. 33.

Vende-se

um balcão de pinho com um fieiro pequeno: na rua da Penha n. 2

— Vende-se uma burra de ferro grande em perfeito estado e por commodo preço: na rua do Apollo n. 20.

Attenção.

Grande liquidação de fazendas e roupas feitas nacionaes.
Rua da Imperatriz n. 72, loja e armazem de Guimarães & Irmão.

Os proprietarios deste novo estabelecimento receberam pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de lãasinhas escocezas, padrões muito bonitos, que estão vendendo pelo diminuto preço de 240 o covado; é muito barato!

Lãaninhas a 240!
Lãasinhas a 240!!
Lãasinhas a 240!!!

Rua da Imperatriz n. 72, loja e armazem de Guimarães & Irmão.

Tambem receberam um grande sortimento de colchas de fustão que estão vendendo por 5$500 e 6$, ditas de chita a 1$900 e 2$, ditas de lãa a 1$500 e 2$, grande sortimento de cambraias brancas a 3$200, 3$500 e 4$, ditas muito finas a 4$500, 5$ e 6$, ditas de salpicos brancos a 4$500 e 5$000: isto só na loja e armazem de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Chitas largas a 240, 260, 280, 300, 320!
Chitas largas a 240, 260, 280, 300, 320!!
Chitas largas a 240, 260, 280, 300, 320!!!

É muito barato, peças de bretanha de rolo com 16 varas a 3$ e 3$200, ditas de madapolão com 24 jardas a 4$500 5$, 6$, 6$500 e 7$, muito fino a 9$, madapolão francez enfestado com 12 jardas a 3$200, 3$500, 4$ a 4$500, chales de merinó estampados a 2$, 2$500 e 3$, ditos muito finos a 6$ e 6$500, córtes de casemiras de cores e pretas pelo diminuto preço de 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas muito finas a 5$, 5$500 e 6$, grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, e preço que só á vista dos compradores é que se poderá dizer o preço, affiançando que vende-se por menos 20 0[0 que em outra qualquer parte: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Vende-se

farelo de Lisboa em saccas e barricas, e saccos com superior farinha de mandioca, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

LOUÇAS, VIDROS E CHRYSTAES.

A loja de louça da rua do Crespo n. 16 tem para vender quantidade de azulejos de lindas e variadas cores, assim como louças de todas as qualidades, de bonitas pinturas e gosto moderno, ricos apparelhos de porcelanas brancas douradas e de cores, vidros de todas as qualidades, inclusive finissimo chrystal, dilicados jarros de chrystal e porcelana para flores, figuras e outros muitos objectos de finissima porcelana denominada biscuito para enfeites de mesas, etc., guarnições de finissima porcelana branca douradas e de cores para lavatorios e toaletes, tudo do melhor gosto, pinhas de louça e vasos para jardim, candieiros de lamparinas para gaz, globos e chaminees de vidro, bocraes e todos os mais sobrecelentes para os mesmos, gaz liquido de superior qualidade, e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar, tudo por preços mui limissimos razoaveis.

— Farinha de mandioca: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

ATTENÇAO

Na taberna da rua do Rangel n. 10 tem para vender dous caixilhos de amarello, novos, proprios para ourives ou relojoeiros.

BILHAR.

Na rua da Imperatriz n. 20 se dirá quem vende um bilhar de jacarandá quasi novo, e por barato preço.

O NOVO GERENTE

DO

ARMAZEM

DA

LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60

TEM A HONRA DE SE DIRIGIR

AO

RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTA a 120 rs. a libra.
Idem e painço de oito libras para cima a 100 rs.
Arroz de 90 rs. a libra a . . . .
Amendoas, casca molle, a 280 rs. a libra.
Avellãas a 240 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas de todos os tamanhos.
Idem idem em potes de todos os tamanhos.
Idem idem em bocetas de todos os tamanhos.
Idem idem em frascos de todos os tamanhos.
Azeite doce de primeira qualidade a 560 rs. a garrafa.
Alhos a 200 rs. o molho.
Absyntho a 2$000 a garrafa.

B

BOLACHINHAS do Beato Antonio em latas grandes e pequenas.
Idem do Principe Alberto a 2$000 a lata, e de cinco para cima a 1$800.
Idem de soda em latas grandes a 2$000 e de cinco para cima a 1$800.
Biscoitos inglezes de todas as qualidades a 1$200, 1$250 e 1$300.
Bolo francez em caixinhas a 300 rs. cada uma.
Batatas inglezas.
Banha de porco refinada.

C

CHOCOLATE francez a 700 e 800 rs. a libra, e em porção a 600 e 700 rs.
Idem suisso a 1$ a libra.
Idem de musgo a 1$500 a libra.
Chouriças muito novas a 800 rs. a libra.
Café a 240 e 260 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Idem de primeira qualidade a 7$000 a arroba.
Conservas em frascos a 320 rs. cada um, são muito novas
Idem inglezas, frascos grandes.
Champagne de todas as marcas.
Charope de grosella, orchata, etc., etc.
Chicaras e pires a 1$800 a duzia.
Cerveja da superior marca Tenente a 500 rs. a garrafa, e em duzia se faz grande abatimento.
Idem Victoria Bas tres X e de outras marcas.
Charutos das mais acreditadas marcas, como sejam: Normas d'Havana, Exposição, Flor do Brasil, Parisienses, Delicias, Guanabaras, Trovadores, Regalia, Mississipes, Panetellos, Apraziveis, Varetas, Brasileiros, Americanos, Fluminenses.
Chá de todas as qualidades e de todos os preços, hysson, huxim, aljofar, preto, e preto ponta branca, etc., etc., a 2$000, 2$200, 2$560 e 2$800.
Copos lisos de todos os tamanhos de 120 a 320 rs.
Idem lapidados de todos os tamanhos a duzia a 2$500, 3$500, 4$ e 5$.
Calices de todos os tamanhos.
Cognac superior a 1$ e 1$500 rs. a garrafa.
Cigarros do Rio, pardos, a 80 rs. o maço de cinco macinhos.

D

DOCES de todas as qualidades: brasileiros, portuguezes, inglezes, francezes, etc. etc.

E

ERVILHAS seccas a 120 rs. a libra.
Ervadoce a 400 rs. a libra.

F

FARINHA S S S de 8 libras para cima a 120 rs. a libra.
Idem de araruta a 320, 400, 500 e 800 rs.
Figos de comadre a 160 rs. a libra.
Feijão verde em latas a 600 rs.
Favas em latas a 600 rs.
Fumo do Rio a 500 rs. a libra.
Idem americano em latas a 2$.
Farello ha sempre em deposito de 500 a 800 saccos, de todas as qualidades, de todos os tamanhos e de todos os preços.

G

GOMMA a 50 rs. a libra.
Idem a 140 rs. a libra, muito alva.
Grão de bico a 120 rs. a libra, e em porção se faz grande abatimento.
Genebra de laranja verdadeira a 1$000 o frasco.
Graixa em latas, muito nova, a 80 rs. cada uma.

K

KIRSCH de Wasser a 2$ a garrafa.

L

LATAS com graixa a 80 rs. cada uma.
Letria a 400 rs. a libra

M

MANTEIGA ingleza e franceza de primeira qualidade a 1$, 1$120 e 1$280, em barril se faz grande abatimento; a que vendemos por 1$280 a libra, vende-se em outra qualquer casa por 1$400 e 1$500.
Marmelada dos mais acreditados fabricantes.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Massa de tomate a 600 rs. a lata.
Mostarda ingleza a 800 rs. o frasco.
Molho inglez de todas as qualidades.
Marrasquino verdadeiro de Zara a . . . . .
Massas finas para sopa branca e amarella a 60 rs. a libra, em caixas com 9 libras a 3$500.
Milho painço e alpista, sendo mais de 8 libras a 100 rs.

N

NOZES a 120 rs. a libra.
Nabos em latas a 800 rs.

O

Ostras inglezas e americanas.

P

PEIXE em posta, latas grandes, a 1$000, de todas as qualidades, como sejam savel, goras, corvina, pargo, salmão, pescado e pescadinha, linguado, sardinha. etc., etc.,
Peras em latas, excellente preparação.
Palitos para dentes a 120 rs. o maço muito grande.
Passas em quarto a 1$400.
Idem muito novas a 400 rs. a libra.
Pomada muito nova a 280 rs. a duzia.

Q

QUEIJOS flamengos.
Idem prato a 800 rs. a libra.
Idem suissos a 800 rs. a libra.
Idem londrinos a 800 rs. a libra.
Quartinhas ou moringues a 6$, 8$ e 10$ o par.

R

RAPE' Meuron a 1$ a libra.
Idem Princeza do Rio a 1$200 a libra.
Idem francez a 2$500 a libra.

S

SABÃO massa a 160 rs. a libra, em caixa se faz abatimento.
Sal refinado em frascos a 500 rs.
Salame de Leon a 2$.
Sardinhas de Nantes de todos os fabricantes.
Idem de Setubal em latas muito grandes a 720 rs.
Stearinas a 600 rs. o maço.

T

TOUCINHO de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tomate em latas a 600 rs.
Tinta azul e preta para escrever.

V

VINHOS!!!

Principe Alberto, de 1831, a 5$000 a garrafa; dá vida aos velhos.
Velho secco a 2$ a garrafa.
Lagrimas do Douro a 1$500 a garrafa.
Duque do Porto verdadeiro a 2$ a garrafa
Duque a 1$ e 1$500.
Chamisso a 1$, 1$200 e 1$500 a garrafa.
D. Luiz a 1$ a garrafa.
Moscatel verdadeiro de Setubal a 2$ a garrafa.
Carcavelos a 1$.
Colares a 900 rs. a garrafa; é o unico vinho que se póde beber por não ter composição alguma.
Lanterne a 800 rs. a garrafa.
Bordeaux Medoc a 800 rs. a garrafa.
Idem S. Julien a 600, 800 e 1$ a garrafa.
Absyntho a 2$ a garrafa.
Kirsch a 2$ a garrafa.
Wermouth a 2$, e a caixa a 18$.
Bitter Maurer a 1$ a garrafa,
Grave a 800 rs. a garrafa; vende-se por este preço por haver sempre em deposito 50 duzias.
De cajú, de 1852, a 1$200 a garrafa.
Velho do Porto, em ancoretas de 9 canadas, a 35$000; é vinho que, estando engarrafado, vende-se a 1$280 e 1$500 a garrafa.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 8 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas. excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

GRANDE

ARMAZEM DE MOLHADOS

Pharol do commercio

Rua do Rangel n. 73.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de avisar aos seus freguezes que fez uma grande reducção nos preços de seus generos de primeira qualidade: manteiga ingleza 1$ e 1$280 rs. a libra da ultima chegada ao nosso mercado, dita franceza a 900 rs. e em barril se faz abatimento, queijos flamengos novos a 2$300, dito prato o que se pode desejar em bondade a 800 rs. a libra, ameixas francezas caixinhas a 1$200, 1$500 e 1$800, frascos de ditas 1$400, grandes 3$ proprios para mimos, marmelada das melhores marcas a 640 rs. a libra, amendoas confeitadas para sortes de S. João a 640 rs., vinho do Porto a 640 e 720 rs a garrafa, Figueira e Lisboa 400, 440 e 500 rs., e em canada se faz o abatimento, caixas de batatas com 2 arrobas por 3$500 e a libra 80 rs. novas, café 1ª sorte 7$800 e 7$200 e a libra a 240 e 260 bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra, velas de carnaúba a 400 rs., ditas estearinas finas a 600 rs., presunto portuguez a 600 rs., alpista a 3$500 a arroba e 120 rs. a libra, painço a 4$ a dita e 140 rs. a dita, chá fino a 2$500, 2$700 e 2$800, fructas em calda a 640 a lata, gomma a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba, bollinhos inglezes lata de 2 libras a 1$350, ditos de soda grandes 2$000 e outros mais generos que se torna enfadonho mencionar. O proprietario espera a concurrencia do respeitavel publico, garantindo a exactidão do que tratar.

— Vendem-se palmeiras imperiaes, em estado de serem transplantadas: no sitio murado á esquerda, depois do becco do Espinheiro, nos Afflictos.

Fio de algodão da Bahia.

Vendese no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Vende-se

uma grande e espaçosa propriedade, situada em terrenos outr'ora de Berenger, com 16 moradas de casas terreas, sendo duas maiores pela frente da rua da Florentina, e as 14 edificadas no centro, formando uma rua que segue ao novo caes do rio Capibaribe, seu rendimento annual é de 4:800$, achando-se todas alugadas.

Uma casa na rua do Vigario n. 5, de tres andares e sotão, com bonita frente, e grande fundo e largura, contendo dous grandes armazens, um na frente e outro pelo fundo que dá para o caes e desembarque.

Uma casa na rua da Cruz n. 53, de quatro andares, bem construida.

Os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Guilherme da Silva Guimarães, rua da Cadeia n. 64, primeiro andar, o qual tem poderes de seus donos para assignar as escripturas dos referidos predios.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

— Vende-se uma linda parelha de cavallos já esperimentados para carro e cabriolet: a tratar na praça do capim cocheira do Sr. Leopoldino Silva.

ATTENÇÃO

Vendem-se duas casas terreas, pequenas, em chãos proprios, sitas na rua Imperial, com a frente paro a via ferrea, tem cacimba, e rendem mais de 1 0/0 ao mez: a tratar na rua da Concordia numero 22.

Vinhos do Porto

das melhores marcas, em caixinhas de uma duzia de garrafas para casas particulares, sendo: Lagrimas do Douro, Duque do Porto e D. Luiz; tambem tem ancoretas de decimo encapadas com superior vinho, barris de 5º e 10º em pipa: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravos fugidos.

Ao amanhecer do dia 16 do corrente mez fugiram os escravos seguintes: Theodoro, preto de nação, alto, cheio do corpo, maior de 30 annos, barba bastante rente, falla custosa, e quando pronuncia as palavras, os labios que são grossos, tremem alguma cousa, tem no branco dos olhos principios de carnosidade; Virissimo, mulato, um pouco claro e alguma cousa palido, é magro, altura regular, tem marcas de bexigas e espinhas no rosto, os dentes limados, as pernas com algumas e largas cicatrizes, e anda como quem tem bichos nos pes: quem os apprehender queira leva-los ao seu senhor em a rua da Aurora n. 32, certo de que será bem recompensado.

— Fugio na noite de 19 para 20 do corrente mez, do sitio do Sr. Dr. Augusto F. de Oliveira, na ponte de Uchôa, o seu escravo de nome Luiz, quasi que branco, tendo no rosto marcas de bexigas bem visiveis, cabello annelado, baixo, reforçado, bem fallante, e de cerca de 28 annos de idade, levou camisa de baeta encarnada e chapéo de palha novo, suppõe se que vagueia nesta cidade do Recife ou pelas suas circumvisinhanças: quem o apprehender e levar ao sobredito sitio, ou ao escriptorio da praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar, será generosamente recompensado.

Aviso aos capitães de campo

Ausentou-se o escravo Manoel que já foi escravo do Sr. João Ferreira Taboza senhor do engenho Vertente da comarca de Caruarú, e depois de seu filho João Ferreira Taboza Junior rendeiro do engenho Rede de Santo Antão, cujo escravo tem os signaes seguintes: alto, pouca barba, falto de dentes na frente e o melhor signal é ter os peitos estufados para fóra bem visivel: quem o pegar leve-o a rua estreita do Rosario n. 5, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 16 do corrente a escrava mulata de nome Suzana, idade 40 annos, mais ou menos, baixa, cheia do corpo, com falta de dentes na frente, cabellos estirados, levou vestido de chita escura e panno da Costa: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo sua captura á entregarem-na á praça da Independencia ns. 14 e 16. Protesta-se contra qualquer pessoa que a tenha acoutada.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

—Ausentou-se no dia 2 do corrente ao meio dia, da casa da rua do Imperador n. 16, o preto Edimundo, crioulo, cheio do corpo, altura regular, rosto comprido, olhos pequenos e pouca barba, usa suissa e bigode, é bastante ladino, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, e julga-se ter levado calça preta e camisa branca; este escravo foi comprado ao Sr. coronel Galvão, do Limoeiro, para onde se julga tenha fugido, mas ha quem o tenha visto na Passagem da Magdalena, Remedios e Varzea; e como se desconfia que esteja acoutado, protesta-se proceder contra quem o tiver acolhido, e pede-se a quem delle der noticia ou o agarrar, que dirija-se a sobredita casa, ou a rua do Crespo n. 13, que será recompensado.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55.

Continúa a vender todas as miudezas que abaixo declara por preços admiraveis.
Massos de palitos lixados para dentes a 100 rs.
Espelhos de molduras douradas a 200, 240 e 320 rs.
Bonets de oleado para meninos a 1$000.
Ditos de couro superior fazenda a 1$500.
Frascos com superior tinta rocha a 240 rs.
Meadas de linha froxa para bordado a 20 e 60 rs.
Babado do Porto, fazenda boa, vara a 80, 100 e 140 rs.
Varas de franja branca estreita a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes, fazenda fina a 600 rs.
Grozas de pennas de aço, fazenda superior a 500 rs.
Duzias de meias cruas encorpadas para homem a 3$000.
Grozas de botões madreperola finos a 500 e 640 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 e 900 rs.
Caixas com superiores obreias de cola a 40 e 80 rs.
Peças de fita branca elastica com 9 varas a 280 rs.
Varas de franja de lãa para enfeites de vestidos a 40 rs.
Baralhos dourados superiores qualidades a 400 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 80 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões para punho, fazenda rica a 120 rs.
Tesouras para costuras superiores qualidades a 400 e 1$.
Caixas de pennas de calligraphia, fazenda boa a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Pares de sapatos de trança para meninos a 1$ e 1$280.
Caixas com superiores agulhas a 240 rs.
Libras de lãa sortidas de bonitas côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes muito superiores a 20 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400 e 2$800 rs.
Resmas de papel de peso fino a 2$000.
Escovas para roupa, fazenda boa a 720 e 1$.
Duzias de tesouras com toque de ferrugem a 600 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto a 3$000.
Talheres muito fino para crianças a 240 rs.

Lagêdo para calçadas.

Vende-se muito bom lagêdo para calçadas e armazens chegado agora; a tratar na rua do Apollo n. 4.

Sementes.

Vendem-se sementes de hortaliças muito novas: a rua da Cadeia n. 30.

— Vende-se 40 palmos de terreno na rua da Concordia: a tratar na rua do Alecrim n. 10, das 3 horas ás 5 nos dias uteis.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades,

Calças de casemira a 6$ e 7$500, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 3$500 e 4$, paletots do alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 8$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 14$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$, 2$800, 3$800 5$, 4$500 5 e 6$ o covado, morcantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado; e outras muitas mais fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara á casa dos pretendentes. O estabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

Chegaram os superiores cortes de seda

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez: na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Farinha do [illegible] e alva, [illegible] ta do que em qualquer parte, arroz da terra pilado e sem casca: para ver e tratar, na rua do Vigario, casa n. 29.

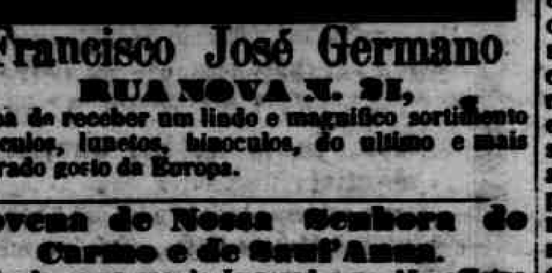

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Novena de Nossa Senhora do Carmo e de Sant'Anna.

Vende-se na rua do Imperador n. 15, officina de encadernação: o officio, salve e versos, novena e salve de Nossa Senhora do Carmo, tres folhetos por 500 rs., e a novena de Sant'Anna por 320 rs.

Farelo a 4$

Vende-se farelo novo, saccas com 90 libras, pelo barato preço de 4$: rua da Madre de-Deos armazem n. 3.

Attenção

Vende-se excellentes torradas de pão-de-ló, de gomma de araruta, optimas para dieta e regalo, a 3$ a lata: no armazem da Estrella, largo do Paraiso n. 16.

LITTERATURA.

A guerra entre o Brasil e o Prata.

Não bastava só a guerra, a que o Brasil se vio forçado a sustentar ultimamente nas margens do Prata, e que tantos sacrificios de todos os generos lhe custaram para desaffrontar a sua honra e a sua dignidade nacionaes ultrajadas; e nem bastava tambem a que presentemente faz contra o selvagem do Paraguay, — era ainda necessario, para cumulo de seus profundos desgostos, que inimigos gratuitos e rancorosos se levantassem na Europa, para, envenenando suas boas intenções, negando-lhe sua justiça, que é reconhecida, profligarem o seu procedimento leal, nobre e generoso.

Mas se no Rio da Prata ja póde o Brasil demonstrar praticamente a veracidade dos motivos que o impelliram á essa guerra, e provou exuberantemente a grandeza de seu coração e a generosidade dos seus sentimentos; na Europa tambem appareceu um distincto brasileiro que com a sua habil penna, soube confundir e fazer emmudecer os calumniadores e detractores de seu paiz.

Ao Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva devemos, pois, o interessante artigo que ora publicamos, extrahido da *Revista Contemporanea* do mez de março proximo passado, afim de que o publico possa delle ter conhecimento, avalia-lo e applaudi-lo.

Na Europa fórma-se ordinariamente uma idéa falsa ácerca dos sentimentos e das intenções do Brasil para com os povos do Prata. Esta idéa brevemente se desvanecerá. Segundo uma opinião, que importa rectificar, o Brasil deseja introduzir entre aquelles povos as instituições monarchicas e a escravidão, fazendo desapparecer d'entre elles seus governos republicanos e democraticos, assim como suas liberdades. Estes prejuizos teem sua origem nas velhas animosidades coloniaes; as nações independentes da America tem-lhe desde ha muito tempo feito justiça, e seria muito para desejar que no antigo continente não houvesse o mais leve motivo para esse injustificavel conceito.

Bem longe de ser guiado por vistas ambiciosas, o Brasil tem-se sempre mostrado disposto a testemunhar, não por votos estereis, ou por vãas provas de sympathia, mas por esforços directos, por actos formaes, seu desejo de ver a republica do Uruguay e o estado do Paraguay entrarem na senda do progresso regular, consolidarem sua posição de estados soberanos e independentes, e formarem entre elles o estabelecimento da ordem, da paz e da prosperidade.

Quando o dictador Rosas curvava Buenos-Ayres sob um terror sanguinoso, o Brasil voou em auxilio da republica Argentina. Sabe-se com que furor o gaucho, sem se deixar prender, nem pelo sexo, nem pela idade, nem pelos serviços prestados ao paiz, proseguia e expedia sobre este paiz consternado suas selvagens proscripções. O governo brasileiro tomou o partido das victimas; inspirou a energia e a coragem aos povos e á confederação que combatessem para salvar as suas liberdades e sua dignidade; fez entrar em 1852 seu exercito no Uruguay e sua esquadra no Prata. Depois de haver acabado com a anarchia no Estado Oriental, este exercito atravessou o rio e tomou parte no combate de Monte Caseros que libertou os Argentinos da funesta dominação de Rosas.

Desde então Buenos-Ayres e o Brasil teem se mantido reciprocamente nas melhores relações de intelligencia e amizade. Os odios das épocas coloniaes, e esta hostilidade de raças que assignalava as lutas para posse do territorio entre Portugal e a Hespanha, estão hoje inteiramente extinctos. O Brasil é tido em Buenos-Ayres por um bom vizinho, muito disposto a considerar sua prosperidade como solidaria da dos povos que confinam na sua fronteira, prompto a entreter e desenvolver com elles fecundas relações commerciaes, e a manter as considerações internacionaes em uma constante cordialidade.

Este estado de cousas começou a estabelecer-se com a autonomia americana. Outros sentimentos, outros interesses predominavam nas duas metropoles, Portugal e a Hespanha, sempre propensas e dispostas á conquista. A independencia americana concluio uma revolução profunda nas idéas, nas instituições e nas tendencias dos povos. Quando o Brasil proclamou sua independencia em 1822, o Estado Oriental pertencia a Portugal desde 1817. Buenos-Ayres foi o primeiro que sublevou-se, impellindo os povos a declararem que não queriam estar mais reunidos ao imperio, como uma sua provincia, e que preferiam antes ligar-se e fazer parte da confederação Argentina. A guerra não tardou em manifestar-se entre o Brasil e Buenos-Ayres. E só foi terminada em 1828 pela mediação da Inglaterra. O Brasil reconheceu que um paiz habitado por uma outra raça, onde se fallava uma outra lingua, e que tinha um temperamento e costumes differentes, não podia ficar-lhe sujeito senão pela força das armas e por sacrificios enormes.

Preferio, portanto, abandonar a conquista portugueza, mas exigio que ella fosse constituida em estado independente. Buenos-Ayres accordou tambem em fazer concessões, e a republica Oriental foi creada; teve instituições democraticas e foi reconhecida como estado soberano. Desde essa época o Brasil tem provado constantemente, não só por suas declarações, como ainda por seus actos, que elle não ambiciona mais a annexação deste paiz ao seu imperio.

Interveio mesmo em seu favor no tempo em que Rosas queria, pela força das armas, absorve-lo na confederação Argentina. Seus capitaes (1) foram levados em soccorro do governo sitiado em Montevidéo pelo general Oribe, lugar-tenente do dictador de Buenos-Ayres. Enviou em 1851 seu exercito para varrer do territorio oriental as tropas de Rosas, que estavam então senhoras inteiramente de toda a campanha O triumpho definitivo coube, pois, em grande parte ao Brasil.

Em 1854, a pedido do governo oriental, uma divisão do exercito brasileiro passou a fazer a guarnição em Montevidéo, facilitou assim o restabelecimento da ordem tão sériamente compromettida pela anarchia que reinava na capital, e na campanha da republica, sob a presidencia de Giró.

Emfim por espaço de muitos annos o Brasil concorreu com seus subsidios para a restauração das finanças da republica, e para o estabelecimento, sobre bases solidas, da sua administração, e não cessou de prodigalisar a mais generosa intervenção, senão quando este governo ficou seguro de encontrar em seus proprios recursos os elementos necessarios para manter a ordem e reprimir as rebelliões excitadas no seio do paiz pelo espirito revolucionario.

O imperio, em compensação de todos estes sacrificios, não exigio do Paraguay e do Uruguay nenhuma concessão de territorios; um sincero reconhecimento dos governos assim protegidos, e salvados por elle, é a unica vantagem que tem ambicionado. Mas actualmente eis que uma nova guerra se atéia no Prata, onde penetram de novo o exercito e a esquadra do Brasil; e na Europa os espiritos se movem e os elementos de uma justa apreciação escapam a opinião publica. Nosso fim aqui é estabelecer a questão na sua verdadeira luz, apresentar os factos com exactidão e imparcialidade, e patentear as causas e as origens desta guerra nova, e fazer conhecer a posição tomada pelo governo brasileiro e a legitimidade das suas intenções tão estranhamente desconhecidas.

Na America como na Europa, Hespanha e Portugal eram lemitrophes. Ao lado do Brasil, colonia portugueza, estava estabelecido o vice-reinado de Buenos-Ayres, colonia hespanhola. A revolução da independencia separou-as das suas respectivas metropoles.

O Brasil constituio-se um imperio em 1822. Formou uma só nação, um só estado de todas as provincias que pertenciam ao governo portuguez. Elevou um throno para o primogenito da casa real de Bragança, o princepe D. Pedro, seu primeiro imperador, filho do rei D. João VI, e herdeiro presumptivo da monarchia portugueza. Adoptou sua dynastia. Deu-lhe instituições monarchicas e liberaes.

O paiz tem-se conservado até o presente, todo inteiro, e tem sabido fazer respeitar a integridade do seu territorio.

A dynastia de D. Pedro I tem-se mantido profundamente enraisada no sólo do paiz e na affeição de todos os cidadãos. As instituições fundadas pela constituição de 1825 subsistem sem modificações, e se mantém, emquanto que tantas outras constituições mais modernas na Europa tem desapparecido diante das tempestades e do sôpro das revoluções.

O vice-reinado de Buenos-Ayres, tornando-se independente, dividio-se em quatro nações e paizes distinctos e separados — a Republica Argentina, a Republica Oriental, a Bolivia e o Paraguay. Tiveram todos instituições e governos diversos. Estes quatro estados confinam com o Brasil. A Bolivia Pelo Juarú, e o Paraguay pelo curso superior do rio do seu nome, no interior do Brasil na provincia de Matto-Grosso, atirada no centro da America Meridional; o Uruguay por Castilhos sobre o oceano, as montanhas no centro e o rio Guarahim, um dos tributarios do Uruguay a oéste. A Republica Argentina pela provincia de Entre-Rios, que occupa as terras inferiores, comprehendidas entre a margem direita do Uruguay, e a margem esquerda do Paraná.

O Plata é formado por dous rios, o Uruguay e o Paraná. Este ultimo recebe as aguas do Paraguay. Sobre as mesmas margens do Plata, o Brasil não possue nem um territorio, mas é senhor das margens superiores destes tres grandes rios, cujas aguas nascem no interiôr do imperio, banham algumas das suas provincias, e precipitam-se depois na grande bacia que se chama — o Prata, — e que deve ser considerado antes como uma parte do Oceano Pacifico.

As questões de limites disputadas com tanta animosidade pelas duas antigas metropoles, que conservavam e praticavam tradicções reciprocas de invasão nas suas provincias americanas, não tem presentemente mais influencia sobre as resoluções dos novos governos, e nem as excitam a guerra. Estão todas mais ou menos resolvidas á observarem as estipulações particulares, e as convenções diplomaticas, por meio das quaes o respeito reciproco dos direitos de cada uma é garantido, adoptando-as o principio de *uti possidetis*.

E' um grande erro em pensar-se que o Brasil é dirigido, na guerra actual, por vistas ambiciosas, que cuida em dilatar suas possessões até o Prata, que deseja absorver em seu territorio as nacionalidades existentes em a sua vizinhança, que quer destruir e apagar, em seu proveito, a autonomia e a propriedade dos outros paizes e dominar finalmente elle só na America Meridional. São tradicções politicas da Hespanha e de Portugal no tempo das colonias, e por isso não cessaremos de insistir que hoje estão inteiramente dissipadas estas tradições.

O Brasil tem uma vasta extenção de territorio, e querendo mante-lo todo inteiro e unido, reconhece por isso mesmo uma causa de fraqueza, emquanto elle não poder povoar seus desertos, cobrir de cidades florescentes suas planicies immensas, fazer sulcar os ribeiros e os rios que o cortam em todas as direcções, por barcos a vapor, e levar assim o movimento industrial, a vida e a civilisação ao seu centro abandonado e sobre as terras sem cultura.

Buenos-Ayres está mesmo convencido ser-lhe impossivel, e até mesmo que lhe é perigoso reconstruir-se com o poder territorial, que o vice-reinado possuia durante a dominação hespanhola. São, portanto, estes os dous unicos paizes da America Meridional, que podem nutrir aspirações tão elevadas. O Uruguay, o Paraguay, a Bolivia, o Perú, o Chili, e as tres pequenas republicas que se formaram sobre o antigo vice-reinado hespanhol da Colombia escapam a estes grandes projectos por suas fraquezas respectivas.

Nada justifica as supposições, a que se entrega gratuitamente, do que uma certa luta latente, senão franca entre as instituições monarchicas do Brasil e o regimen republicano das antigas colonias hespanholas.

O Brasil é sempre devotado á sua monarchia, a sua constituição politica, ás suas instituições, que firmam cabalmente a segurança do poder, a garantia do throno imperial, o reconhecimento dos direitos civis e politicos dos cidadãos, as liberdades democraticas e todas as aspirações do XIX seculo. Através de todas as commoções revolucionarias que tem experimentado, como quasi todos os povos do universo, desde 1825, tem conservado intacta sua constituição politica, mais ou menos desenvolvida e praticada até hoje. Acha-a excellente e a unica apropriada a sua felicidade presente e ao seu futuro. Mas respeita os governos republicanos de seus vizinhos, e não cuida, nem em censurar seu funccionalismo, e nem em contestar a legitimidade da sua existencia.

Estabelecidos estes principios, seja-nos permittido lançar uma vista retrospectiva sobre as agitações das antigas colonias hespanholas, afim de esclarecer a intelligencia dos factos, e dos acontecimentos subsequentes.

As guerras da independencia teem sido bem differentes nas colonias hespanholas, e na colonia portugueza. Ellas teem participado do caracter mixto das duas raças européas, que teem dominado nestes paizes, desde a descoberta até a sua emancipação final. Todo o mundo conhece mais ou menos bem a historia da conquista da America. Os Inglezes e os Hollandezes estabelecendo colonias, ahi lançavam germens de leis e instituições que preparavam e formavam cidadãos aptos a se dirigirem por si mesmos, e a se governarem como homens livres, independentes e republicanos. Os Francezes, os Hespanhóes e os Portuguezes procuravam, ao contrario, crear vassallos obedientes, e que não ousassem desprender seus olhos da metropole e dos governos europeus, que dominavam a America. Emancipando-se, os Estados-Unidos da America do Norte poderam estabelecer-se solidamente em republica, sem nada mudar, nem em seus costumes, nem em suas leis, nem mesmo, até certo ponto, em suas instituições. O caracteristico das colonias da raça latina era inteiramente outro. Era-lhes necessario crear tudo, e tudo mudar, para serem livres e independentes. Ainda não é tudo. E' necessario demais distinguir o Portuguez do Hespanhol, e nas differenças que os caracterisam achar a explicação da indole, de qualquer fórma, de seus colomnos emancipados.

O Hespanhol de Fernando e Isabel manchou-se na conquista pelos horrores e crueldades. Não vio nos desgraçados indicios, que animaes ferozes, que era necessario exterminar a todo custo pelo massacre de populações inteiras, pelo emprego de cães enraivecidos, pela escravidão eterna nas minas de prata, que estes invasores descobriam neste paiz, e pelos cadafalsos que se levantava por toda a parte. Depois da destruição das innocentes tribus indigenas, os conquistadores voltaram contra si mesmos suas armas ensanguentadas, Balbôa, Velasco e os Pizarros, não escaparam aos inimigos, que elles contavam entre seus compatriotas.

A's victimas indianas succederam victimas européas; a anarchia e o despotismo fizeram correr o sangue sobre este sólo ainda virgem, e que na verdade merecia melhores destinos.

Os Portuguezes, ao contrario, tiveram uma outra conducta para com os Indios. Faziam-os prisioneiros; mas a escravidão dos indigenas não era permittida por seus soberanos senão no caso de legitima defeza. As ordens monasticas seguiam por toda a parte o conquistador, e advogavam sempre a causa dos Indios. Disso resultou que o dominio portuguez fosse menos cruel, sua autoridade menos barbara, sua legislação menos violenta.

Quando soou a hora da independencia, os colonos hespanhóes e seus senhores sustentaram uma guerra espantosa. Reviveram-se os sombrios dias da conquista. Sobre toda a superficie da America hespanhola, as forças levantadas, os campos humedecidos de sangue dos prisioneiros degollados, horriveis testemunhos de um furor barbaro, mostraram, entre os Hespanhóes e entre os Americanos, seus descendentes, os mesmos odios cégos e atrozes.

A guerra da independencia no Brasil apresenta um outro aspecto. A antiga colonia portugueza tinha a' sua frente o principe herdeiro da monarchia. Portugal era governado por seu pai D. João VI. Não obstante o odio dos Portuguezes e dos Brasileiros, o pai, assim como o filho, procuravam poupar lutas e combates. A emancipação brasileira fez-se, por assim dizer, sem commoção e quasi sem effusão de sangue, como se ella entrasse nas intenções e nas combinações dos dous soberanos.

Os Americanos hespanhóes quizeram passar de um salto do estado de vassalos submissos ao de cidadãos livres e independentes. Não estavam preparados pelos costumes, pelas leis e pelas tendencias para esta mudança repentina. Nenhuma fórma de governo exige mais virtudes, mais educação e mais sacrificios individuaes como seja a republica. Foi-lhes necessario arrasar tudo completamente, instituições, leis, regulamentos e costumes. Do absolutismo inquisitorial hespanhol, passaram de repente para a extrema liberdade democratica, e de lá cahiram na demagogia e em todas as desordens da anarchia. Depois da expulsão dos Hespanhóes, os Americanos dividiram-se; voltaram suas armas contra si mesmos. Os estados, as presidencias, os vice-reinados, tem-se dividido em paizes separados e soberanos, em pequenas republicas, que mudam a cada momento, de instituições e governos, tropeçando sem cessar, na confusão, nas desordens e nas revoluções.

Alguns espiritos justos e rasoaveis de Buenos-Ayres reconhecerão algum dia o mal causado pela fraqueza das instituições republicanas.

Em 1810, Belgrano, Vieytes, Pena, Saavedra, Puyrredon entenderam-se com D. Carlota Joaquina mulher de D. João VI, e a infanta da Hespanha para lhe cederem a corôa, que seu marido não lhe permittio de aceitar. Em 1815, Alvear Rivadavia e Garcia queriam o infante da Hespanha, D. Francisco de Paula, que Carlos VI não lhes concedeu. S. Martin, em 1816, propunha a corôa a um membro da familia indiana dos Incas do Perú. Chegou-se até a tratar em 1819 com o infante de Luca. Nem uma destas tentativas logrou seu successo, por circumstancias particulares, que não nos é permittido aqui fallar, por havermos feito longamente em outro lugar (2).

De sua parte, o Brasil continuou as tradições monarchicas; as tem completado por uma constituição liberal, um governo representativo, guardando todas as leis civis, commerciaes e criminaes da metropole, para reforma-las pouco a pouco, segundo as necessidades do momento, e os progressos da opinião publica. Em lugar de se dividir em muitos estados, o Brasil conservou todo o seu territorio, todas as suas provincias conquistadas pelos Portuguezes, e que formam uma só nação e um só imperio homogeneo.

E' bem conhecida de todos a historia deste celebre gaucho João Manoel Rosas, elevado á suprema administração da republica argentina, e que governou Buenos-Ayres como dictador por espaço de quatorze annos com um despotismo cruel, que se assemelha ao reinado sanguinoso de Caligula Sua principal ambição era absorver a autonomia do Estado Oriental e do Paraguay, e reconstituir o antigo vice-reinado de Buenos-Ayres. Resistio muitas vezes á França e á Inglaterra nas guerras que estes paizes lhe fizeram, e de que cada vez sahia mais forte e mais violento, porque a França e a Inglaterra não enviavam contra elle senão frotas, e os navios não bastam para dominarem os estados da America.

Foi então que o Brasil sentio que seu interesse se oppunha á absorpção destes estados independentes, na Republica Argentina, e sob o poder e dominação de Rosas. Pela primeira vez depois da sua independencia, decidio se a intervir no Prata, e entre as nações visinhas. Não procurou nesta empreza engrandecer-se a custa delles; preoccupava-se essencialmente com a integridade das suas fronteiras, e da sua propria segurança. E' justo reconhecer tambem como movel, na sua intervenção, uma legitima sympathia para as liberdades publicas que Rosas pretendia roubar aos habitantes do Prata, e dos paizes visinhos.

Sabe se no Brasil, que a monarchia mesma não póde subsistir, e nem firmar-se senão com a liberdade, com os progressos regulares e o desenvolvimento das instituições liberaes, mas nunca pelo despotismo e pela dictadura tão odiosamente personificada em Rosas, e a tyrannia ahi inspirava um igual horror. O fim, as intenções do Brasil se manifestam sobretudo nisto que elle não quiz fazer a guerra a Rosas como potencia estrangeira e inimiga da Confederação: envious soccorros consistentes em armas, officiaes e engenheiros ao Paraguay para se preparar na defeza de sua autonomia; tratou com os generaes Urquiza e Virasoro da Confederação Argentina, e com Garzon e o governo de Suarez, em Montevidéo, para arrancar a dictadura a Rosas, crear instituições liberaes e republicanas regulares a Buenos-Ayres e a Montevidéo, e dar a paz, a segurança e o repouso a estes desgraçados povos, curvados sob o jugo de ferro do execravel gancho. (3)

Prestou-lhes demais soccorros pecuniarios, e enviou em 1852 um exercito ao Estado Oriental para combater Oribe, lugar-tenente de Rosas, que sitiava Montevidéo, e estava de posse de toda a campanha do Estado Oriental. Deu, pois, auxilio aos homens que queriam a liberdade, a autonomia e a independencia dos Estados-Americanos. Mas alli parou a sua acção. Seu exercito de 12,000 homens, commandado pelo marquez de Caxias, e sua esquadra, a unica que existe na America Meridional, sob as ordens do almirante Garenfel, ajudaram poderosamente seus alliados. Oribe abandonou o Estado Oriental, a guerra penetrou o Rio da Prata, as tropas do Brasil, de Urquiza e de Virasoro approximaram-se de Buenos-Ayres, e depois de terem vencido o exercito de Rosas em Monte Caseros, entraram victoriosamente na sua capital, e sobre as ruinas do poder de Rosas estabeleceram um governo liberal e regular.

As unicas vantagens que o Brasil quiz lograr desta situação, para a qual elle tinha tão poderosamente concorrido, foram a liberdade do commercio e da navegação do Uruguay, do Paraná e do Paraguay, que estavam até então vedados aos estrangeiros, tratados de commercio regulando relações de boa visinhança, e dando garantias solidas de uma paz aproveitavel a todos os povos do Prata, como a si mesmo. O respeito e o agradecimento de todos foram a mais real recompensa de seus eminentes serviços. (4) Fazer transpor as aguas destes rios, e sobre todos os do Paraguay por barcos de vapor e communicar assim com a provincia de Matto Grosso, perdida no meio dos desertos, eis aqui seu triumpho e seu proveito.

Depois de algumas luctas interiores na Confederação Argentina, a republica firmou-se em bases justas; instituições liberaes ahi se estabeleceram: governos regulares ahi tambem funccionam. A Republica Argentina gosa presentemente, sob a presidencia do general D. Bartholomeu Mitre, de uma traquillidade que lhe promette todas as prosperidades de uma excellente administração superior, e a plenitude de direitos, garantias e liberdades civis politicas, de que nunca tinha conhecido os beneficios.

Desta guerra de 1851 feita pelo Brasil, data tambem a abertura do rio Paraná aos estrangeiros, e a navegação livre do Paraguay, que o imperio estipulou com o dictador Vicente Lopez, seu alliado (5) para poder communicar com a sua provincia interior de Matto-Grosso, deserta e abandonada pelas difficuldades de caminhos terrestres e perigos para lá se chegar.

Por morte de Vicente Lopez, passou a tomar conta do governo seu filho joven ainda, e que não tendo nem os talentos, nem a experiencia de seu pai, deixou-se arrebatar pela ambição guerreira, e por uma deploravel paixão para as idéas retrogradas.

O Estado Oriental não tem ainda chegado a estabelecer um governo regular por causa dos partidos politicos, que continuamente se conservam em suas lutas armadas, suas tradições anarchicas, suas rivalidades revolucionarias. Depois da entrega de 1851 os colorados e os blancos disputam com encarniçamento o poder, e fazem entre si uma guerra cruel, que retarda os progressos do paiz e compromettem a todos os momentos suas relações com os estrangeiros.

Portanto, se ha um paiz a quem Montevidéo deva um profundo reconhecimento, é o Brasil, que nunca interveio nos seus negocios internos senão para prestar-lhe serviços. A's sommas que o Estado Oriental lhe deve para a sua liberdade em 1851, é preciso addicionar, em 1853, os subsidios mensaes de 30,000 piastras fortes destinadas a restabelecer suas finanças, a consolidar sua vida nacional e a apoiar sua administração. Tem tratado os blancos e os colorados com a mesma generosidade imperial; enviou, em 1854, ao governo de Giró, que pertencia ao partido blanco, uma divisão de 5,000 homens de seu exercito, para fazer a guarnição em Montevidéo, e ahi ella se observou sob a presidencia de Flôres, colorado, e de Pereira, blanco, que lhe succedeu no governo. E sómente retirou-a quando as necessidades do paiz a reclamaram, depois de uma occupação por mais de um anno em Montevidéo. Como garantias de sommas enormes de que elle era devedor para com o Brasil, o Estado Oriental hypothecou-lhe as receitas publicas, e particularmente as da alfandega. Infelizmente, suas despezas ordinarias, excedendo muito ás suas receitas, não tem podido ainda nada pagar, nem os juros e nem o capital.

Esta exposição exacta prova exhuberantemente que o Brasil não quer absolver o Estado Oriental, e nem aspira annexar seu territorio. Tê-lo-hia já feito, se taes fossem suas intenções ou seus projectos: as occasiões não lhe teem faltado. Mas sabe que o interesse verdadeiro da sua politica consiste antes de ter alli muito junto de si um estado independente, um paiz neutro, que, possuindo uma das margens do Prata e a parte inferior esquerda do Uruguay, possa ser util ao commercio, a navegação e as exigencias da civilisação. Mas deseja-o pacifico, prospero, industrial, com um governo justo e solido, não só para garantia dos Brasiléiros estabelecidos na Banda Oriental com propriedades territoriaes importantes, mais ainda por causa da segurança das suas fronteiras do Rio Grande, e tambem para desenvolver no Prata sua navegação estender ahi sua industria, achar os alimentos que precisar e os meios de perpetuar sempre a liberdade das aguas superiores do Prata.

Desde a fronteira brasileira sobre o rio do Quaraim um dos modestos tributarios do Uruguay, até o Rio Negro, que está collocado no centro quasi do Estado Oriental, a zona territorial é quasi toda possuida e habitada por Brasileiros pacificos, que se entregam a creação de gado e a cultura do sólo. Todas as vezes, pois, que ha qualquer commoção no Estado Oriental, estes Brasileiros soffrem muito em suas pessôas e em seus interesses legitimos. Não é senão com immensa difficuldade que o imperio póde manter nesse caso o governo de Montevidéo no respeito devido aos cidadãos brasileiros e as suas propriedades: o apoio e os soccorros que estes reclamam podem por ventura ser-lhes em algum caso recusados?

A provincia do Rio Grande ao lado do Estado Oriental não está tranquilla no momento de crise e revolução em Montevidéo. O imperio vê-se na rigorosa necessidade de conservar sempre ahi forças militares respeitaveis, e de estabelecer uma vigilancia incessante em todas as suas relações para com os seus visinhos. A navegação dos rios e o commercio, tão extenso e desenvolvido, que o Brasil entretem actualmente no Prata, soffre consideravelmente com a anarchia e as lutas dos partidos em Montevidéo. Todas estas razões forçam o Brasil a desejar que em Montevidéo haja sempre um governo vigoroso e regular capaz de fazer ahi dominar o espirito da ordem, inspirar a civilisação e imprimir a tranquillidade publica no animo de seus concidadãos, como a primeira das necessidades para a sua perfeita independencia e porvir do Estado Oriental.

(Continuar-se-ha.)

(1) Tratado de subsidios de 18 mil piastras mensaes entre o Brasil e o Uruguay, 6 de setembro de 1850.

(2) Historia da fundação do imperio Brasileiro, por J. M. Pereira da Silva, publicada em casa dos Srs. Garnier & Durand.

(3) Tratado de 29 de maio, 12 de outubro e 21 de novembro de 1851 entre todos estes estados e o Brasil.

(4) Tratados estipulados pelo Brasil de 12 de outubro de 1851 com o Uruguay, de 15 de maio de 1852 e de 7 de março de 1856 com a Confederação Argentina, de 27 de abril de 1855, de 6 de abril de 1856 e 14 de janeiro de 1858 com o Paraguay, e 6 de junho de 1856 com Corrientes.

(5) Tratado de alliança com o Paraguay de 25 de dezembro de 1850, de limites aos 6 de abril de 1856, navegação aos 27 de abril de 1856, e 6 de abril de 1856.

UM POUCO DE TUDO.

Discurso recitado por occasião do memento celebrado em suffragio da alma do cadete Basiliano Bandeira de Mello Cesar Loureiro, morto no combate de Riachuelo, e offerecido ao seu mano o academico Manoel Leite Cesar Loureiro.

Descer, como desceu, airoso o bravo,
Ao pó da mortandade, em um delyrio
Um brado todo esforçando;
E' gloria que não sabe ao peito escravo,
Ao impio que de luz não tem um cyrio
De morte debruçando!
(*Ill Paiva.*)

Senhores.

Os canticos entoados neste templo, a consternação que nos cerca, o silencio que tudo domina, e tudo povoa, nos annunciam sobejamente que aqui viemos prantear a morte de mais um bravo, que acaba de cahir sob o golpe fatal da infida mão da barbaria; de mais um herói, que, pela honra da altiva patria, no bruxolear de sua existencia, já admirada por innumeras provas de civismo, soube com valor e galhardia imitar acções de avós engrandecidos, alçando mais o magestoso orgulho de uma nação juvenil, porém rica de soberbos lagados!

Sim!.... era dever nosso!.... se a pedra tumular que o cobre, depois de desprendido da ephemera communhão do mundo, embora silenciosa e muda, um dia tem de evocar a posteridade á contemplar um exemplo de acrysolada constancia e subida bizarria; se a historia, firmando os impulsos do seu futuro nas bases do seu passado, tem tambem um dia, de abrir as suas paginas brilhantes para acolher esse nome, que envolve uma idéa grandiosa; impossivel era para nós, coevos, calar suas virtudes, sem, ao menos, orarmos ao Omnipotente pelo seu reponso!....

. . . .

Partio, é verdade, essa alma nobre do mundo; mas partio elevando nossa fama!.... desprendeu-se do nosso seio esse guerreiro soberbo; mas desprendeu-se cumprindo o destino do bravo!...... Sublime, a morte devia arrebata-lo; porquanto assas gothas de orvalho, que se desatam do céo para repousarem sobre as flores, pouco duram na terra!.....

Assim, senhores, não seja intuito nosso chorar um homem; porém, obedecendo os impulsos dos nossos sentimentos prantear a perda de um bravo, depondo, ainda que de longe, uma grinalda entretecida de goivos sobre o tumulo, como verdadeiro transumpto de nossa admiração!

Denodado soldado, cégo observador dos seus deveres, revelou desde principio o mais vivo enthusiasmo, o mais sublime patriotismo, o mais santo amor pela causa da patria!.... herdeiro legitimo de brasões soberbos, elle não esqueceu a memoria de seus avós; e, impellido por uma força de vontade daquellas que não conhecem obstaculos, e que não admittem o impossivel, por quanto a actividade febril da luta é o elemento do seu espirito, com o esquecimento dos infortunios e desolações, que pairavam pelo andar do tempo sobre pais carinhosos, foi o primeiro á obedecer o som da tuba embocada para chamar as armas!...

Assim caminhou, senhores, esse herói dos nossos tempos, na mais completa adolescencia, á ennovelar-se com seus irmãos no campo da gloria!... Assim, arrostrando como bom nauta as tormentas, elle, ouvindo o tinir de armas que nunca arquejaram, combateu pela justiça de nossa causa — certo de que Deus o faria sahir vencedor, triumphante e glorioso! (Ec. 4.)

O dia 11 de junho despontou para annuviar-lhe a existencia, mas o combate de Riachuelo immortalisou-lhe o nome!.... Morreu, mas morreu elevando a fama de uma nação, exaltando o poder de suas armas!...

Ella hoje, coberta de dó, pranteia a sua perda!.... mas tambem exulta-se, pronunciando esse nome que revela uma gloria!....

A morte do bravo levou a consternação no seio de uma familia, de uma sociedade, de um povo; porém as suas virtudes restituirão a paz e a tranquillidade!......

A morte do herói despedaçou os corações magoados de uma extremosa mãi, de irmãos, de amigos; mas a idéa de sua immortalidade os embalsamará!

Morreu!... deixou o mundo!.... porém morreu, deixou o mundo — defendendo a patria, sustentando a sua dignidade na luta, mantendo a magestosa arrogancia do pavilhão!

Era esta a gloria do bravo!... exhalou o ultimo sopro da vida pela patria!.... e, batendo as azas para a eternidade, por ella immortalisou-se combatendo com virtude!......

. . . .

Nada mais nos resta, senhores, temos cumprido os nossos votos; derramado lagrimas em silencio; procurado suavisar as afflicções de uma familia, de uma sociedade, de um povo...... a consolação é o unico dever que nos falta cumprir!.... consolemo-nos pois; mas consolemo-nos dizendo ainda desse herói, para maior prova de nossa admiração, o que disse Long-Fellon do condè Pulonski, quando succumbio na raiz das trincheiras de Savannh:

« No estandarte se envolveu ante a metralha;
« Foi-lhe manto de guerra, e foi mortalha. »

Recife, 20 de julho de 1865.

A. Jansen.

O duque de Joinville, ao regressar de uma das suas ultimas viagens, foi visitar sua irmãa, a princeza Clementina, e offerecer-lhe alguns presentes de subido valor.

Depois de lhe haver contado as aventuras das suas longiquas digressões, a princeza lhe agradeceu os mimos que recebera e as narrativas que acabava de ouvir; mas mostrou-se pesarosa de que seu irmão lhe não houvesse trazido um traje completo de mulher do paiz mais remoto que o duque visitára; e accrescentou que seria para ella um grande prazer e orgulho possuir um dos mencionados trajes para se apresentar com elle no proximo baile de mascaras que houvesse na côrte.

— Minha querida irmãa, lhe disse o duque. Não leveis tão longe o vosso capricho. A «toilette» que desejais é tão simples e elegante, mas ao mesmo tempo tão extravagante que vos não animarieis a ir com ella ao baile da côrte.

— Oh! quem me dera possui-la para de momento attrahir sobre mim as avidas vistas dos meus admiradores!

— Ah! minha querida irmãa, disse o duque de Joinville sorrindo-se graciosamente, estou certo que a vossa vontade será satisfeita assim que entrasseis nos salões da côrte.

— Que pena tenho de não poder cumprir esta vontade!..

— Nada mais facil...

— Como assim?

— As vossas queixas são injustas, disse o joven principe. Eu comprei um traje completo de uma rainha selvagem, que era pouco mais ou menos da vossa estatura.

— Oh! que felicidade para mim! Então posso contar com elle?

— Certamente.

— Mande-lo-hei buscar hoje mesmo...

— Não. Amanhaa vo-lo mandarei trazer.

No dia seguinte chegou principe e disse a sua irmãa:

Não me esqueci da minha promessa, aqui estou.

— E a toilette?

O duque de Joinville, sem responder, tira da algibeira um colar muito simples, formado de uma ordem de contas encarnadas misturadas de pedaços de vidro azul.

A princeza Clementina examina-o com attenção, acha-o bonito apezar de sua simplicidade, põe-o depois em cima d'uma mesa e espera.

Mas o principe occupa-se em olhar para um quadro.

— Então! Joinville diz lhe ella, em que pensais?

— *Porque*, minha irmãa?

— E' porque vós bem sabeis o que espero.

— E que esperais?

— A toilette.

— Pois não vos dei?...

— Um colar.

— E então?

— Estou esperando o resto.

— Não ha résto.

— Como!

— Juro-vos que é o trajo completo, e que a rainha de que vos fallo não trazia nada mais sobre o seu corpo.

Podemos afirmar que a princeza Clementina não foi ao baile da côrte adornada com semelhante toilette!

O papa poz de lado os tres nomes propostos pelo cabido de West-minster para succeder o cardeal Wiseman; 1.º monsenhor Chifort, bispo de Cliftan; 2.º monsenhor Grant, bispo de Southuard; 3.º Mr. Errington, antigo coadjuctor de monsenhor Wiseman.

Elle noméa e institue monsenhor Manning, que era um simples protonotario apostolico, e de mais um convertido.

Mr. Manning nasceu em 1809. Até 1851, época de sua conversação, era arcediago protestante de Chichester.

Passava então pelo mais eloquente pregador da igreja da Inglaterra, e seus sermões apenas recitados ornavam as livrarias de Londres.

Ha quatorze annos, pois, que Mr. Manning é catholico; porém catholico que passou 7 annos na escola do cardeal Wisemann em Londres.

Póde-se porventura chamar neophito a um convertido desta sorte?

O papa assim o entendeu, e quasi todo o mundo, excepto o *Tymes* e seus acolitos.

Em um artigo esta folha diz, que o papa acaba de dar com semelhante nomeação a prova de sua *fallibilidade*, no entanto que em outro lugar escreve:

« Se a eloquencia persuasiva, a sciencia theologica e a implacavel hostilidade á nossa igreja são as primeiras qualidades que deve ter um metropolita catholico na Inglaterra, poucos homens neste caso poderiam offerecer mais titulos que o antigo arcediago de Chichester e o ex-prioste de Westminster.

« Um Chiffort, accrescenta o *Tymes*, seria mais bem visto do que um ambicioso convertido refugiado de um campo hostil. »

Acreditava-se que o catholicismo na Inglaterra tinha sido enterrado com o cardeal Wisemann.

Mr. Manning sem duvida imitando o seu illustro antecessor, fará ainda mais florescer o catholicismo.

Pouco importam as palavras do *Tymes*:

Todos os Inglezes e imparciaes em breve reconhecerão no segundo arcebispo de Westminster as qualidades que distinguiam o seu illustre predecessor.

O advogado Boggio, piemontez, em uma brochura, que acaba de publicar, a respeito do convenio franco-italiano do 15 de setembro, narra a seguinte, singular confissão que lhe fizera Mr. Julio Favre, celebre campeão do abandono de Roma como deputado na camara franceza:

— Em junho de 1864 (diz o advogado italiano) lastimava eu ao republicano francez Julio Favre a recusa constante de Napoleão em evacuar a cidade eterna.

— Prouvera ao céu que elle a evacuasse amanhãa, exclamou Favre.

Agradeci-lhe com effusão.

— E' inutil, replicou elle, não é por vós que o desejo.

— Que diz? Não é por nós?

— E' principalmente pela França, por meu partido, que eu quizera que Napoleão amanhãa evacuasse Roma.

— Não vos comprehendo.

— Meu charo, se Napoleão abandonar hoje Roma, amanhãa não sera' mais imperador. Ja entrastes em nossas igrejas? Ja vistes em todas essas igrejas as caixas para o dinheiro de S. Pedro? Considerastes que cadá mez a França envia centenas de milhares e milhões de francos? Não vos lembrais de que estas grandes sommas são formadas de offertas individuaes desde a fidalga do Fauhourg S. Germain (e devera dizer desde a imperatriz que da' todo o seu superfluo para o dinheiro de S. Pedro) até a pobre mulher do povo, que priva-se de sua chicara de café e do sua pitada de rapé para tambem pagar seu tributo ao papa? E se alguma vez pensastes nisto, não comprehendestes logo, que não ha em França um governo, que possa abandonar Roma e o papa a Italia sem decretar por esse mesmo acto sua propria ruina?

— Mas, disse eu então timidamente, vós, Mr. Julio Favre, vós que patrocinais como tanto esplendor e eloquencia no corpo legislativo os direitos dos Italianos sobre Roma, se fosseis ministro...

— Se eu fosse ministro?... Regosijai-vos de que o não seja, se quereis que advogue o abandono de Roma a Italia.

— E Napoleão estará disposto a fazer por nós o que o proprio Julio Favre não ousaria fazer sendo ministro? E', portanto, impossivel que Napoleão abandone Roma em 1866, como é impossivel que a abandone hoje.

PERNAMBUCO. — TYP. DE M. F. DE F. & FILHO